



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023.

DESPACHO Nº TP 00011/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- A. B. CONSTRUCOES EIRELI.
29.102.608/0001-09
Valor: R\$ 238.320,25

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2023

GABINETE DO PREFEITO

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023.

DESPACHO N° TP 00011/2023-01

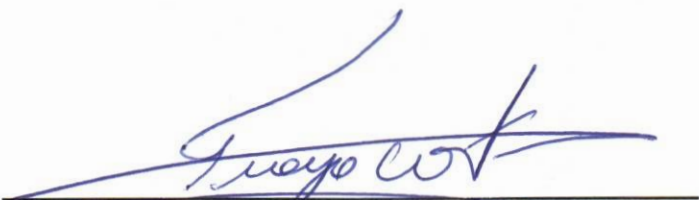
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- A. B. CONSTRUCOES EIRELI.
29.102.608/0001-09
Valor: R\$ 238.320,25

Publique-se e cumpra-se.


TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 15421030 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT 30% - 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1024 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001002 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 02.701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20 122 1009 2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1020 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06001/2023 - 31.08.23 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 551.997,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8C15F2D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00010/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 202.936,82 -

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:451FB408

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: 06.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1008 1025 CONSTRUÇÃO E OU REFORMA NAS UNIDADES DE SAÚDE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/09/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05401/2023 - 06.09.23 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 202.936,82.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0D670E0A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00011/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 238.320,25 -

Cabaceiras - PB, 06 de Setembro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C8B53D30

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.** FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15 451 1003 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS / PORTAIS TURÍSTICOS. 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/09/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05501/2023 - 06.09.23 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 238.320,25.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:841FF5FE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato Nº. 94901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JULIO CESAR DE MORAIS, nome fantasia A3 ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.948.122/0001-72

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 10.09.2021, nos termos previstos em sua cláusula sétima do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de setembro de 2023 e tendo seu término no dia 05 de setembro de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

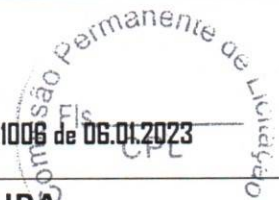
DO VALOR: Renova-se o valor total do Contrato original que é de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB						
A. B. CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	238.320,25	238.320,25	1	
MJC CONSTRUCOES EIRELI	UNID	1	238.812,76	238.812,76	2	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	UNID	1	241.219,31	241.219,31	3	

Cabaceiras - PB, 11 de Agosto de 2023

RESULTADO FINAL:

- A. B. CONSTRUCOES EIRELI.

29.102.608/0001-09

Item(s): 1.

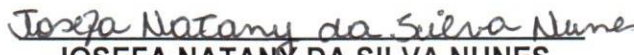
Valor: R\$ 238.320,25



 JOSÉ ALEXANDRE FILHO



 JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS



 JOSEFA NATANY DA SILVA NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Presidente e a Comissão Permanente de Licitação foram designadas através da Portaria nº 1006 de 06.01.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

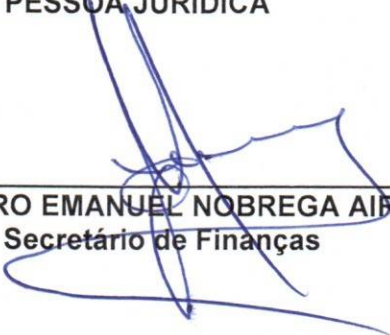
02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 1003 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS/PORTAIS TURÍSTICOS.

4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

3390.39 99 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

Cabaceiras - PB, 21 de Julho de 2023.



EVANDRO EMANUEL NOBREGA AIRES
Secretário de Finanças

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME



Alexandre

Pelo presente instrumento particular de alteração, AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB. SOLTEIRO(A), nascido(a) em 17/06/1978. empresária. carteira de identidade (tc): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande - PB- CEP 58401075. , titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de A. B. CONSTRUÇÕES EIRELE -ME, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Focinhos, PB, CEP 58150000, com ato constitutivo registrado na JUCEP sob NIRE 25600063497, em sessão de 20/11/2017 , inscrita no CNPJ sob nº. 29.102.608/0001-09, r e s o l v e, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira. O capital da empresa será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula segunda - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira. A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTÓCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA - 16/07/2018
www.rajucis.pb.gov.br



Cláusula Quarta. As demais cláusulas não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

Pocinhos, 12 de Julho de 2018.

2º CARTÓRIO
C. GRANDE-PB

** Avani Barbosa Alexandre*

Avani Barbosa Alexandre




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB Nº 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NIRE: 26600063407.
A. E. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature and initials.



 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Praça da Bandeira, 95, Centro - Recife - PE

RECEBIMOS EM 13/07/2018
13h 07m 12s - 1188-118

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
AVANI BARBOSA ALEXANDRE

Campina Grande/PB 13/07/2018

Em testemunho da verdade, Dou Fé

Escrevente **LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS**

Selo Digital: ANE70056-KXZO

Confira os dados em <https://selodigital.tjpe.jus.br>

Esel: R\$5,46 ISS: R\$0,47 Pmpem: R\$0,28 Fcp: R\$1,74 M...



Luciana Carolina dos Santos
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 09:46 SOB N° 20180332511.
PROTOCOLO: 180332511 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802837129. NINE: 25600063497.

A. B. CONSTRUÇÕES SINKLI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/07/2018
www.tododia.pb.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Peço presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 03285439424, nacionalidade brasileira, natural de Lagoa Seca - PB, SOLTEIRO(A), nascido(n) em 17/06/1978, empresária, carteira de identidade (rg): 2.473.201 SSP-PB, residente e domiciliado na(o) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 305, PALMEIRA, Campina Grande-PBCEP 58401075.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - Lei nº 10.406/2002-, acrescidas pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI e terá sede na RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, Poço das Antas, PB, CEP 58150000 e usará a expressão FORTE CONSTRUÇÕES como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
2 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO: 170438922 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redeisa.pb.gov.br

Handwritten signature and initials.



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador AVANI BARBOSA ALEXANDRE declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime filialitar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou à propriedade.

DA MICROEMPRESA

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Pocinhos, 14 de 11 de 2017



AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 25600063497.
PROTOCOLO 170408322 DE 16/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704454367. NIRE: 25600063497.
A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI ME


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redeisa.pb.gov.br



 **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**
Rua do Recife, 101, Centro - Recife - PE
CEP: 50040-000

Cartório de Notas
Cartório de Notas

Recontou, por semelhança, a(s) firma(s) de:
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Do: fl. Carteira Grande/PB - 17/11/2017
Escritura: LUCIANA CAROLINO DOS SANTOS
Selo Dig nº: AGI851796-ZEM
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpe.jus.br>
Emol: R\$9,23 (ISS R\$0,46) Forim: R\$0,27 MP: R\$0,15 Fep: R\$1,70



Luciana Carolino dos Santos
Escritura Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 14:58 SOB Nº 2560063497.
PROCOLO: 170406922 DE 16/11/2017. CODIGO DE VERIFICACAO:
11704454367 NIRE: 25600063497.
A. M. CONSTRUÇÕES RINELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/11/2017
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature and initials



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO

1º SGT. AVANI BARBOSA ALEXANDRE



FILIAÇÃO
FRANCISCO ALEXANDRE MARCOS
MARCIA BARBOSA ALEXANDRE

DATA DE NASCIMENTO 17/05/1978
NACIONALIDADE LACDA SCA-PB
PÁTRIA BR ***** ONSÃO EXPEDIDOR SCSOS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Adriana Barbosa Alexandre
ASSINATURA DE EMISSÃO

CNPJ 02.254.394-24 DA *****
REGISTRO GERAL **2.473.201 2ª VIA** DATA DE EXPIRAÇÃO 10/06/2023

REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. MPO020392 - LIV.00019 - FLS.182 - CARTÓRIO 2ª CAMPINA GRANDE/PB

ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
023699571287	*****	****	PB

IMPRESSÃO IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL *****
CERT. MILITAR *****
CNH *****
0065362622 *****

Adriana Barbosa Alexandre
ASSINATURA DE EMISSÃO



P-24

6º

Rua Marquês de Morais, 18 - Loja 6 - Galeria
Estr. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58403-087 - Fone: (83) 3341-2650

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. Art. 423, III de CPC.
Campina Grande - PB - 01/02/2023
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Selo Digital: R4.84154-14EK
Esp: R\$3,13. Farpem: R\$0,38
Fepj: R\$ 0,63. MP: R\$0,05



CARTÓRIO

01 FEV. 2023

Maria Célia Araújo - Tabelã
Nádia Melo Lucas - Substabele
Nemese Melo Lucas - Escrevente
Nemesio Lucas Júnior - Escrevente

Handwritten signature and initials



EM BRANCO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

45.00.355

NÚMERO

1564

Alvará de licença

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

ENDEREÇO

RUA GETÚLIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB

ATIVIDADE(S)

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ATIVIDADE SECUNDÁRIA: CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

NOME DE FANTASIA

FORTE CONSTRUÇÕES

RESTRIÇÕES

CPF OU CNPJ

29.102.608/0001-09

ABERTURA

12/12/2017

VALIDADE

12/12/2023

03/12/2023 11:25
▶ MANTER EM LOCAL VISÍVEL.

▶ ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, NOME OU RAZÃO SOCIAL, COMUNICAR À SECRETARIA DE FINANÇAS NO PRAZO DE 30 DIAS.

F. S. Silva Porto
Chefe da Divisão de
Cadastro Imobiliário
Cartaria: 3378/2022

5º
Secretaria Municipal de Licitação
Rua Marechal Deodoro, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Luzes - Campina Grande - PB
CEP: 57409-287 | Fone: (83) 3341-2888

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Ass. 25-11) do CPC
Campina Grande - PB 03/08/2023
Confira em <https://selodigital.fpb.jus.br>
Seló Digital: R0C56427-YH00
Esp: R\$0,13 Fardes: R\$1,09
Fep: R\$ 0,63 MF: R\$0,05

03 AGO. 2023
Marta Célia Jerôjo - Tabelã
Nelle Maria Lucas - Substituta
Nemete Lucas Junior - Escrevente



Use
↑

F. M. BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.102.608/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2017
NOME EMPRESARIAL A. B. CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 58.150-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POCINHOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 8865-1477
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2023 às 09:42:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS



CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO DE CADASTRO

CADASTRO DE FORNECEDORES E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

NATUREZA

Inserção Inicial
 Renovação

RAZÃO SOCIAL: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME DE FANTASIA: FORTE CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 03

BAIRRO: Centro

CEP: 58.150-000

MUNICÍPIO: Pocinhos

UF: PB

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA
ESTABELECIMENTO

Comércio
 Indústria
 Prestador de Serviços

Representante
 Distribuidor

Outros a especificar

DA MATRIZ

Alugado
 Próprio
 Cedido
 Outros

TELEFONE:

CELULAR:

E-MAIL: ab.forte.construcoes@hotmail.com

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45.00.355

REG. JUNTA COMERCIAL: 2018032511

DATA: 18/07/2018

DESCRIMINAR O RAMO PRINCIPAL DA ATIVIDADE DA EMPRESA CONFORME CONSTA NO CNPJ

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROTOCOLO DA CPL:

Cabaceiras -PB, 15 de março de 2023


 JOSÉ ALEXANDRE FILHO
 Presidente da CPL

OBS:

Cadastro arquivado na CPL para possível conferência (não necessitando de autenticação)
 Documento válido até 31/12/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. B. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.102.608/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:51:30 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.

Código de controle da certidão: **2915.98D9.B1A0.8F16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9AF3.54CE.DE3B.A35F

Emitida no dia 21/06/2023 às 10:53:50

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.102.608/0001-09

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



391/2023

POCINHOS
 ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
 Divisão da Receita e Cadastro Imobiliário



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 Nome do Requerente

RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB
 Endereço (Rua, Número e Bairro)

XXXXXXXXXX
 Profissão

XXXXXXXXXX
 Est. Civil

29.102.608/0001-09
 CNPJ/CPF

45.00.355
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Finalidade: DIVERSOS FINS.

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas tributárias relativas ao contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas a posteriori. É CERTIFICADO que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições municipais administrados por esta Diretoria.

Esta Certidão não quita débitos inscritos em dívida ativa do município.

VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS

Pocinhos - PB, 14 de junho de 2023

EVANDILSON DA CUNHA NOBREGA
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Port. 592/2008

6º CARTÓRIO
 11 JUN 2023
 Celia Inês de Fátima
 10.10.2010 - Substituta
 10.10.2010 - 14.06.2023
 10.10.2010 - 14.06.2023

CNPJ 08 7
 Rua Cônego João
 CEP: 58150-000 - Pocinhos
 Site: www.pocinhos.pb.gov.br - E-

6º
 Rua Marques do Herval, 18 - Loja 6 - Centro
 CEP: 58400-007 - Fone: (81) 3341-3052

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Seu nº (Ano) 425-111 do CPC1
 Cassina Grande-PB 11/06/2023
 Confira em <https://selodigital.pb.gov.br>
 Selo Digital: A0C56642-J299
 E-mail: R53.13.Farpen@pb.gov.br
 Fax: R\$ 0,63 MP R\$0,05

EM BRANCO



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.102.608/0001-09
Razão Social: A B CONSTRUCOES EIRELI ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 03 / CENTRO / POCINHOS / PB / 58150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071321545324616178

Informação obtida em 20/07/2023 09:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.102.608/0001-09
Certidão nº: 36058006/2023
Expedição: 20/07/2023, às 09:57:27
Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.102.608/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.854.394-24

Certidão nº: 36058199/2023

Expedição: 20/07/2023, às 09:58:39

Validade: 16/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AVANI BARBOSA ALEXANDRE, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.854.394-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seus(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, incumbida à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 20.162.608/0001-09

Registro: 0003487067

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 18/07/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (CONFORME ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, DE 20/11/2017)***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS, PB, 56150000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003487067DOPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 4004443, Data de vencimento do boleto: 31/08/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1613441550

CPF: 147.***.***.15

Data Início: 02/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: AVANI BARBOSA ALEXANDRE

CPF: 032.***.***.24

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191836/2023

Emissão: 20/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: a0AyB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Registro: 1813441550

CPF: 147.***.***-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º COMBINADO COM O 25º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0003457087

CNPJ: 29.102.808/0001-09

Data Início: 02/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA (DAS 14:00 ÀS 18:00)





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam das ocorrências arquivadas
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua emissão.

Nome Empresarial: A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME			Protocolo: PBCD011501950		
NIRE : 25600053497					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
25600053497	29.102.508/0001-09	20/11/2017	20/11/2017		
Endereço Completo					
Rua GETULIO VARGAS, Nº 03, CENTRO - Pochinos/PB - CEP 58150-000					
Objeto Social					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS					
Capital Social			Porte	Prazo de Duração	
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			ME (Microempresa)	Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AVANI BARBOSA ALEXANDRE	032.854.394-24	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
AVANI BARBOSA ALEXANDRE	032.854.394-24	Indeterminado			
Último Arquivamento		Atos/Eventos		Situação	
Data	Número	Atos/Eventos		ATIVA	
09/05/2023	20249589430	223 / 223 - BALANÇO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2023, às 14:04:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **J3MXTALD**.



PBC2301501950

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

164736/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: RNP: **1613441550**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20200310150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/04/2020** Baixada em: **18/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Contrato: **000142020** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 345.755,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **04**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Data de início: **22/04/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1183,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1183,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1183,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1183,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1268 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1183,85 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > CONFORTO AMBIENTAL > TRATAMENTO CLIMÁTICO > #1308 - EDIFICAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1183,85 metro quadrado.**

Observações

Execução de Serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Ensino Fundamental Erasmo de Araújo Souza no Município de Montadas, conforme especificações do contrato Nº 00014/2020 - CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 164736/2021

01/06/2021, 11:44

A0266

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.568/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0266





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
CNPJ: 08.739.351/0001-20



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Aos 15 dias do mês de dezembro do ano vigente recebemos, em caráter definitivo, a obra de **REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS** e a empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **29.102.608/0001-09**, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB. Conforme **ART nº PB20200310150**, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**.

Após constatar que a obra citada acima qualificada foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, e achando-se concluída, expediu-se o presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, não cessando nesta data, a responsabilidade direta da firma sobre a obra, muito menos quanto ao disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Segue, em anexo, o Relatório da Vistoria para Recebimento Total da Obra.

Montadas, 15 de dezembro de 2020.

Stamp: SERVIÇO DE REGISTRO DE OBRAS
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
CREA PB 161258497-7
26/05/2021
Nº 164736/2021
Certidão nº 164736/2021

Fernando Gomes Araújo Filho
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PB 161258497-7
FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
Engenheiro Fiscal
CREA PB 161258497-7

IGNÁS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Stamp: NOTAS
Cartório Real
Certidão nº 164736/2021
Chave de Impressão: A0206

Certidão nº 164736/2021

Chave de Impressão: A0206

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas



Handwritten signature and initials



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ERASMO DE ARAÚJO SOUZANO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00014/2020, foram executados pela empresa A.B. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº PB20200310150, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M²	650,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1635,21
2.0	DEMOLIÇÕES, DESMONTE E ATERRO		
2.1	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍPOLO FURADO	M³	446,47
2.2	ESCAVAÇÃO	M³	122,30
2.3	ATERRO	M³	115,50
3.0	ALVENARIA		
3.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	692,09
3.2	VERGA E CONTRAVERGA	M	327,80
3.3	CHAPISCO	M²	692,09
3.4	EMBOÇO (PAREDES E LAJE)	M²	1195,71
4.0	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	381,56
4.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	1465,00
4.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AZUL ROYAL BRILHANTE	M²	1440,22
4.4	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	229,54
4.5	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM; PEI 2/3 EXTERNA BRANCO BRILHANTE	M²	672,77
5.0	PORTA E ESQUEDRIA		
5.1	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 13930) DE 80 X 210 CM	UNID	18,00

Engenheiro Civil
 CREA 1612184977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:38
 Chave de Impressão: A02066

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021, em conformidade com a Lei nº 13.127/2015.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM	m ²	2,00
5.3	CORRIMÃO METÁLICO 2 1/2"	m	7,70
6.0	FORRO		
6.1	FORRO EM PVC	M ²	56,50
7.0	PINTURA		
7.1	EMASSAMENTO DE PAREDE E TETO	M ²	3335,00
7.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M ²	1870,50
7.3	PINTURA DE TETO	M ²	1465,00
8.1	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M ²	66,53
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	9,00
8.3	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	9,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9,00
9.2	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	3,00
9.3	PAPELEIRA DE LOUÇA BRANCA	und	9,00
9.4	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	und	9,00
9.5	PIA AÇO INOXIDÁVEL 200 X 60CM C/2 CUBAS E CONEXÕES	und	1,00
9.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL P/ PAREDE 1/2" OU 3/4" REF 1168 P/ PIA COZ - PADRÃO MEDIO	und	2,00
9.5	REDE DE DRENO PARA INSTALAÇÃO DE SPLIT	M	19,00
9.4	GRELHA FOFO P/ CANALETA 18 X 300 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	und	5,00
9.6	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	und	13,00
9.5	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
9.6	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	und	2,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.2	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm ²	m	94,92
8.3	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm ²	m	380,64
8.4	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 4 mm ²	m	866,10
9.1	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 6 mm ²	m	102,10

Armando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1612594977

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26
 Chave de Impressão: A02965

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



9.2	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 2,5 MM ²	m	37,37
9.3	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 4 MM ²	m	238,80
9.4	CONDUTORES TERRA (ISOLAMENTO PVC - 450V/750V - FLEXÍVEL) 6 MM ²	m	51,05
9.5	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 25MM	m	53,77
9.6	ELETRODUTO CONDUÍTE PVC FLEX 16MM	m	423,22
9.5	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	und	3,00
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES	und	31,00
9.6	TOMADA SIMPLES 10A 2P+T	und	78,00
9.5	TOMADA SIMPLES 20A 2P+T	und	8,00
9.6	DISJUNTOR 25A 1P	und	1,00
10.1.1	DISJUNTOR 20A 1P	und	1,00
10.1.2	DISJUNTOR 16A 1P	und	4,00
10.1.3	DISJUNTOR 10A 1P	und	5,00
10.1.4	MÓDULO CONJUGADO TOMADA 10A 2P+T	und	11,00
10.1.5	MÓDULO CONJUGADO 2 MÓDULOS	und	2,00
10.2.1	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY)	und	1,00
10.2.2	MÓDULO CONJUGADO 3 MÓDULOS	und	3,00
10.2.3	PONTO ELÉTRICO SPLIT MONOFÁSICO - ATÉ 15 M	und	19,00
10.2.4	QUADRO de distribuição de luz em chapa de aço de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas: 447 x 405 x 95 mm	und	3,00
10.2.5	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	und	68,00
11.0	COBERTURA		
11.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	M ²	223,50
11.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M ²	223,50
11.3	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO	M	22,00
12.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
12.1	CONCRETO C25	m ³	34,21
12.2	CONCRETO C30	m ³	89,34
12.3	AÇO CA 50	kg	9410,02
12.4	FORMAS	m ²	1148,63



Teremáza Gomes Arzujo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16.125/84377

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Imprensa: A0296

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



1º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	DIVERSOS		
1.1	Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m ³	M3	6,80
1.2	Muro em alvenaria bloco cerâmico, em 0,09m, c/ alv de pedra granítica, 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	M2	16,25
2	DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO		
2.1	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento. Af_12/2017	M3	2,25
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_03/2016	M3	1,44
2.3	Aterro	M3	1,44
2.4	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	M2	24,09
2.5	Desmontagem de Estrutura Metálica da cobertura do auditório	M2	185,07
3	ALVENARIA		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão. Af_13/2014	M2	8,45
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	6,44
3.3	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com coíler de pedreiro. Argamassa traço 1-3 com preparo em betoneira 400. Af_06/2014	M2	12,87
3.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:3, preparo mecânico com betoneira 400, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	M2	12,87
3.5	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltado extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m ² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	M2	62,87
4	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 3 cm	M2	45,14
4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimentoareia), preparo mecânico com betoneira 400, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	M2	69,23
5	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Kit porta pronta de madeira, folha pesada (NBR 15930) de 80 X 210 CM	UN	15,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples (2 módulos), caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). Af_01/2016	UN	68,00
9.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10a/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento. Af_01/2016	UN	40,00
11	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
11.1	Formas	M2	34,66
11.2	Concreto fck = 25mpa	M3	2,12
11.3	Armado aço ca-80 p/1,0m ³ de concreto	UN	2,12
11.4	Laje pré-moldada com estrutura no prédio antigo	M2	34,50

Tomando ciência desta
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161751/4-7

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:28
 Chave de Impressão: A129H

Este documento não foi registrado no sistema em 01/06/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



2º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	COBERTURA		
1.1	Estrutura de madeira para cobertura em telha de fibrocimento	M2	694,95
1.2	Cobertura com telhas de fibrocimento	M2	694,95
2	DEMOLIÇÕES, DESMONTE, ESCAVAÇÃO E ATERRO		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolo furado	M3	492,50
2.2	Aterro	M3	492,50
3	ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	M2	18,03
3.2	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L. Af. 06/2014	M2	36,06
3.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em parcos cegos de fachada (sem presença de vão), espessura de 25 mm. Af. 06/2014	M2	36,06
3.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. Af. 06/2014	M2	54,00
4	PISO E REVESTIMENTO		
4.1	Lastro de concreto magro, aplicado em placas ou radiers, espessura de 3 cm	M2	204,30
4.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimentoareia), preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 3cm	M2	204,30
5	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusivo contramarco), com vidros padronizada	M2	0,96
6	TETO		
6.1	Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais.	M2	400,00
6.2	Parede de gesso acartonado	M2	25,35
7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.1	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm.	M2	3.900,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021



Fernando de Sá Brito
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 1812598377

Certidão nº 164736/2021
 01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0206

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164735/2021, emitida em 01/06/2021



Certidão nº 164735/2021

01/06/2021, 15:26

Chave de Impressão: A0256

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 8 folhas

3º ADITIVO CONTRATUAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACABAMENTO		
1.1	Rode tecto em gesso	M ²	158,20
1.2	Kit porta 210X80	UND	1,00
1.3	Calha de zinco	M	48,80
1.4	Fita anti-derrapante	UND	1,00
1.5	Soleiras em granito	M ²	5,00
2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
2.1	Bacia sanitária com caixa acoplada	UND	6,00
2.2	Lavatório com duas cubas	UND	1,00
2.3	Lavatório de louça com coluna	UND	2,00
2.4	Tubo PVC Ø20mm água fria	M	30,00
2.5	TUBO PVC Ø25mm água fria	M	24,00
2.6	TUBO PVC Ø32mm água fria	M	12,00
2.7	TUBO PVC Ø100mm esgoto	M	60,00
2.8	TUBO PVC Ø150mm esgoto	M	90,00
2.9	Joelho 90º Ø20mm água fria	UND	16,00
2.10	Joelho 90º Ø25mm água fria	UND	14,00
2.11	Joelho 90º Ø32mm água fria	UND	5,00
2.12	Joelho 90º Ø100mm esgoto	UND	12,00
2.13	Joelho 90º Ø150mm esgoto	UND	6,00
2.14	TÉ Ø20mm água fria	UND	8,00
2.15	TÉ Ø25mm água fria	UND	6,00
2.16	TÉ Ø32mm água fria	UND	4,00
2.17	TÉ Ø100mm esgoto	UND	4,00
2.18	TÉ Ø150mm esgoto	UND	3,00
2.19	Redução de Ø25/20	UND	6,00
2.20	Redução de Ø32/25	UND	2,00
2.21	Registro Ø32mm	UND	1,00
2.22	Registro Ø25mm	UND	2,00
3	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	Pastilha cerâmica 10x10 azul	M ²	122,17
3.2	Pastilha cerâmica 10x10 amarela	M ²	61,33
3.3	Pastilha cerâmica 10x10 branco	M ²	133,45
3.4	Cerâmica branca 57x57cm	M ²	139,35
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
4.1	Interruptor 2P+T 10A	UND	8,00
4.2	Plafon de LED de 18w embutir	UND	12,00
4.3	Plafon de LED 24w embutir	UND	13,00
4.4	Lâmpada super led 15w	UND	8,00
4.5	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2.5 mm ²	M	150,00

Montadas Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 16125148377





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5	ESCAVAÇÕES E ENTULHO		
5.1	Escavações de valas	M³	42,00
5.2	Retirada de entulho	M³	23,47

Montadas-PB, 15 de dezembro de 2020.

Fernando Gomes Araújo Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161258497-7
FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO
 Engenheiro Fiscal
 CREA PB 161258497-7

Jonas de Souza
JONAS DE SOUZA
 Prefeito Constitucional

MONTADAS - PARECER DO REGISTRO DE LICITAÇÃO
 Montadas, 15 de dezembro de 2020.
 Nº 001/2020
 Escritório: Alina Cely Gínia Sávia
 João Pessoa - PB 51.020-110
 Cliente: Prefeitura Municipal de Montadas
 Fone: (33) 3311-1111 / MP 036.11.11000000



Alina Cely Gínia Sávia
 ESCRIVENTE

6º
 Rua Manoel do Carmo, 18 - Loja 8 - Centro
 Edif. Lacerda Campos Braga - PB
 CEP: 51.020-110 - Fone: (33) 3311-1111
 Registro: por escritura pública nº 101/2020
FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO
 Campina Grande/PB 25/06/2021
 Em Testemunho de Verdade, sou eu
 Escrevente: **NERESIO LUCAS JUNIOR**
 Seja Distribuído: 01/06/2021
 Contate em: https://www.crea.org.br
 Fone: (33) 3311-1111 / Fax: (33) 3311-1111
Neresio Lucas Junior
 ESCRIVENTE
 OFÍCIO DE NO. 5
 CAMPINA GRANDE - PB



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 164736/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 164736/2021

01/06/2021, 15:25
 Chave de Impressão: A129H

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 01 folha





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

168691/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, do Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: **RNP: 1613441550**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20200324605** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/08/2020** Baixada em: **16/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Partecipação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**
Endereço do contratante: **RUA José Veríssimo de Souza** Nº: **106**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Contrato: **00037/2020-CPL** Celebrado em: **12/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 1.258.941,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Diversos**
Cidade: **MONTADAS** UF: **PB** CEP: **58145000**
Data de início: **14/08/2020** Conclusão efetiva: **14/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Montadas** CPF/CNPJ: **08.739.351/0001-20**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0876 - PAREDE 15 - EXECUÇÃO 944,32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 1440,34 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > ARQUITETURA DE INTERIORES > DETALHAMENTO > #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 98,76 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 6,00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 3443,66 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > FORNECIMENTO > #1333 - ARGAMASSA 15 - EXECUÇÃO 2244,62 metro quadrado.**

Observações

Execução da Reforma e ampliação das seguintes escolas: 1 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Getúlio de Brito Silva localizada na Rua José Cirino da Silva nº858; 2 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria das Neves Pereira de Araújo localizada no Sítio Lagoa do Açude; 3 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vinu José de Maria localizada no Sítio Mangueira; 4 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Manoel Sebastião do Nascimento localizada no Sítio Campos; 5 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Helena José Pires localizada na Rua José Veríssimo de Souza nº 42; 6 Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Maria Vital dos Santos localizada no Sítio Marés Pires. Todas as escolas citadas estão localizadas no Município de Montadas - PB, conforme especificações do contrato Nº0037/2020-CPL.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168691/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido no anexo, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 168691/2021
22/05/2021, 15:49
1yDd7



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1yDd7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos junto ao CREA-PB que os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF GENUINO DE BRITO DA SILVA; EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO; EMEIF HELENA JOSE PORTO E EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB, CONFORME CONTRATO Nº 00037/2020 - CPL**, foram executados pela empresa **A.B. CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 29.102.608/0001-09, com sede na Rua Getúlio Vargas 3, Centro, Pocinhos/PB conforme ART nº PB20200324605, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO, CREA 161344155-0**, e que executaram as quantidades dos seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADES
			PREVISTO + 1ª + 2ª + 3ª + 4ª ADITIVO
1	REFORMA DA EMEIF IRINEU JOSE DE MARIA		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	896,00
1.5	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	7,68
1.6	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	12,00
1.7	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	28,12
1.8	Carga manual em caminhão basculante	M³	27,00
1.9	Coleta e carga manuais de entulho	M³	27,00
2.0	PISO E REVESTIMENTO		
2.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 em 3cm	M²	260,80
2.2	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	260,80
2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM, PEI 2/3	M²	606,09
3.0	PINTURA		
3.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.356,14
3.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.356,14
3.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	606,09

Fernando Gomes Soares Filho
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 161344155-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 166691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



3.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	90,90
4.0	ALVENARIA		
4.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICÓ 19X19X19 8 FUROS	M²	242,20
4.2	CHAPIÇO	M²	236,40
4.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	236,40
5.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
5.1	Kit porta completa 210x90 massaranduba	UNID	1,00
5.2	Alisares de madeira tatajuba	UNID	40,00
5.3	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	3,00
5.4	Kit portão de comer ferro galvanizado de 2,10m x 2m	UNID	1,00
5.5	Kit porta 210x70 massaranduba	UNID	1,00
5.6	Portão fixo com duas aberturas 2,80m x 2,14m	UNID	1,00
6.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO C25	m³	0,28
6.2	AÇO CA 50	kg	236,27
6.3	FORMAS	m²	16,00
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
7.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	1,00
7.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	1,00
7.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100-MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
7.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
7.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	Revisão geral	empreit	1,00
2	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIF MANOEL SEBASTIAO DO NASCIMENTO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	608,00
1.5	Memo manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M²	199,26
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	3,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de impressão: 14247

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 07 folhas

Assinado digitalmente por
 ENG.º JOSÉ CARLOS
 BELA LINDA

2





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



1.7	Demolição manual de piso em concreto simples albu cimentado	M²	163,00
1.8	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	491,39
1.9	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	491,39
1.10	Carga manual em caminhão basculante	M³	26,22
1.11	Coleta e carga manuais de entulho	M³	51,20
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	12,67
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19 8 FUROS	M²	409,65
2.2	VERGA e CONTRAVERGA	M	26,00
2.3	CHAPISCO	M²	829,20
2.4	EMBOÇO (PAREDES)	M²	829,20
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 em3cm	M²	416,67
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	416,67
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	348,36
4.0	FORRO		
4.1	FORRO EM PVC	M²	276,76
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.293,06
5.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.293,06
5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	348,36
5.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	50,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 1,5 mm²	m	79,08
6.2	CONDUTOR PVC - 450V/750V - Flexível 2,5 mm²	m	205,59
6.3	ELETRODUTO CONDUTE PVC FLEX 20MM REFORÇADO	m	62,24
6.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	3,00
6.5	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	13,00
6.6	DISJUNTOR 10A 1P	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 150x7

O documento assinado eletronicamente foi registrado em 22/09/2021 e contém 9 tobas

Assinado eletronicamente em
 22/09/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 150x7





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



6.7	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	und	10,00
6.1	Revoão geral	empred	1,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	289,05
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	289,05
8.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
8.1	CONCRETO C25	m³	17,04
8.2	AÇO CA 50	kg	1.950,36
8.3	FORMAS	m²	275,21
9.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
9.1	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
3	REFORMA DA EMEIF MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	920,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 9X19X19,8 FLUROS	M²	87,29
2.2	CHAPISCO	M²	174,57
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	174,57
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 em 3cm	M²	226,17
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	226,17
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3	M²	637,68
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.088,95
4.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.088,95
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	637,68
4.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	87,60
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	85,32
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	85,32

Comissão de Licitação 2021
 CREA- PB
 2021/09/2021

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, inscrito no CNPJ nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Código de Impressão: 1yc07

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



6.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
6.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com balante, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m	UNO	1,00
6.2	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	1,00
6.3	Kit portão de abrir ferro galvanizado de 2,10m x 2m	UNID	1,00
6.4	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	1,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	Revisão geral	empreit	1,00
8.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	1,00
8.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	1,00
8.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
8.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
8.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA. PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
4	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF GENUÍNO DE BRITO DA SILVA		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.648,00
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 3X19X19 8 FUROS	M²	682,12
2.2	CHAPISCO	M²	1.371,44
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	1.371,44
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	253,00
3.2	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	415,00
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3	M²	1.143,04
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	1.642,99
4.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	1.642,99
4.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	216,00
5.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		

Formada em 22/03/2021
 16:09:51
 22/03/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16/091/2021, emitida em 22/03/2021



Certidão nº 166691/2021

24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/03/2021 e contém 9 folhas.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



5.1	CONCRETO C25	m³	25,81
5.2	FORMAS	M²	237,21
5.3	AÇO CA 50	kg	1.327,84
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	470,73
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	470,73
8.0	FORRO		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_052017	M²	335,00
5	REFORMA DA EMEIF HELENA JOSÉ PORTO		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	8,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	440,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.360,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	76,21
1.6	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	53,58
1.7	Demolição manual de piso em concreto simples e/ou cimentado	M²	232,00
1.8	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	483,02
1.9	Remoção de trama de madeira para cobertura, de forma manual, sem reaproveitamento	M²	483,02
1.10	Carga manual em caminhão basculante	M³	105,34
1.11	Coleta e carga manuais de entulho	M³	105,34
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	8,32
2.0	ALVENARIA		
2.1	PAREDE DE BLOCOS CERÂMICO 9X19X19 8 FUROS	M³	383,29
2.2	CHAPISCO	M²	943,96
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	937,96
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM; PEI 2/3	M²	1.063,48
3.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	232,00
4.0	PINTURA		
4.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	2.247,80
4.1	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	2.247,80

Presente Sr(a) Sr(a) Sr(a) Sr(a)
 Sr(a) Sr(a) Sr(a) Sr(a)
 Sr(a) Sr(a) Sr(a) Sr(a)

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 13:28

Chave de Impressão: 1f0d47

O documento não foi registrado, foi emitido em 22/09/2021 e contém 6 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 105 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	1.083,48
4.4	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	15,00
5.0	COBERTA		
5.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	M²	483,02
5.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	483,02
6.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO C25	M³	11,47
6.2	AÇO CA 50	KG	2.138,12
6.3	FORMAS	M²	43,75
6.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	6,00
6.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	6,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	6,00
6.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM. INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
7.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
7.1	Janela tipo boca de lobo esquadria alumínio 40cm x 40cm	UNID	6,00
7.2	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2.10m x 2m	UNID	1,00
8.0	FORRO		
8.1	FORRO EM PVC	M²	65,00
6	REFORMA DA EMEIF MARIA VITAL DOS SANTOS		
1.0	DIVERSOS		
1.1	CREA-ART	UNID	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	792,00
1.4	LIMPEZA PERMANENTE	M²	1.961,00
1.5	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada	M³	374,65
1.6	Carga manual em caminhão basculante	M³	323,82
1.7	Coleta e carga manual de entulho	M³	323,82
1.8	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	M³	25,29
1.12	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	110,34
2.0	ALVENARIA		

Elaborado pela: *[Assinatura]*
 Data: *[Assinatura]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 16369/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 16369/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Impressão: 1yD47

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 8 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



2.1	PAREDE DE BLOCOS CERAMICO 6X19X19 8 FUROS	M²	506,12
2.2	CHAPISCO	M²	986,92
2.3	EMBOÇO (PAREDES)	M²	986,92
3.0	PISO E REVESTIMENTO		
3.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 e=3cm	M²	281,70
3.2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, 45x45cm BRANCA	M²	331,70
3.3	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10CM, PEI 2/3 EXTERNA AMARELO BRILHANTE	M²	708,61
4.0	PORTAS E ESQUADRIAS		
4.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	UND	10,00
4.2	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 200 CM (A X L), 4 FLS. BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/LIZAR	UND	10,00
4.3	Kit portão de correr ferro galvanizado de 2,10m x 2m	UNID	1,00
5.0	PINTURA		
5.1	EMASSAMENTO DE PAREDE	M²	2.019,58
5.2	PINTURA DE PAREDE INTERNA	M²	2.019,58
5.3	PINTURA DE PORTAS DE MADEIRA	M²	94,64
5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M²	708,61
6.0	INSALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
6.1	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA	und	4,00
6.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA	und	4,00
6.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 100 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
6.5	PONTO DE ÁGUA FRIA COM TUBO DE PVC E CONEXÕES, Ø 25 MM INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASSO EM ALVENARIA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 3M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	8,00
6.6	PAPELEIRA DE LOUCA BRANCA	und	4,00
6.7	TORNEIRA DE PRESSÃO METÁLICA PARA PIA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO	und	4,00
6.8	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	und	8,00
6.9	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	und	1,00
7.0	COBERTA		
7.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 8MM	M²	214,31
7.2	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	214,31

Estimada Senhora Sra. FIDELIS
 CHOPINHO, SILVA
 22/09/2021

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021
 24/09/2021, 12:28

Chave de Imprensa: 1y6c07

Este documento tem sido registrado no âmbito do CREA/PB em 22/09/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
 Avenida José Veríssimo de Souza, 106 - Centro
 CNPJ: 08.739.351/0001-20



9.0	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
9.1	CONCRETO C25	M³	36,42
9.2	AÇO CA 50	KG	4.906,48
9.3	FORMAS	M²	323,37
10.0	FORRO		
10.1	FORRO EM PVC	M²	62,00

Montadas-PB, 02 de agosto de 2021.

Paraná do Estado Avenida Távila
 SINDICATO CIVIL
 CREA PB 161258497-7



FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO
 Engenheiro Fiscal
 CREA PB 161258497-7



JONAS DE SOUZA
 Prefeito Constitucional

5º **Montadas, Paraíba, 02/08/2021**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO**

Campina Grande/PB 17/09/2021
 Em testemunho
 Substituído: **FACIO NOLTO LUCAS**
 Selo Digital: 8LY92667-0169
 Confira em <https://selodigital.pb.gov.br>
 End: 9510-47 Karan 880,31
 Fone: 98 2 10 982.11




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168691/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 168691/2021

24/08/2021, 12:28

Chave de Impressão: 17047

Este documento eletrônico registrado foi emitido em 22/09/2021 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147609/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO**
Registro: **RNP 1613441550**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**



Número da ART: **PB20190253154** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/06/2019** Baixada em: **06/10/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.B.CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio** CFF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA Rua Epitaco Leal Capibaribe** Nº 16
Complemento: Bairro: **Toda Capibaribe**
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO** UF: **PB** CEP: **58465000**
Contrato: **00075/2018-CPL** Celebrado em: **07/03/2018**
Valor do contrato: **R\$ 125.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**
Ação institucional: **Dúvidas**
Endereço da obra/serviço: **STIO Conjunto Xuxa** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **Sítio Xuxa** UF: **PB** CEP: **58465000**
Cidade: **RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**
Coordenadas Geográficas: **-78.925998, -36.157014**
Data de início: **07/08/2018** Conclusão efetiva: **07/08/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio** CPF/CNPJ: **01.612.637/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 800,00 metro quadrado;**

Observações

Execução de implantação de academia de saúde com instalação elétrica, hidráulica, meio fio, bixos intertravados, grades, coberta conforme especificações do contrato Nº: 00075/2018-CPL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 147609/2019
13/11/2019, 17:29
x8C0C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica emitente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.996/93, expedido pela pessoa jurídica contratante-proprietária, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/portal>, com a chave: x8C0C.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO
PODER EXECUTIVO - PMRSA - CGC. 01.612.637/0001-00



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Riacho de Santo - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.637/0001-00, neste ato representada pelo Representante Técnico pela obra (Fiscal de obra), Wellington Benício dos Santos, atesta que a obra de CONCLUSÃO do "Academia da Saúde, Projeto SISMOD nº 11170.2360001/17-701, localizada no endereço Rua Valdeirina Luita, Av. SCS, 914 - Vila dos Sentidos Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio - PB, licitação Tomada de Preço nº 0002/2018, contrato nº 00075/2018, executada(s) pela empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 29.102.608/0001-09, localizada à Rua Getúlio Vargas, nº 03, centro, Picinhos, CEP nº 58.150-000 - PB, FOI CONCLUÍDA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria GM/MS/MS nº 340 de 04 de março de 2013.

Riacho de Santo Antônio - PB, 07/10/2019

Wellington Benício dos Santos
WELLINGTON BENICIO DOS SANTOS
CREA-PB nº 161618591-8
Engenheiro Fiscal

RECIBO DE ASSINATURA

Maria de Fátima Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
Nº CREA/CAU: 161344155-0
Engenheira da Empresa



Josevaldo da Silva Costa
JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Riacho de Santo Antônio - PB

SERVICO NOTARIAL
RECIBO DE ASSINATURA - (15) Firmado por: MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
Data: 07/10/2019
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 03, Picinhos, Riacho de Santo Antônio - PB, CEP: 58.150-000

Recebido e assinado por *Wellington Benício dos Santos*
Em data *07/10/2019*
Giuliano Junior de Brito
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

Recebido e assinado por *Josevaldo da Silva Costa*
Em data *07/10/2019*
Giuliano Junior de Brito
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: e8CucC

Este documento neste ato registrado, foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folios



A
Me



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins legais que a empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ: 29.102.608/0001-09, situada na rua Getúlio Vargas, nº 03, Centro, Pacinhos/PB, CEP: 58.150-000, executou os serviços de Construção de uma Academia de Saúde localizada na rua Valdenira Luiz da Silva, S/N, Bairro Nossa Senhora Rosa Mística, Riacho de Santo Antônio/PB, de forma satisfatória cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio/PB
CNPJ: 01.612.637/0001-00
Endereço: Rua Coronel Demostenes Barbosa, 314, Centro
Representante legal: Josevaldo da Silva Costa – Prefeito

CONTRATO:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para implantação de academia de saúde, conforme especificações do projeto básico.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 00075/2018-CPL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018

CONTRATADO:

EMPRESA: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 29.102.608/0001-09
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Maria de Fátima Figueiredo – Engenheira Civil – CREA: 161344155-0



Riacho de Santo Antônio/PB, 26 de setembro de 2019.

Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Civil
CPL nº 147609/2018

Wellington Benício dos Santos
Wellington Benício dos Santos
Engenheiro Fiscal do Município

Josevaldo da Silva Costa
Josevaldo da Silva Costa
Prefeito Constitucional

Recebi e fiz a entrega
Wellington Benício dos Santos
Em 07/10/2019
Josevaldo da Silva Costa
Riacho de Santo Antônio/PB

Recebi e fiz a entrega
Josevaldo da Silva Costa
Em 07/10/2019
Josevaldo da Silva Costa
Riacho de Santo Antônio/PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



Certidão nº 147609/2019
13/11/2019, 09:19

Chave de Impressão: e1f0c4c

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



A
de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Itm: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária										BDI OBRAS	
Riacho de Santo Antônio/RS										BDI INSUMOS	
ITEM	REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
			UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+OBR(P)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + OBR (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + OBR (R\$)	
SERVIÇOS PRELIMINARES										10.241,20	
1.1	2400001	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PLACA DE OBRAS EM CHAPÉU DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	316,04	303,13	1.897,75	2.241,28	2.300,83	10.241,20
1.2	19802001	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LOCADOR CONVENCIONAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE SAMPARTO DE TABUAS CORRUJAS PONTALETADAS A CADA 1,30M, SEM REARREIO E FUNDAMENTO	m²	600,00	3,00	3,07	6403,10	7.890,04		
FUNDADO										6.154,24	
MOVIMENTO DE TERRA											
2.1.1	23916	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE, COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA	m³	14,26	6,72	10,75	154,57	152,60		
2.1.2	26432	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONVELÓCILO	m²	800,00	2,42	8,32	224,00	219,36	637,65	247,34
2.1.3	19341	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TRANSPORTE COMERCIAL, COM DAMBAHO BASCULANTE E MA RODADA EM VITÓ NATURAL	m³	14,20	0,97	1,19	13,79	17,00		
2.1.4	23997	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CARGA MANUAL DE ENTALHO EM CANTILHO BASCULANTE 6 M²	m³	14,28	14,66	16,11	209,50	208,58		
INFRA-ESTRUTURA											
2.2.1	35241	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LASTRO DE CONCRETO MAREL, APLICADO EM PISOS QUADRADOS, ESPESURA DE 5 CM	m²	2,10	17,20	21,46	30,81	44,23		
2.2.2	35958	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA, EREÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de sapatas e alvarcos das sapatas)	m³	0,40	1.200,00	1.220,40	62,24	694,54	4.232,55	5.246,00
2.2.3	03467	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EMBRASAMENTO OBRAS AGRIMASSADA UTILIZANDO AREIA DE MARÉ 1:4 (veja tabelinha)	m³	32,00	286,41	305,01	3.754,71	4.007,83		
PAVIMENTAÇÃO										42.950,43	
3.1	34291	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	PLA MENS-FIXO CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TREGO RETO COM DIMENSÃO 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA	m	342,40	16,36	22,94	6.263,36	7.876,26		
3.2	COMPOSIÇÃO 12	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	unidade	4,00	130,00	168,00	742,51	675,52		
3.4	32231	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EXECUÇÃO DE PAREDE ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 10X10X10 CM, C/AB. COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM.	m²	255,92	43,08	51,14	11.870,46	15.395,46		
3.5	32940	SINAP COMPOSIÇÕES Março 2018	EXECUÇÃO DE PAREDE ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 10X10X10 CM, C/AB. COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 4 CM.	m²	160,70	47,00	56,72	9.114,08	11.615,54		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Darcy Pimenta, 1.605 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 51 (81) 3029 0005 - E-mail: consreg@crea-pb.org.br

CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 05:19
Chave de Impressão: 38Cdc

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Item		Descrição		Quantidade		Preços				BDI OBRA	BDI INSUMOS
UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT*QUANT	SUB ITEM (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM (R\$)			
35	87700	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO 1 ANFIA) PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO REPERIDO, ESPESURA 5CM	m²	71,50	30,85	31,87	2.194,07	2.707,11	34.271,40	42.006,47
37	23401	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	PISO ORIENTADO 4x13CM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO/ÁREA ALISADO COLAR SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EMPERNO MECANIZADO	m²	71,50	25,57	31,55	1.828,16	2.255,36		
38	7426001	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	PLANTIO DE GRAMA (MÁTAS) EM FURACAS	m²	350,00	10,35	13,01	2.606,34	3.253,13		
39	80150	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM TILCO 40x40 COMBUSTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2	m²	3,00	33,70	41,50	124,50	155,25		
40			SUBPRESTIMATÓRIA								2.210,44
4.1			FINACIAMENTO ARMADO PARA PILARES								
4.1.1	00402	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (para execução de pilares e vigas de 10x10cm)	m³	0,54	1.220,00	1.809,00	993,96	605,10	655,15	825,73
4.2			CONCRETO ARMADO PARA VERGAS E CONTRAVERGAS								
4.2.1	00194	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃO DE ATÉ 1,8 M DE COMPRIMENTO	m	4,97	18,70	23,07	93,06	114,24		
4.2.2	00184	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAL COM ATÉ 1,8 M DE VÃO AF. 03/2016	m	1,50	18,50	17,50	26,25	52,50	200,00	120,00
4.2.3	00182	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA ANELAO COM BARR DE 1,8 M DE VÃO AF. 03/2016	m	4,37	24,00	30,37	132,00	100,50		
4.3			LAJE PRÉ-MOLDADA								
4.3.1	7044002	SNAP COMPOSIÇÕES Maio 2018	LAJE PRÉ-MOLDADA TIPO 11 (CORONA) VÃO 4,10m INCL. VIGAS TUBOS ARMADURA NEGATIVA CAPSAMENTO COM CONCRETO 15MPa ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA	m²	15,00	68,00	102,00	1.530,00	1.564,00	1.076,00	1.325,00
5.1			PARCELA								8.111,00
5.1			ALMOVARIA DE MEDICAO								

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 819 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3093 3200 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br

CREA-PB
Impresso por: 147609/2018



Certidão nº 147609/2018
14/11/2019, 09:19
Chave de impressão: x8C6C
Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM		REFERÊNCIAS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			PREÇOS				
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT. (CONTE.)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM (R\$)
		Bia: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária						BDI OBRA		23,38%	
		Riacho de Santo Antônio/PB						BDI INSUMOS		10,00%	
5.1.1	87472	SIAPR COMPOSIÇÕES Maço 2018	ALVENARIA DE VEICADAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PLACADOS NA VERTICAL, DE BOMBAFIM (ESPESURA NOM DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M ² SEM VÁZIS E ARMAZENAGEM DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	m ²	4328	29,00	26,63	1.159,00	1.177,00	1.290,66	1.577,80
5.2			REVESTIMENTO DE PAREDES								
5.2.1	87679	SIAPR COMPOSIÇÕES Maço 2018	ARGAMASSA APLICADA EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COBERTE DE PEDREIRA ARMAZENAGEM TRACÇO 1:3 COM PREPARO EM SETEVEIRA 420	m ²	11170	2,30	2,91	303,70	304,72		
5.2.2	87527	SIAPR COMPOSIÇÕES Maço 2018	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DE CONCRETO, EM ARMAZENAGEM TRACÇO 1:2 E PREPARO MECÂNICO COM SETEVEIRA 400, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M ² COMPOSIÇÃO DE 1MVA, C COM EXECUÇÃO DE TALUSAS	m ²	2136	21,95	26,07	459,13	505,45		
5.2.3	87516	SIAPR COMPOSIÇÕES Maço 2018	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARMAZENAGEM TRACÇO 1:2 E PREPARO MECÂNICO COM SETEVEIRA 400, APLICADO MANUAMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 5M ² ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS	m ²	9079	18,00	20,50	1.634,73	1.900,03		
5.2.4	87264	SIAPR COMPOSIÇÕES Maço 2018	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, COM PLACAS TPO ESMALTADA EXTRA DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M ² NA ALTA INTERNA DAS PAREDES	m ²	2100	30,00	42,71	892,05	1.001,99		
5.2			ESCALARIAS								3.432,00
5.1	11358	SIAPR RECURSOS Maço 2018	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (POR 1000) 10 00 X 210 CM E + 38" MM, NÚCLEO CILÍNDRICO, GARRA USA EM FOL, ACABAMENTO EM PRIMEIRO PARA PINTURA	unidade	300	100,75	113,31	340,36	367,96		
5.2	398	SIAPR RECURSOS Maço 2018	JANELA FIXA EM ALUMÍNIO, 60 X 60 CM (A X L) DANTE REQUINHO DE 3 A 11 CM COM M2 320,34 VÍDEO, SEM GUARNICIONAMENTO	m ²	3,00	324,00	300,20	974,40	1.080,00		
5.3			COBERTURA								3.025,00

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x9CdC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em
13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



09 - Academia de Saúde - Modalidade Intermediária										BOI OBRA	25,38%
Acervo de Santo Antonio/PR										BOI INSUMOS	10,89%
ITEM	REFERENCIAL		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			PREÇOS				
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNID (R\$)	SUB ITEM (R\$)	DUR ITEM + BOI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BOI (R\$)
7.1	0043	0043	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CÂMERAS E TERÇAS PARA TELHADOS - INCLUI: TRANSPORTE VERTICAL	m²	80,68	18,40	30,40	1.471,85	1.816,04		
7.2	0028	0028	INSTALAÇÃO DE TELADURA (INTERA OU BEAL) SARCADA EM MADEIRA NÃO APARELHADA PARA VÃOS MAIORES DO QUE 3,00 M E MENORES QUE 5,70 M, INCL. USO GERAL	unidade	3,91	316,11	301,20	160,74	1.172,94	4.894,20	5.779,24
7.3	0118	0118	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCADE, TIPO PORTUGUESA, COM AFS E AVISOS - INCLUI: TRANSPORTE VERTICAL	m²	88,68	25,51	31,47	2.262,72	2.796,93		
1.613,34											
8.0			PINTURA								
8.1	0348	0348	PINTURA DE SUPERFÍCIE CINZA GRATE (paredes externas)	m²	67,56	13,80	17,03	612,31	1.150,26		
8.2	0401	0401	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MACHAL EM PO, DUAS DEMADAS (paredes externas)	m²	44,51	6,84	8,44	302,09	377,71	1.307,46	1.815,35
8.3	0326001	0326001	PINTURA ESPALTE ACESSADO EM MADEIRA, DUAS DEMADAS	m²	6,24	11,74	14,40	73,20	90,36		
1.631,04											
9.0			INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
9.1			TUBULAÇÃO E CONEXÕES PVC								
9.1.1	0011	0011	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESQUOTO PADRAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO	m	9,10	11,17	13,71	66,12	84,95		
9.1.2	0012	0012	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESQUOTO PADRAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESQUOTO SANITÁRIO	m	11,40	16,47	30,32	182,27	231,68	418,91	614,35

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 205 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3223 2025. E-mail: creapb@creapb.org.br

Inscrito em 14/11/2019



CREA-
PB



Certidão nº 147909/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x9C4C

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



372 - Academia de Saúde - Modalidade Intermediária
Riacho de Santo Antônio/PB

BDI OBRA 23,38%

BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERENCIAIS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT (R\$) (R\$)	SUS-ITEM (R\$)	SUS-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
8.1.3	8074	ENRAB CORPOCÇÕES Março 2018	TIPO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREGAL, DN 100 MM, FORMIGÃO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	m	5,16	31,25	38,55	160,32	188,55		
9.2			ACESSÓRIOS								
8.2.1	3740	ENRAB INSUMOS Março 2018	JOLHO PVC, SOLDAVEL, PE 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	4,00	1,24	1,36	4,18	4,63		
8.2.2	3781	ENRAB INSUMOS Março 2018	JOLHO PVC, SOLDAVEL, PE 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	2,00	1,39	1,42	2,88	2,84		
8.2.3	303	ENRAB INSUMOS Março 2018	JOLHO PVC, SOLDAVEL, PE 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	4,00	1,42	1,52	5,68	7,00		
8.2.4	3510	ENRAB INSUMOS Março 2018	JOLHO PVC, SOLDAVEL, PE 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	2,00	1,83	2,05	6,71	4,11		
8.2.5	300	ENRAB INSUMOS Março 2018	JOLHO PVC, SOLDAVEL, PE 90 GRAUS, DN 110 MM, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	4,00	4,70	8,28	19,54	21,12		
8.2.6	3019	ENRAB INSUMOS Março 2018	TE PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	1,00	31,07	31,35	26,07	31,71		
8.2.7	11855	ENRAB INSUMOS Março 2018	TE SANITÁRIA PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	2,00	9,08	8,96	16,17	17,31	1.487,70	1.734,54
8.2.8	3037	ENRAB INSUMOS Março 2018	TE SANITÁRIA PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO FREGAL	unidade	2,00	4,31	4,45	8,02	8,00		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 876 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3033.2026 E-mail: crenga@crenga.org.br

CREA-
PB
Inscrição em: 144024/2019



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de impressão: x8C0C

O documento neste ato registrado foi enviado em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Academia de Saúde - Modalidade intermediária			RDI OSRA		23,38%						
Riacho de Santo Antônio/PB			DDI INSUMOS		10,89%						
CDE	REFERENCIAL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS						
			UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNID. (CDE/R\$)	SUBITEM (R\$)	CUR./TRM. + IPI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + IPI (R\$)	
9.2.2	8007	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 SEM JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE EGOTO SANITÁRIO.	unidade	2,00	57,50	21,61	35,01	45,21		
9.2.10	8005	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO UNID. 20X24 E INSTALAÇÃO.	unidade	2,00	332,56	410,31	665,13	820,62		
9.2.11	809	SNAP INSUMOS Março 2018	AGUENTE SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO COMERCIAL	unidade	2,00	21,25	23,34	45,17	47,88		
9.2.12	8002	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 38,5" CM PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	2,00	103,11	206,22	306,22	441,36		
9.2.13	7229	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA DE INSPEÇÃO 40X40X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unidade	1,00	376,20	343,14	278,20	340,24		
FORÇA E SUVIDOURO											
9.3.1	1187	SNAP INSUMOS Março 2018	FOSSA SÉPTICA CLÍNICA TIPO "BANKH", COM TAMPA PARA 30 CONTRIBUINTES	unidade	1,00	1.198,31	1.328,82	1.106,31	1.328,82	1.803,44	2.184,21
9.3.2	1186	SNAP INSUMOS Março 2018	SERVIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 10 CONTRIBUINTES	unidade	1,00	645,13	712,20	645,13	712,20		
INSTALAÇÃO HIDRÁULICA											
10.1			INSTALAÇÃO E CONEXÃO PVC, P/CAIXA D'ÁGUA DE 50L								1.540,52
10.1.1	8035	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	6,80	10,04	12,36	71,45	83,75	176,82	210,50
10.1.2	8036	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	6,30	12,60	15,42	104,36	122,76		

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8CdcC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ma. Academia de Saúde - Modalidade Intermediária Riacho de Santo Antônio/PB								HDI OBRA		23,38%	
								BOM INSUMOS		10,89%	
ITEM	Quantidade	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO						
			UNID	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+ICMS	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + IODR (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + IODR (R\$)	
ACESSÓRIOS											
10.2.1	303	ENAFI INSUMOS Março 2019	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AQUÍFERO FRESCAL	unidade	1,28	0,31	0,34	1,22	1,30		
10.2.2	304	ENAFI INSUMOS Março 2019	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM X 20 MM, PARA AQUÍFERO FRESCAL	unidade	2,00	1,34	1,54	2,75	3,08		
10.2.3	351	ENAFI INSUMOS Março 2019	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AQUÍFERO FRESCAL	unidade	5,00	1,78	1,91	4,38	4,85		
10.2.4	7139	ENAFI INSUMOS Março 2019	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AQUÍFERO FRESCAL, (PAR 2548)	unidade	3,00	5,77	6,85	2,31	2,90		
10.2.5	31947	ENAFI INSUMOS Março 2019	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 30MM X 3/4", PARA AQUÍFERO FRESCAL	unidade	4,00	2,01	2,44	8,19	8,75		
10.2.6	65	ENAFI INSUMOS Março 2019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 25 MM X 1/2", PARA CADA OQUELA (preço unit)	unidade	4,00	9,00	10,71	38,65	42,85	1.133,40	1.375,48
10.2.7	67	ENAFI INSUMOS Março 2019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 32 MM X 1" PARA CADA OQUELA (preço unit)	unidade	2,00	15,74	17,46	31,44	34,51		
10.2.8	69	ENAFI INSUMOS Março 2019	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACÃO, 25 MM X 3/4", PARA CADA OQUELA (preço unit)	unidade	3,00	12,04	13,80	37,50	41,58		
10.2.9	11074	ENAFI INSUMOS Março 2019	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, 25, SOLDÁVEL, 20 X 25 MM, COM CORPO REVERSO (preço unit)	unidade	1,00	11,90	13,19	11,90	13,10		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Helder Câmara, 600 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 (81) 3233-2200 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br

REGISTRADO EM 13/11/2019 ÀS 14:02:00



CREA-
PB

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8C3C

O documento neste site registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Ita: Academia de Saúde - Modalidade atendimento BDI OBRA 23,30%
Ita: de Santo Antônio/PB BDI INSUMOS 19,89%

ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT+BDI(%)	SUB-ITEM (R\$)	SUB-ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
102.04	11710	SNAP1 INSUMOS Maço 2018	REGISTRO DE PRESSÃO PVC, BUBADAVIL, VOLANTE SIMPUS, DE 25 MM (unidade)	unidade	1,00	3,70	2,77	3,01	3,77		
102.11	11825	SNAP1 INSUMOS Maço 2018	TORNEIRA METÁLICA DE BOMBA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1", COM MANEJO METÁLICO E BRILHO PLÁSTICO	unidade	2,00	65,74	61,23	68,28	62,45		
102.13	36524	SNAP1 COMPOSIÇÕES Maço 2018	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 90L LITROS, COM ACCESÓRIOS	unidade	2,00	474,60	362,32	398,71	1.171,10		
11.0											
INSTALAÇÃO ELÉTRICA											
11.1											
PONTO TOMADA / INTERRUPTOR / LAMP											
11.1.1	30141	SNAP1 COMPOSIÇÕES Maço 2018	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA	unidade	3,00	66,47	118,32	265,61	367,01		
11.1.2	43140	SNAP1 COMPOSIÇÕES Maço 2018	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, PONTOS NEMA, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 15A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, FARGO, QUADRO E DIMENSIONAMENTO (EXCLUINDO LÂMPADA E LAMPADA) R\$_3/2018	unidade	4,00	110,07	164,32	467,26	577,27	757,30	834,34
11.2											
LUMINARIAS / LÂMPADAS / ACCESÓRIOS											
11.2.1	43984	SNAP1 COMPOSIÇÕES Maço 2018	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO DE COORDENAR COM 1 LÂMPADA DE 15 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	5,00	27,45	26,96	105,20	134,51		
11.2.2	8943	SNAP1 INSUMOS Maço 2018	LÂMPADA 150 15 W, BIPIN T 4 PINOS, FORMATO TRADICIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASE E27)	unidade	5,00	25,38	27,01	124,28	136,64		
11.2.3	89475	SNAP1 COMPOSIÇÕES Maço 2018	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 300W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	14,00	345,91	424,07	4.820,20	5.582,15		

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Odebrecht, s/n - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3333 2000 - E-mail: conselho@crea-pb.org.br

Impressão em 14/11/2019 - 09:14:10

CREA-
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8C0c

O documento neste ato registrado foi emitido em: 13/11/2019 e contém: 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



brz. Academia de Saúde - Modalidade Intermediária Riacho de Santo Antônio/PB								ROI OBRA	23,38%		
								BDI INSUMOS	10,83%		
ITEM	REFERÊNCIAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇO					
				UNID	QUAN	VALOR UNIT (R\$)	UNIT+ROI(%)	QUANT+ITEM (R\$)	SUB (ITEM + ROI (R\$))	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM+ROI (R\$)
11.2.4	8439	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	RELE FOTOELETRIC P/ COMANDO DE SUMINHAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	7,00	26,10	32,32	183,00	236,32	1816,25	2352,57
11.2.5	3974	SINAF INSUMOS Março 2018	CHAMBECH DE AÇO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE AÇO COM BASE, INCLUIDO PORCA E ARRUELA (INSUMOS)	unidade	3,00	154,25	129,70	394,45	897,45		
11.2.6	7133200	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	POSTE DE MÃO ÚNICA, CONTINÚO CURVO DUPLO, FLANGENDO, COM JANELA DE INSPECÇÃO H=90 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	3,00	1.871,79	2.506,36	15.102,54	16.168,52		
11.2			ELETRICIDADES								
11.2.2	9499	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN=60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	85,36	11,56	14,20	1.004,27	1.239,05		
11.2.3	9430	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN=20 MM (3/4"), PARA CIRCUTOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	35,11	3,00	3,36	189,94	247,02		
11.2.2	9281	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	REATOR MECANICO DE VAZIA COM ESCAVACAO HORRICA (CAPACIDADE DA CADAMBA: 3,0 M ³ E POTENCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA)	m ²	13,73	6,80	12,11	100,22	129,83	1.047,55	1.705,25
11.2.2	7262	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	ESCAVACAO MECANICA DE VAZIA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVACAO HORRICA	m ²	49,10	6,70	32,78	33,48	115,23		
11.4			CAIXA DE PASSAGEM								
11.4.1	8342	SINAF COMPOSIÇÕES Março 2018	CAIXA DE PASSAGEM 40X60X50 FUND. BRITA COM TAMPA	unidade	7,00	123,69	152,56	865,59	1.067,94	885,20	1.047,34
11.6			SISTEMAS DE PROTEÇÃO A TERRAMENTO								

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro II, 400 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (51) 3533 2024. E-mail: conselho@crea.pb.gov.br

Ativamos em Validação de Assinatura



CREA
PB



Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8C8C

O documento sendo ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019



Planilha 1214



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



388 - Academia de Saúde - Modalidade Intermediária
Riacho de Santo Antônio/PB

BDI OBRA 23,36%
BDI INSUMOS 10,89%

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					
				UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	UNIT+BDI(%)	QUANTEM (R\$)	UNIT+ITEM + BDI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)	VALOR ITEM + BDI (R\$)
11.5.1	3686	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	FAIXA DE ATERRAMENTO 500 PARA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	37,00	42,51	32,54	40,57	37,88	42,67
11.6			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E DE JÂNEIROS								
11.5.1	74111398	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	GRUPO DE PRIORIDADE DE ENERGIA DE EMBUITO, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOELETRODINAMICO MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRÊS-VIAS E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	30791	400,30	30791	490,30		
11.5.2	74150001	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	DISJUNTOR TERMOELETRODINAMICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 12 A 200, 240 V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	12,50	15,53	88,11	100,71	90,34	124,34
11.5.2	74150002	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	DISJUNTOR DR TERMOELETRODINAMICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 825, 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	1,00	16,00	24,50	10,88	24,50		
11.7			CABOS E FIOS								
11.7.1	9185	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA, 600,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	41,24	2,00	2,54	84,60	104,41		
11.7.2	9186	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 600,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	19,00	2,15	2,13	10,02	130,51	284,00	704,77
11.7.3	9188	SNAP COMPOSIÇÕES Março 2018	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 600,0 KV, PARA CIRCUITOS M CH 2,44, LETOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	16,00	3,40	4,20	33,30	466,80		
11.8			DISSIPOS								4181322
12.1	COMPOSIÇÃO 1	COMPOSIÇÃO APARELHO	BARRAS PARALELAS	unidade	1,00	493,07	526,50	420,37	526,50		
12.2	COMPOSIÇÃO 2	COMPOSIÇÃO APARELHO	BARRA HORIZONTAL FIXA	unidade	2,00	111,54	124,91	433,06	760,21		

Certidão nº 147609/2019
14/11/2019, 09:19
Chave de Impressão: x8C6C

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Tema: Academia de Saúde - Modalidade Intermediária
Riacho de Santo Antônio/PB

ITEM	ABREVIATURAS		DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		PREÇOS					VALOR (DEM + IPI) (R\$)	VALOR (DEM + IPI) (R\$)
				UNID.	QUANT.	VALOR UNID. (R\$)	UNIT+IPI (R\$)	SUB+CEM (R\$)	CLB+ITEM + IPI (R\$)	VALOR ITEM (R\$)		
12.3	COMPOSIÇÃO 3	COMPOSIÇÃO APARELHOS	3 PRANCHAS RECOMPRAS COM APOIO	unidade	1,00	990,00	1.232,37	990,00	1.230,34			
12.4	COMPOSIÇÃO 4	COMPOSIÇÃO APARELHOS	3 BANCOS DE EXERCÍCIO	unidade	3,00	1.297,16	1.551,85	1.297,16	1.551,05			
12.5	COMPOSIÇÃO 5	COMPOSIÇÃO APARELHOS	3 BARRAS MANTENHO	unidade	1,00	632,20	254,01	600,20	604,01			
12.6	COMPOSIÇÃO 6	COMPOSIÇÃO APARELHOS	ESPALHAR DUPLO	unidade	1,00	370,40	98,78	770,03	940,78			
12.7	COMPOSIÇÃO 7	COMPOSIÇÃO APARELHOS	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	unidade	1,00	790,00	98,01	790,00	98,01	11.003,00		13632,77
12.8	COMPOSIÇÃO 8	COMPOSIÇÃO APARELHOS	CONJUNTO TÍTENS DE REALIZAÇÃO CONTENDO 1 TITENS PRINCIPAIS (TP) E 1 TITENS DE ESPAÇO MULTÍPLAS (TSM) + TITENS ESPAÇO COM EQUIPAMENTOS (TEE)	unidade	1,00	1.647,00	2.052,97	1.647,00	2.052,97			
12.9	COMPOSIÇÃO II	COMPOSIÇÃO BANCOS	BANCOS	unidade	0,00	298,20	298,94	2.082,59	2.380,44			
12.90	COMPOSIÇÃO 9	COMPOSIÇÃO PLACAS	2 PLACAS EXTERNAS (PE) E 4 PLACAS DE RESTAURAÇÃO DE COMPARTIMENTO (PC)	unidade	1,00	627,32	773,06	627,32	773,06			
12.11	COMPOSIÇÃO 11	COMPOSIÇÃO LINHAS	LINHA PARA COLETA SELETIVA	unidade	2,00	631,80	600,91	1.183,79	1.367,92			
13.1			EMPRESA FINAL DA OBRA									1.442,00
13.1	13.1	SINAR COMPOSIÇÕES 13.1.1 a 13.1.11	EMPRESA FINAL DA OBRA	uf	0,00	1,80	1,00	1.442,50	1.442,50	1.442,00		1.442,00
TOTAL											125.000,00	



 Wellington Bérrio dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA: 161318591-6

Reconhecida a Firma 
 Josévaldo da Silva Costa
 Prefeito Constitucional
 Data: 13/11/2019
 Local: Riacho de Santo Antônio/PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Odeiro, 1.408 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: +55 33 3223.3421. E-mail: cREA@crea-pb.org.br


 CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



Certidão nº 147609/2019
 14/11/2019, 09:10
 Chave de Impressão: «FCdC»
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 11 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147609/2019, emitida em 13/11/2019

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI sede a rua GETULIO VARGAS - 03 Bairro CENTRO CEP 58190-000 Fone 83 99188-7110 na cidade de POCINHOS no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ Nº. 29.102.608/0001-09 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio JUANI BARBOZA ALEXANDRE e pelo outro lado o(a) Sr.(a) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO brasileiro(a), estado civil DOLTEIRA com título profissional de ENGENHEIRA, com registro no CREA Nº. 161344155-0 (visado neste CREA-PB sob Nº. 1025454/2014) CPF Nº. 147.967.834-15, residente e domiciliado à RUA QUINZE DE NOVEMBRO - 327 - bairro PAIMEIRA CEP 58401-075 Fone 83 98832-8799 na cidade de CAMPINA GRANDE no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (6) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (4) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

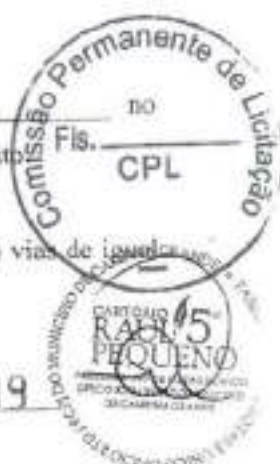


Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO

CLAUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de POCINHOS
Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

POCINHOS 30 de JANEIRO de 20 19



Avani Barbosa Alexandre
(Contratante)

Maria de Fátima Figueiredo
(Contratado)



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento eletrônico nº 101480 e registrado no Livro 1 142
do No 21.480 e 208.071 e 0001902.0000.0000
Carteira e data: Campina Grande - PB, 12/05/2019
DNL Nº 418.05-141.80 - N.º 17 FAUCAS Nº 17 05-02 - 02-00
DNL Nº 418.05-141.80 - N.º 17 FAUCAS - 02-01
Confira a autenticidade em <https://selodigital.gov.br>
Rua Maranhão, 18 - Loja 8 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (31) 3341-2638



6º TABELEIÃO E RTO P.J.
CAMPINA GRANDE - PB
Ana Karoliny de Lima Santos
Escritor(a) Cartório OJ/PB

6º
Rua Maranhão do Herói, 18 - Loja 8 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (31) 3341-2638

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s)
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
Campina Grande/PB 13/01/2019
Em Testemunho da verdade, Ocu fº
Escritor(a) NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: 03180703-0123
Confira em <https://selodigital.gov.br>
Empl: R\$0,91 Parcela R\$0,20
Fees: R\$ 1,82 MF R\$0,10

Nemesio Lucas Junior
ESCRITOR(A)
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB

6º
Rua Maranhão do Herói, 18 - Loja 8 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (31) 3341-2638

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s)
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Campina Grande/PB 13/01/2019
Em Testemunho da verdade, Ocu fº
Escritor(a) NEMESIO LUCAS JUNIOR
Selo Digital: 03180703-0123
Confira em <https://selodigital.gov.br>
Empl: R\$0,91 Parcela R\$0,20
Fees: R\$ 1,82 MF R\$0,10

Nemesio Lucas Junior
ESCRITOR(A)
6º OFÍCIO DE NOTAS
CAMPINA GRANDE - PB

"Registro para Conservação
Lei 6015/73, Art. 127 VII"

6º
Rua Maranhão do Herói, 18 - Loja 8 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56400-007 - Fone: (31) 3341-2638

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução
original que me foi exibido Ocu fº 005 III do OCU
Campina Grande - PB 01/02/2023
Confira em <https://selodigital.gov.br>
Selo Digital: AN.84186-0431
Empl: R\$3,13 Parcela R\$0,38
Fees: R\$ 0,63 MF R\$0,05

ATÓRPIO
01 FEV. 2023
Marta Célia Jordão - Torna
Nemesio Lucas - Subscritor
Nemesio Lucas Junior - Escritor(a)

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

161344155-0

Nome

MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO

Filiação

NICOLAS DOS MONES FIGUEIREDO

MARIA ANTONIA DE FIGUEIREDO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

147.967.834-15 225784 SSP/PA

Nascimento

Matrícula

UF

Nacionalidade

25/03/1953 ABR/PA PB BRASILEIRA

Cria de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PA 12/03/2014 20/03/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea

1025454/2014



Título Profissional
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Maria de Fatima Figueiredo

Este é um documento de identidade e tem fé pública. Fica sob as Leis nº 5.191 de 20/12/66 e Lei nº 6.250 de 04/05/70



6º CARTÓRIO

27 JUL 2023

6º
Núcleo Assessoria - 021 36 165
Rua Marques do Paraná, 16 - Loja 4 - Galeria
Edif. Lucas - Carpina Grande - PB
CEP: 58469-087 - Fone: (35) 3241-2938

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 230 do CPC)
Carpina Grande - PB 27/07/2023
Confira em <https://sejodigital.lib.jus.br>
Selo Digital: A0866371-1YSC
Emal: R\$ 13 Farpen: R\$ 00
Fep: R\$ 0.63 MP: R\$ 0.05



014582967

EMBAIXADA

A

EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.102.608/0001-05

Razão Social: A. B. CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia: FORTE CONSTRUCOES

Certidão emitida às 10:57 de 20/07/2023.

Validade 30 dias.

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE 1G, SISCOMV.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Cqyo.xwA7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, município Pocinhos, CNPJ nº 29.102.608/0001-09, Número de Registro (NIRE) 25600063497.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/11/2017

Ato constitutivo: 25600063497

Pocinhos, 01/01/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24



TERMO DE ABERTURA

Contêm o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUCOES LTDA, estabelecida no(a) R. GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 1 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00894809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.384-24



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A B CONSTRUÇOES LTDA, estabelecida no(a) R. GETULIO VARGAS, nº 03, bairro CENTRO, CEP 58150-000, cidade Pocinhos, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 29.102.608/0001-09 e registrada no(a) JUCEP sob o nº 25600063497 por despacho de 20/11/2017.

Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00594809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Pocinhos, 31/12/2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
CONTADOR
CRC/PB 6948 O 9

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
Administrador, Sócio
CPF 032.854.394-24

Handwritten signature and initials in blue ink. A large, stylized 'A' is written at the top, with a horizontal line extending to the right. Below it, there are smaller initials, possibly 'A' and 'B'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 92/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
 20249679701.
 PROTOCOLO: 244679701 DE 09/05/2023. NIRE: 26400063497.
 A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 JOÃO PESSOA, 09/05/2023
 redesim.pb.gov.br

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: R. GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pochinhos, Estado: PR, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	840.098,72 D
1.01	Ativo Circulante	512.098,72 D
1.01.01	Disponibilidades	432.098,72 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	432.098,72 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	432.098,72 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	432.098,72 D
1.01.19	Estoques	80.000,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	80.000,00 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	69.000,00 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	69.000,00 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Armazenado	11.000,00 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	11.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	328.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	328.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	328.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	328.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terenos	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	120.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	8.000,00 D
2	*** Passivo ***	840.098,72 C
2.01	Passivo Circulante	19.690,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.690,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	19.690,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	19.690,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	820.408,72 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	520.408,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	520.408,72 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	520.408,72 C



BALANÇO PATRIMONIAL EXTRAÍDO DA PAGINA 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 05

Pochinhos-PR, 21 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PS00894809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

Fm

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.808/0001-09

Fórtes Contábil 6.197.0

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Endereço: R. GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pacinhas, Estado: PB, CEP: 58150003, Telefone: (83) 88851477

Estabelecimentos: 0001 - A. B. CONSTRUCOES ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	910.848,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	910.848,95
010.01.03	Verbas de Serviços	910.848,95
(-) 020	Deduções da Receita	52.186,00
020.01	Impostos Faturados	52.186,00
020.01.05	Simplex	52.186,00
(=) 030	Receita Líquida	858.662,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	285.984,01
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	285.984,01
(=) 060	Lucro Bruto	572.678,94
(-) 070	Despesas Operacionais	52.270,22
070.01	Despesas Administrativas	52.270,22
(*) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	520.408,72
(*) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	520.408,72
200	Resultado Líquido do Exercício	520.408,72



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXTRAÍDO DA PAGINA 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº05

Pacinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00894809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24

(Handwritten signature)
Fm

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCCOES LTDA - CNPJ: 29.102.808/0001-09

Fortes Contabil 6.197.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º: 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Poço das Antas, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

Código	Nome	Expressão	Resultado
C	CAPITALIZAÇÃO (820.408,72 / 840.098,72) * 100	(c207/c1)*100	97,66
GA	Giro do Ativo 858.662,95 / 840.098,72	d030/c1	1,02
IC	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor. IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PROPRIO (328.000,00 / 820.408,72) * 100	(c10704/c207)*100	39,98
ICT	INDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS 19.690,00 / 820.408,72	c201/c207	0,02
IEC	INDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IG	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL 19.690,00 / 840.098,72	c201/c1	0,02
IGI	INDICE DE GRAU DE IMOBILIZADO 328.000,00 / 820.408,72	c10704/c207	0,40
IF	INDICE DE INDEPENDENCIA FINANCEIRA 820.408,72 / 840.098,72	c207/c1	0,96
ISG	INDICE D SOLVENCIA GERAL 840.098,72 / 19.690,00 + 0,00	c1/c201+c203	42,67
LC	Liquidez Corrente 512.098,72 / 19.690,00	c101/c201	26,01
LG	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. Liquidez geral 512.098,72 / 19.690,00	c101/c201	26,01
LI	Índice de liquidez geral Liquidez imediata 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
LRP	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor. LIQUIDEZ DOS RECURSOS PROPRIOS 512.098,72 / 820.408,72	c101/c207	0,62
LS	LIQUIDES SECA 432.098,72 / 19.690,00	c10101/c201	21,95
ML	Margem Líquida (520.408,72 / 858.662,95) * 100	(d200/c030)*100	60,61
PAC	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor. PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE 512.098,72 / 840.098,72	c101/c1	0,61
PC	PARTICIPAÇÃO DE CREDORES 0,00 / 512.098,72	c1010501010001/c101	0,00
PD	PARTICIPAÇÃO DO DISPONIVEL 432.098,72 / 512.098,72	c10101/c101	0,84



Continua

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: , N.º 03,

Bairro: CENTRO, Cidade: Poções, Estado: PB, CEP: 58130000, Telefone: (83) 88831477

Código	Nome Valores	Expressão	Fls. CPL	Resultado
PE	PARTICIPAÇÃO NOS ESTOQUES 80.000,00 / 512.098,72	c10115/c101	-	0,16
PET	PARTICIPAÇÃO DO EXIGIVEL TOTAL 820.408,72 / 19.690,00	c207/c201		41,67
PP	PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO 820.408,72 / 840.098,72	c207/c2		0,98
RA	Rentabilidade do Ativo (520.408,72 / 840.098,72) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100		61,95
RPL	RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO (520.408,72 / 820.408,72) *100	(c2070701/c207)*100		63,43

Poções-PB, 31 de Dezembro de 2022

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF 025.434.574-37
CRC:P800694809

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF 032.854.394-24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Página 5 de 8

Licenciado por: MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO

ADMIN

Empresa: A B CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.102.608/0001-09

Fortes Contábil 6.197,0

Endereço: R GETULIO VARGAS, Complemento: N.º 03, Bairro: CENTRO, Cidade: Pocinhos, Estado: PB, CEP: 58150000, Telefone: (83) 88851477

NIRE: 25600063497 - Data: 20/11/2017

Nota 1 - Com base em suas demonstrações financeiras

A empresa, A. B. CONSTRUÇÕES LTDA, é uma empresa, com sede de foro na cidade de Pocinhos-PB, a R: Getulio Vargas nº03, tendo como objeto social o ramo é de Serviço de Construções

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação,

com início de atividades em 20/11/2017, com prazo indeterminado.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira, referente à Empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 29.102.608/0001-09;

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;

A empresa não possui investimentos em empresas coligadas ou controladas;

A empresa não participa do capital social de outras sociedades;

Os impostos Federais, estaduais e municipais estão totalmente em dia;

A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A empresa no ano de 2022 obteve um lucro de R\$520.408,72, onde será distribuído em 50% para ajust. patrimoniais, e 50% para troca de maquinário, no ano de 2023.



Pocinhos-PB, 31 de Dezembro de 2023

MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE
MELO
CONTADOR
CPF:025.434.574-37
CRC:PB00694806

AVANI BARBOSA ALEXANDRE
ADMINISTRADOR
CPF:032.854.394-24



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
03285439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 15:03 SOB Nº 20245689430,
 PROTOCOLO: 249689430 DE 09/05/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306821853. CNPJ DA SEDE: 29102408800109,
 NIRE: 25600043497. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
 A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VESTURA VEDANIC
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesisa.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306734790 em 09/05/2023, protocolo 249679701. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Número de Registro: 25600063497
CNPJ: 29102608000109
Município: Poço das Antas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 5
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02543457437	MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO	PB6948 O 9
03265439424	AVANI BARBOSA ALEXANDRE	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 09/05/2023 10:15 SOB Nº
20249679701,
PROTOCOLO: 249679701 DE 09/05/2023, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306734790, NIRE: 25600063497,
A. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 09/05/2023
redesim.pb.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIALDA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO
REGISTRO..... : PB-006948/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.434.574.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 27/07/2023 as 18:06:33.

Válido até: 25/10/2023.

Código de Controle: 1355.7599.8854.5605.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - PB
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

CATEGORIA: **TECNICO** Nº DO REGISTRO: **PB-006948/O-9**

NOME: **MARIA DA SOUSA CASTELO BRANCO DE MELO**

CPF: **MARCELO CASTELO BRANCO DE MELO**
FRANCISCO FATIMA S. C. BRANCO DE MELO

ASCIMENTO: **19.02.1977** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** NACIONALIDADE: **CAMPINA GRANDE-PB**

Descrição: **18.09.2002**

Presidente do CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **025.434.574-37** R\$: **2.193.295 - PB** Opção: **20.12.1995**

Título: **TECNICO EM CONTABILIDADE** Título Expedido por: **Instituto Previdenciário ESCOLA CRT 3 ONAU DE RUIPIO DE ALMEIDA**

Este cartão tem validade com o sistema de validade nos termos do artigo 1º do D.L. nº 200 de 20/04/66 e artigo 1º da Lei nº 6.320 de 20/07/76.

ASSINATURA DO COLABORADOR



6º

Rua Manoel de Barros, 16 - Loja 6 - Galeria
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 57430-387 - Fone: (33) 3361-2653

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reproduz fielmente o original que me foi exibido. Doc. nº 426-11 do CPC
Campina Grande - PB 05/08/2023
Confira em <https://selodigital.spb.br>
Selo Digital: A0C66424-1102
Emp: R\$0,13 Farpen R\$1,09
Fepi R\$ 0,63 MP R\$0,05



CARTÃO

03 Ago. 2023

Maria Célia Jordão - Tabelada
Névia Melo Lucas - Substituta
Nemcio Lucas Junior - Equipamento

RECEBIMOS
DE
R\$ 100,00
EM
10/10/2010

10/10/2010



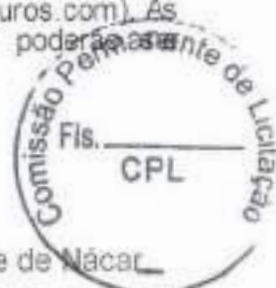
EM BRANCO





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/08/2023 14:31:56

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210

Proposta: 4054010

Controle Interno (Código Controle): 720018340

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 054362023001107750419210

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

CPF/CNPJ: 08.702.862/0001-78 PC GENERAL JOSE PESSOA, S/N, CABACEIRAS - PB

DADOS DO TOMADOR: A B CONSTRUCOES EIRELI ME

CPF/CNPJ: 29102608000109 R GETULIO VARGAS 3, CENTRO - CEP: 58.150-000 - POCINHOS - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207637-3 JAMPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado eletronicamente por:
Rogério de H. Melo

ICP Brasil
Assinado eletronicamente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26AUF8B264 Rogério de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 1018B872606501532D1F6E57750CFE4D087

At: Nº - Foi instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir e assegurar a integridade e a validade jurídica de documentos em formato eletrônico, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais (regulamento) deste produto, protocoladas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>. de acordo com o número do processo constante de cada proposta. A comissão de seguradoras da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15114.636/21/0002-51 e Nº 15114.636/24/2022-97. O registro do produto é automático e não necessita aprovação ou autorização por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento: SUSEP: 0800-021-5464. Central de Atendimento Junto: 0800-704-0301. Ouvidoria Junto: 0800-640-0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
 Proposta: 4054010
 Controle Interno (Código Controle): 720018340
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.412,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura - Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.412,20	10/08/2023	13/11/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.412,20	10/08/2023	13/11/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	03/09/2023	17969411	R\$ 160,00

Este documento é um instrumento jurídico que contém as condições de seguro de garantia. O seguro de garantia é um seguro de natureza jurídica de seguro de garantia. O seguro de garantia é um seguro de natureza jurídica de seguro de garantia. O seguro de garantia é um seguro de natureza jurídica de seguro de garantia.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

1.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas a Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Handwritten signature and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Handwritten signature and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210

junto



12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0419210
Proposta: 4054010
Controle Interno (Código Controle): 720018340
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750419210



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



DECLARAÇÕES

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

6.4.1.1. "B" – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços n° 0011/2023, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

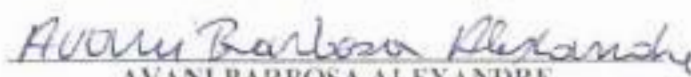
6.4.1.1. "C" – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR - DECLARAMOS para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

6.4.1.1. "E" – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL - DECLARAMOS, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento do edital da Tomada de Preços n° 0011/2023, bem como submetemo-nos às condições nele estabelecidas.

6.4.1.1. "F" – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL E APARELHAMENTO - DECLARAMOS para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 000011/2023/PMC, que disporemos caso declarado adjudicatário do objeto licitado, de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação dos serviços.

6.4.1.1. "G" – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL - DECLARA que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, estado da Paraíba, sob qualquer regime de contratação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N° 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.1, do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

DECLARA, ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.

CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023




DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS


1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que visitamos o local de execução da obra ou serviços e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços n° 000011/2023.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
CPF.: 032.854.394-24


MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0





A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



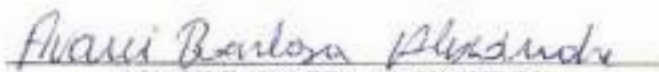
DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL EM TEMPO INTEGRAL

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N° 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

A empresa acima informada declara que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico, Maria de Fátima Figueiredo, com registro no CREA/PB nº 161344155-0, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023

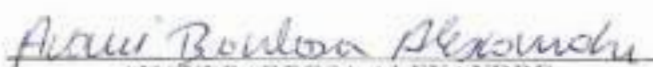


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075, como representante devidamente constituído de A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09, doravante denominado A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, para fins do Edital da Tomada de Preços n° 011/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 011/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 011/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 011/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 011/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 011/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.


AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME

RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.

CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477

CNPJ: 29.102.608/0001-09

INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2023



DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG N°. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

DECLARA, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços n° 011/2023, que dispõe, para ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.



Fig. 01 - Layout

EQUIPAMENTOS

GERADOR ENXADA PÁ CARRÃO DE MÃO BOMBA D'ÁGUA FURADEIRA
COMPACTADOR

PESSOAL TÉCNICO

MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

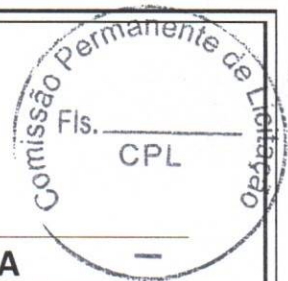
Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023.

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADORA
RG.: 2.473.201 SSP/PB
CPF.: 032.854.394-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2022

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

Ao
Senhor Tiago Marcone Castro a Rocha
Prefeito Constitucional

1 – ASSUNTO:

Análise do **Processo Administrativo nº 054/2022 – Tomada de Preços nº 00011/2022**, que tem por objeto a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA DE CABACEIRAS.

Empresa classificada em 1º lugar: - FRANCISCO DE ASSIS PORTO ME– 30.688.363-22 - Valor: R\$ 522.481,66.

Mapa de apuração das Empresas habilitadas no processo:

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COM BANHEIROS E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS–PB, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 304/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A PREFEITURA DE CABACEIRAS						
FRANCISCO DE ASSIS PORTO	OBRA	1	522.481,66	522.481,66	1	
NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	OBRA	1	580.631,65	580.631,65	2	
JAILSON BATISTA DOS SANTOS	OBRA	1	600.052,17	600.052,17	3	
A. B. CONSTRUÇOES EIRELI	OBRA	1	604.526,74	604.526,74	4	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	OBRA	1	610.682,17	610.682,17	5	

2 – DOS FATOS:

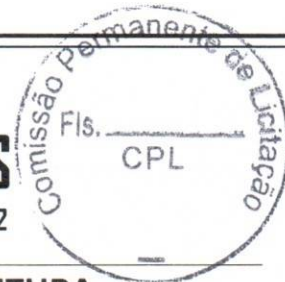
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB nos enviou o processo supramencionado para emissão de Parecer Jurídico desta assessoria.

3 – DO DIREITO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

A Comissão Permanente de Licitação foi designada através da Portaria nº 929 de 06.01.2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 - CPL/SEC. INFRAESTRUTURA

Tomada de Preços nº 00011/2022

De posse da documentação que compõe o **Processo Licitatório nº 054/2022 – Tomada de Preços nº 00011/2022**, após análise constatei que o mesmo se encontra dentro dos preceitos legais e de acordo com o que determina a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores).

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

PARECER JURÍDICO

4 - CONCLUSÃO:

Desse modo, encaminhamos o presente processo ao Excelentíssimo senhor Prefeito para a competente **Homologação** e **Adjudicação** ou outra medida que julgar conveniente aos interesses do Poder Público.

S. M. J.

É o PARECER.

Cabaceiras - PB, 05 de Janeiro de 2023.

JOSEFA GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS

Assessora Jurídica
OAB-PB 21.109



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1. Empresa **A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** sediada a **Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.**
2. Representante: **AVANI BARBOSA ALEXANDRE**, portadora do RG Nº. **2.473.201** SSP/PB, CPF: **032.854.394-24**, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 238.320,25 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 70 (SETENTA) DIAS

BANCO 001; BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 2696-4; CONTA CORRENTE: 20147-2; PRAÇA: CAMPINA GRANDE/PB

E-MAIL: marcelio.henriques@gmail.com

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023

Maria de Fátima Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0

Avani Barbosa Alexandre
AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.854.394-24

A



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS – PB.
CEP: 58.150 – 000 FONE: (83) 9 8885 – 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

1. Empresa A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME sediada a Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Pocinhos-PB, CEP: 58.150-000, CNPJ: 29.102.608/0001-09.
2. Representante: AVANI BARBOSA ALEXANDRE, portadora do RG Nº. 2.473.201 SSP/PB, CPF: 032.854.394-24, residente a Rua Quinze de Novembro, 305, Palmeira, Campina Grande – PB, CEP: 58.401-075


DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 5% (CINCO POR CENTO) DA MÃO DE OBRA AOS SENTENCIADOS.

DECLARA que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

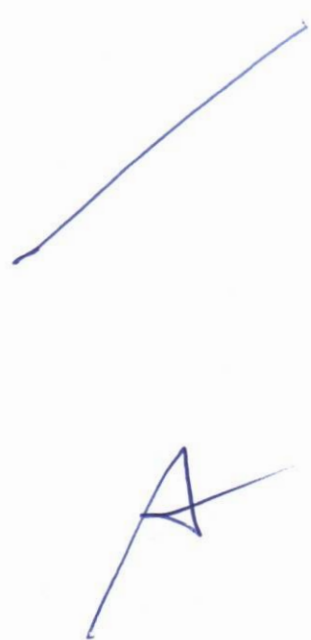
Pocinhos – PB, 11 de Agosto de 2023



MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/PB – 161344155-0



AVANI BARBOSA ALEXANDRE
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 032.854.394-24





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS	DATA:	11/08/2023	BDI:	19,21%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	FONTE:	SINAPI	VERSÃO:	2023/03 SEM DESONERAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023	HORA:	113,42%	MES:	69,75%
		DATA REF.:	04/2023	Composições:	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						639,52	761,02
1.1	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	50,00	10,92	13,01	546,00	650,50
1.2	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	850,20	0,11	0,13	93,52	110,52
2		CORETO						68.295,56	81.409,56
2.1		INFRAESTRUTURA						7.690,53	9.166,95
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	1,44	68,32	81,44	98,38	117,27
2.1.2	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	3,60	123,50	147,22	444,60	529,99
2.1.3	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	4,48	5,05	6,02	22,62	26,96
2.1.4	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	4,48	29,64	35,33	132,78	158,27
2.1.5	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	SINAPI	M2	16,20	85,96	102,47	1.392,55	1.660,01
2.1.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,40	14,09	16,79	174,71	208,19
2.1.7	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	51,70	11,95	14,24	617,81	736,20
2.1.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	37,20	14,97	17,84	556,88	663,64
2.1.9	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	12,24	37,48	44,67	458,75	546,76
2.1.10	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,44	486,47	579,92	700,51	835,08
2.1.11	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,44	236,56	282,00	340,64	406,08
2.1.12	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SINAPI	M3	27,48	97,16	115,82	2.669,95	3.182,73
2.1.13	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	1,94	41,42	49,37	80,35	95,77
2.2		SUPERESTRUTURA						9.703,05	11.564,82
2.2.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	28,88	37,48	44,67	1.082,42	1.290,06
2.2.2	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. [ADAPTADO DE SINAPI 92448]	SINAPI	M2	9,88	109,05	129,99	1.077,41	1.284,30
2.2.3	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	9,88	150,14	178,98	1.483,38	1.768,32
2.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	95,90	14,09	16,79	1.351,23	1.610,16
2.2.5	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	70,40	13,19	15,72	928,57	1.106,68
2.2.6	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	157,80	11,95	14,24	1.885,71	2.247,07
2.2.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,62	486,47	579,92	1.274,55	1.519,39
2.2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	2,62	236,56	282,00	619,78	738,84

Planilha

Revisão

A

2.3	PAINÉIS							9.304,83	11.092,27
2.3.1	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 . GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS	SINAPI	M	20,76	448,21	534,31	9.304,83	11.092,27
2.4	COBERTURA							15.829,90	18.869,82
2.4.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	53,44	66,19	78,90	3.537,19	4.216,41
2.4.2	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	53,44	41,68	49,68	2.227,37	2.654,89
2.4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	37,60	20,04	23,88	753,50	897,88
2.4.4	100358	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	8,00	1.163,98	1.387,58	9.311,84	11.100,64
2.5	PISOS							6.265,69	7.468,92
2.5.1	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,49	430,17	512,80	640,95	764,07
2.5.2	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	36,10	37,61	44,83	1.357,72	1.618,36
2.5.3	00004786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	36,10	118,20	140,90	4.267,02	5.086,49
2.6	REVESTIMENTOS							19.501,56	23.246,78
2.6.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	M2	63,36	4,09	4,87	259,14	308,56
2.6.2	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	63,36	38,38	45,75	2.431,75	2.898,72
2.6.3	C4128	REVESTIMENTO EM TIJOLINHO APARENTE (CASQUILHO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS [ADAPTADO DE SEINFRA C4128]	SEINFRA	M2	63,36	265,32	316,28	16.810,67	20.039,50
3	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO							116.471,35	138.124,12
3.1	PAVIMENTAÇÃO							66.830,01	79.665,89
3.1.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM. ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	21,50	74,51	88,82	1.601,96	1.909,63
3.1.2	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	247,19	41,24	49,16	10.194,11	12.151,86
3.1.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	SINAPI	M	66,48	44,73	53,32	2.973,65	3.544,71
3.1.4	92397	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	487,64	49,56	59,08	24.167,43	28.809,77
3.1.5	93680	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	449,82	54,93	65,48	24.708,61	29.454,21
3.1.6	PMC - COMP. 002	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	4,00	591,51	705,13	2.366,04	2.820,52
3.1.7	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	21,50	19,82	23,62	426,13	507,83
3.1.8	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021	SINAPI	M	313,67	1,25	1,49	392,08	467,36

Plano

FFC - Urbanização





								11.927,60	14.218,24
3.2	PAISAGISMO								
3.2.1	08464	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]	ORSE	UN	16,00	631,15	752,39	10.098,40	12.038,24
3.2.2	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	319,80	381,23	639,60	762,46
3.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	61,34	15,30	18,23	938,50	1.118,22
3.2.4	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	125,55	149,66	251,10	299,32
3.3	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA							29.813,75	34.822,42
3.3.1	00042428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	2.217,23	2.589,72	2.217,23	2.589,72
3.3.2	00042429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	5.882,45	6.870,70	5.882,45	6.870,70
3.3.3	00042440	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	1.206,65	1.409,36	1.206,65	1.409,36
3.3.4	00042431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	3.864,14	4.513,31	3.864,14	4.513,31
3.3.5	00042432	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	2.367,23	2.764,92	2.367,23	2.764,92
3.3.6	00042433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	4.675,79	5.461,32	4.675,79	5.461,32
3.3.7	00042435	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	3,00	2.519,67	2.942,97	7.559,01	8.828,91
3.3.8	00042438	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI - BDI = 16,80	SINAPI	UN	1,00	2.041,25	2.384,18	2.041,25	2.384,18
3.4	DIVERSOS							7.899,99	9.417,57
3.4.1	09159	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA, COM 03 PRANCHAS [ADAPTADO DE ORSE 9159]	ORSE	UN	1,00	4.499,34	5.363,66	4.499,34	5.363,66
3.4.2	09166	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES, COM ASSENTO DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP., FIXADO EM TUBO FERRO GALV.4" [ADAPTADO DE ORSE 9166]	ORSE	UN	1,00	3.400,65	4.053,91	3.400,65	4.053,91
4	ILUMINAÇÃO GERAL							15.123,29	18.025,55
4.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	20,24	68,32	81,44	1.382,79	1.648,34
4.2	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	171,58	12,65	15,08	2.170,48	2.587,42
4.3	91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	46,17	7,35	8,76	339,34	404,44
4.4	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	651,54	9,12	10,87	5.942,04	7.082,23
4.5	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	217,18	4,35	5,18	944,73	1.124,99
4.6	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	8,00	143,24	170,75	1.145,92	1.366,00
4.7	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	7,00	35,75	42,61	250,25	298,27
4.8	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	0,00	1.353,83	1.613,90	0,00	0,00

Beira

Revisado

A



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS - PE
CEP: 58.150 - 000 FONE: (83) 9 8885 - 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INSC. MUN: 45.00.335

4.9	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGÉADO, H=9M, PARA LUMINÁRIAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO DE SINAPI 100621]	SINAPI	UN	0,00	3.799,14	4.528,95	0,00	0,00
4.10	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	4,00	270,35	322,28	1.081,40	1.289,12
4.11	101637	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	14,00	133,31	158,91	1.866,34	2.224,74

VALOR COM ENCARGOS: 200.529,72

VALOR BDI: 32.781,86

VALOR TOTAL: 238.320,25

DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

PF Figueiredo
Bowh





A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO, POCINHOS - PB.
CEP: 58.150 - 000 FONE: (83) 9 8885 - 1477
CNPJ: 29.102.608/0001-09 INS. MUN.: 45.00.355

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS	DATA:	11/06/2023	BDI:	19,21%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	DATA REF.:
PROCESSO LICITATORIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023	SINAPI:	2023/03 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	04/2023
		Composições:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)				PREÇO TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	492,50	43,00	19,50	84,51	761,02	0,32
2	CORETO	18.143,80	44.331,69	450,14	5.369,59	81.409,56	34,16
3	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	15.710,33	95.362,44	749,07	4.649,43	138.124,12	57,96
4	ILUMINAÇÃO GERAL	3.886,18	9.753,85	357,64	1.125,59	18.025,55	7,56
	TOTAL:	38.232,81	149.490,98	1.576,35	11.229,12	238.320,25	100,00

VALOR COM ENCARGOS: 200.529,72

VALOR BDI: 32.781,86

VALOR TOTAL: 238.320,25

DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

MFC igneiredo



A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
 RUA GETULIO VARGAS, 03, CENTRO. POCINHOS - PB.
 CEP: 58.150 - 000 FONE: (83) 9 8885 - 1477

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

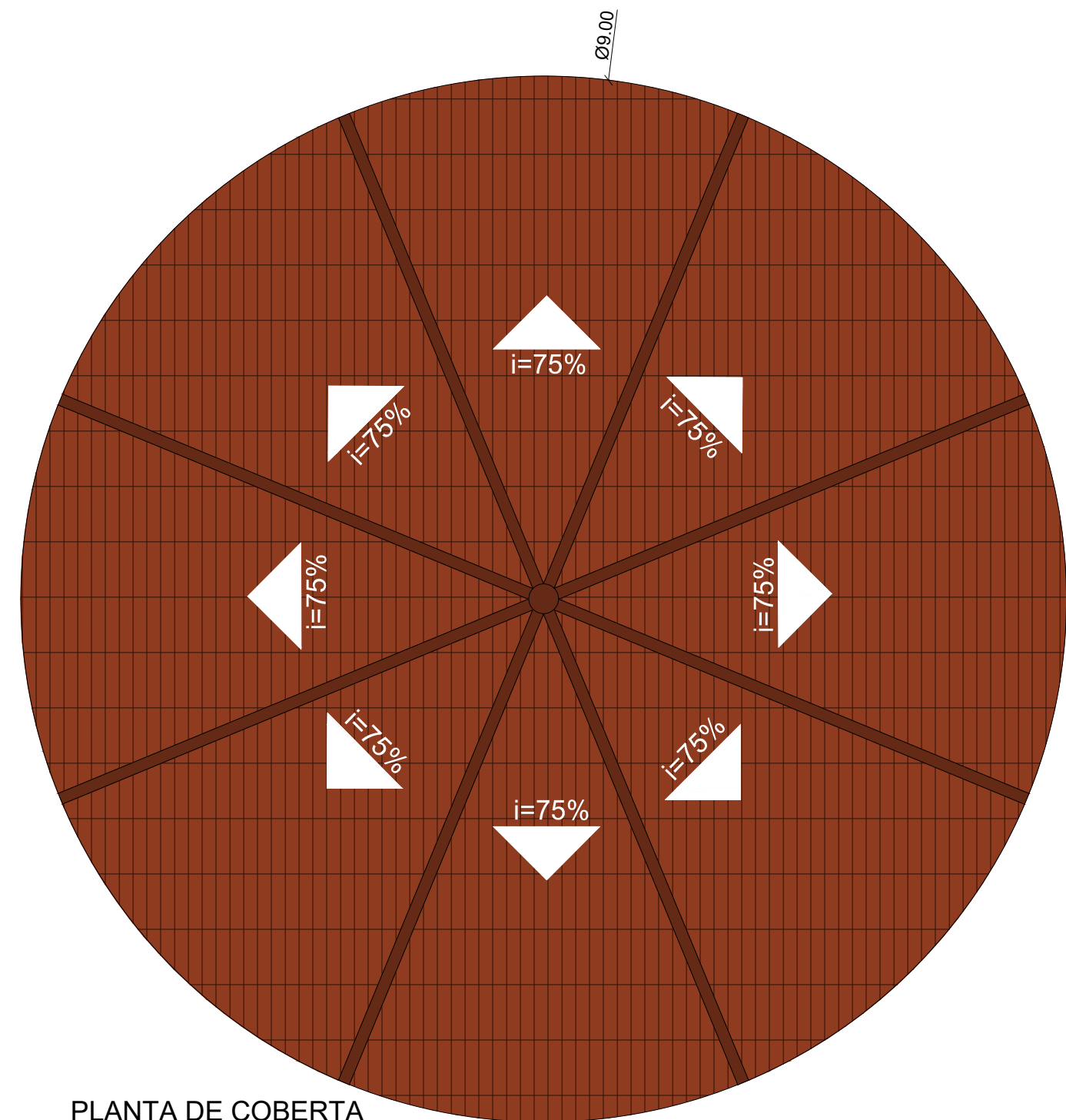
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS	DATA : 11/08/2023	BDI : 19,21%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.
PROCESSO LICITATÓRIO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023	SINAPI	2023/03 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	04/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	761,02	100,00%			100,00%
			761,02			761,02
2	CORETO	81.409,56	50,00%	50,00%		100,00%
			40.704,78	40.704,78		81.409,56
3	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	138.124,12	30,00%	20,00%	50,00%	100,00%
			41.437,24	27.624,82	69.062,06	138.124,12
4	ILUMINAÇÃO GERAL	18.025,55		70,00%	30,00%	100,00%
				12.617,89	5.407,66	18.025,55
		238.320,25	82.903,04	80.947,49	74.469,72	238.320,25
			82.903,04	163.850,53	238.320,25	238.320,25

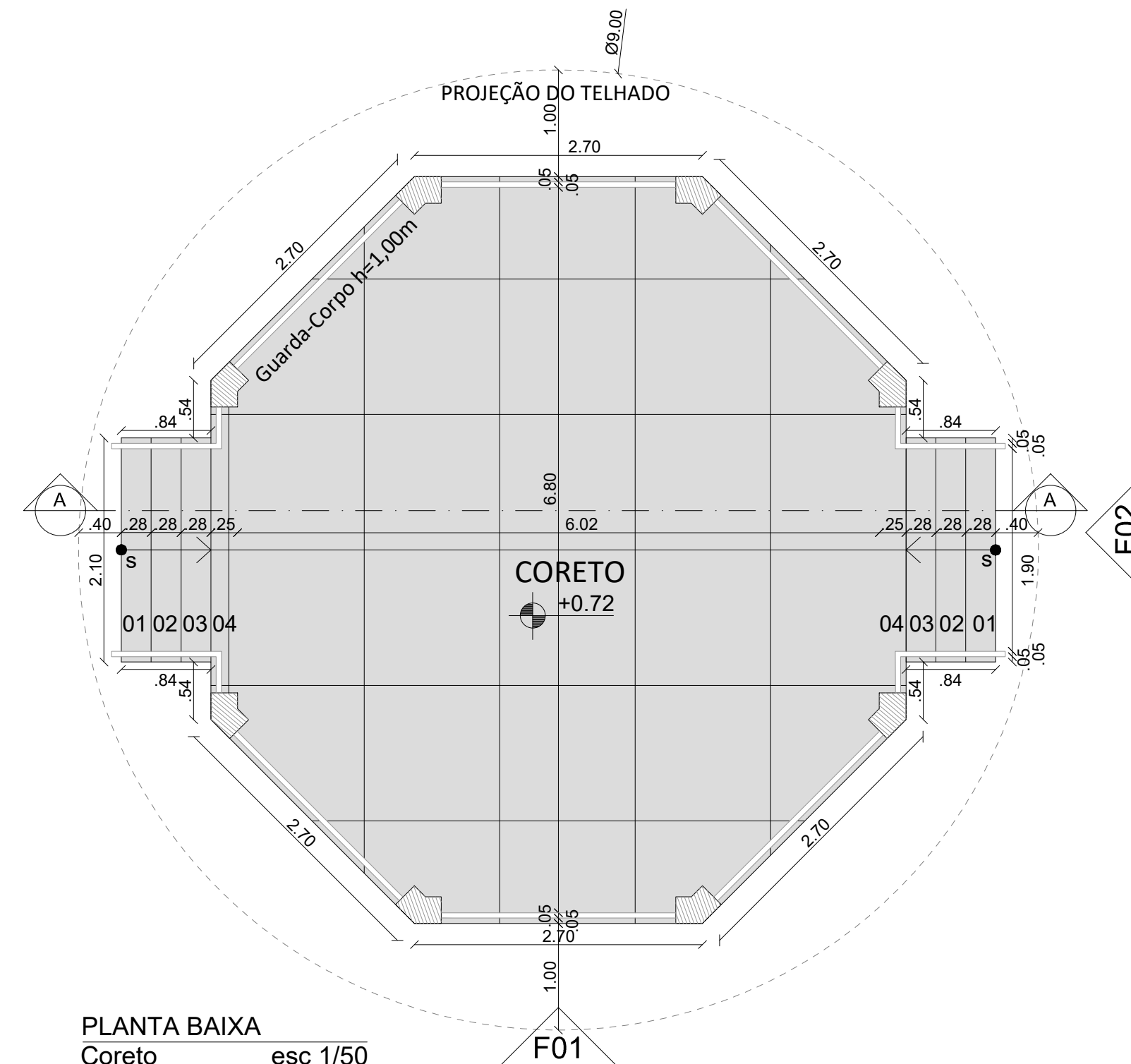
Assinatura

MEF. ignorado

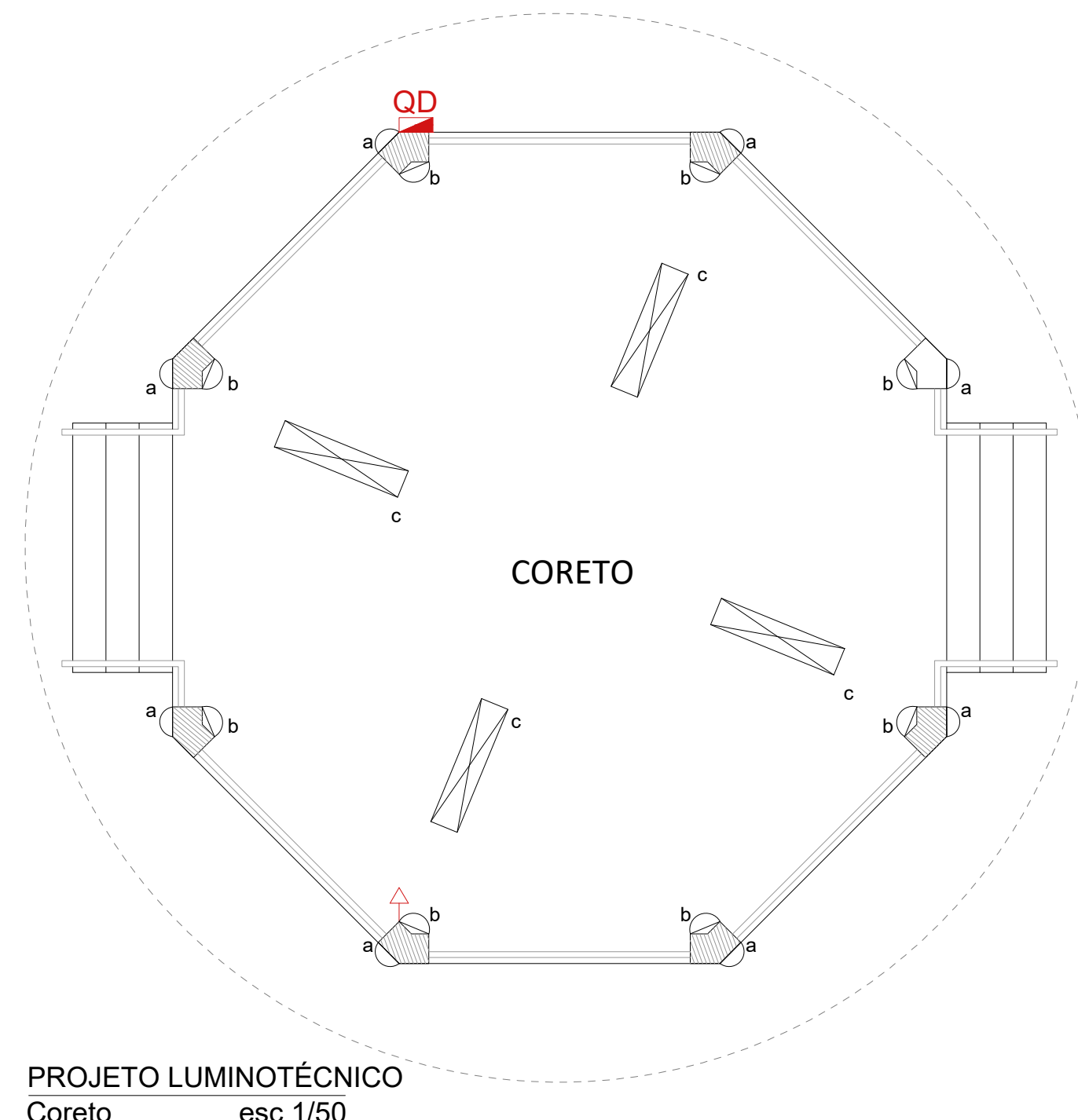
A



PLANTA DE COBERTA
Coreto esc 1/50



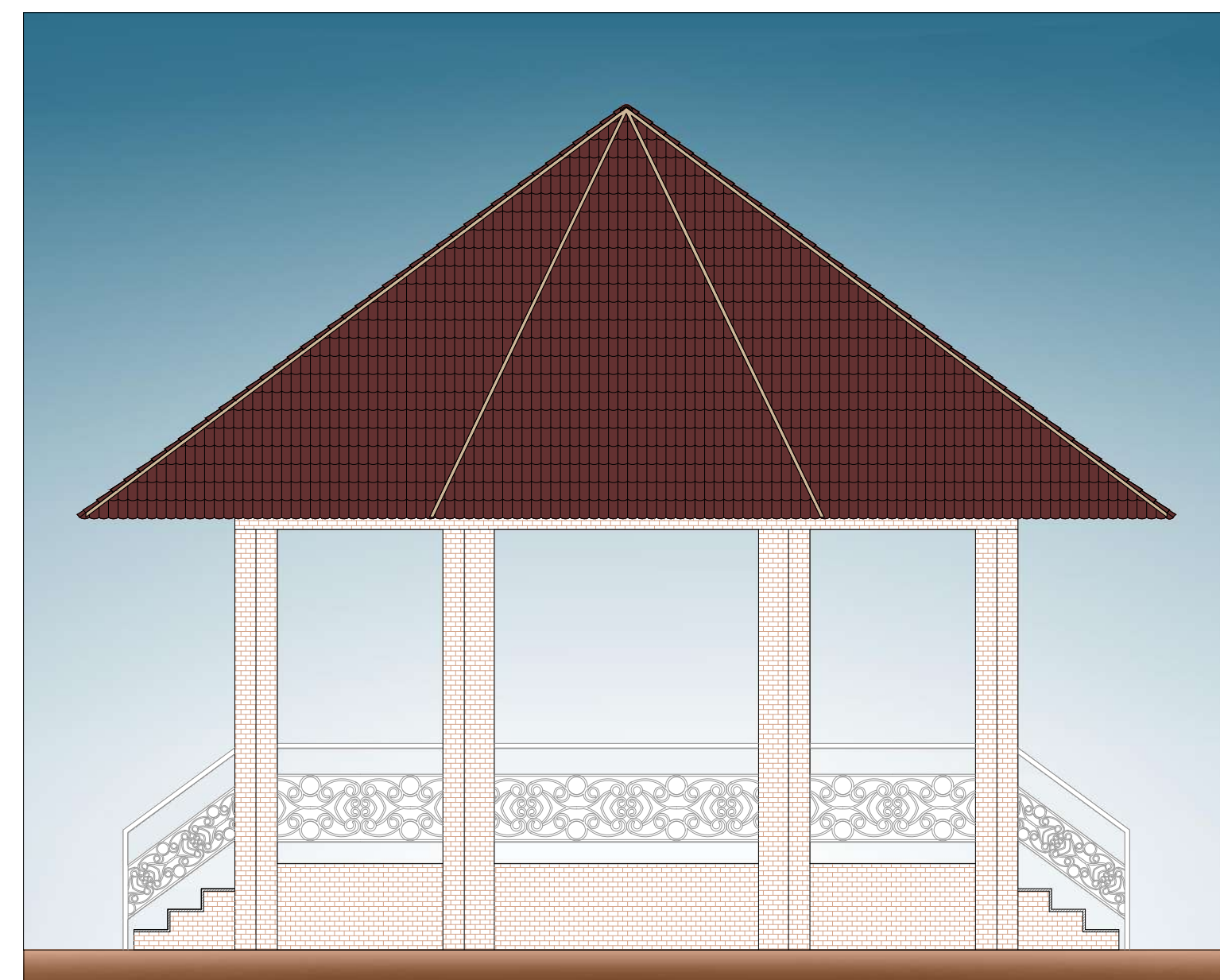
PLANTA BAIXA
Coreto esc 1/50



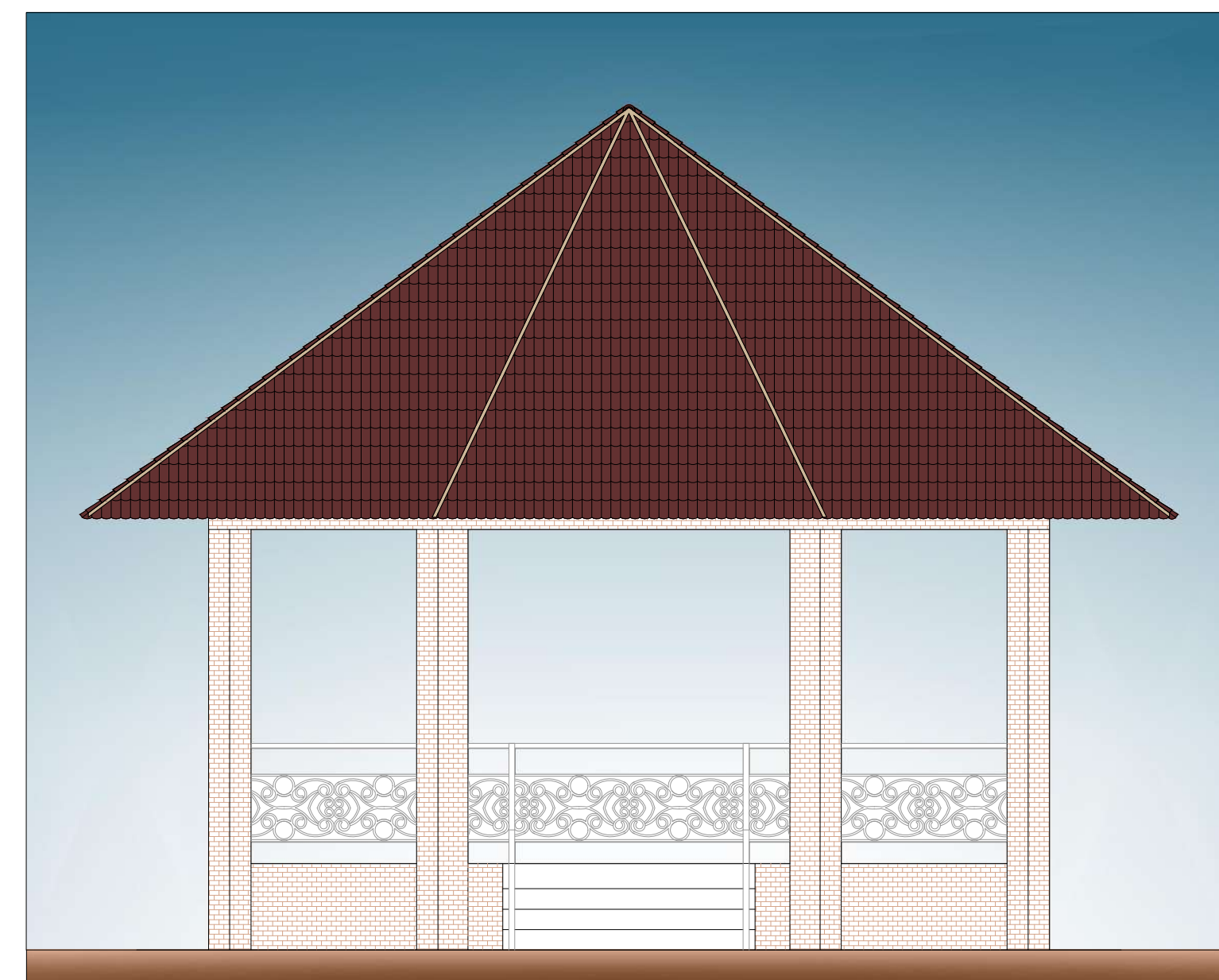
PROJETO LUMINOTÉCNICO
Coreto esc 1/50

Luminotécnico		
Símbolo	Descrição	QUANT.
	Luminária tipo Calha com 1 lampada 18w Sobrespor Branco	04 und
	Luminária Arandela tipo Tartaruga H=2,20m externa e H=1,50m Interno	16 und

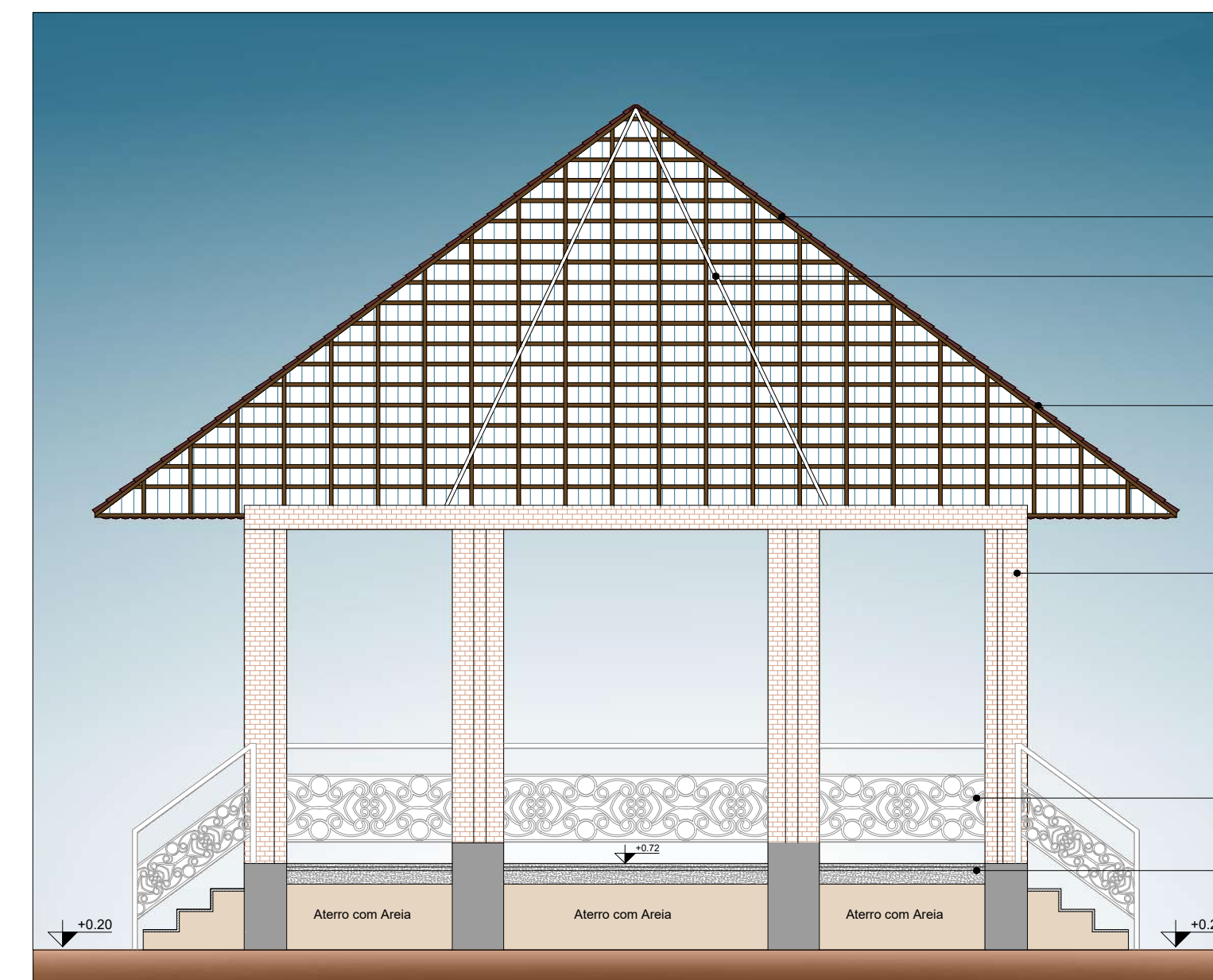
Pontos Elétricos			
Símbolo	Descrição	ALTURAS - do piso ao centro	QUANT.
	TOMADA BAIXA SIMPLES	H = 30 cm	1 und
	Q. DE DISTRIBUIÇÃO P/ 6 DIJUNTORES	H = 30 cm	1 und



FACHADA 01
Coreto esc 1/50



FACHADA 02
Coreto esc 1/50



CORTE AA
Coreto esc 1/50

- Cumeeira
- Projeção da Cumeeira
- Telhamento com Telha Cerâmica Capa-Canal, Tipo Colonial.
- Revestimento em Tijolo Aparente Vermelho, Dim.: 6,5 x 18cm
- Guarda corpo em gradil
- Concreto magro, granilite e contra-piso

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405
Dados: 2023.05.26 10:25:09 -03'00'

PROJETO: CURRAL DE BAIXO, CABACEIRAS - PB

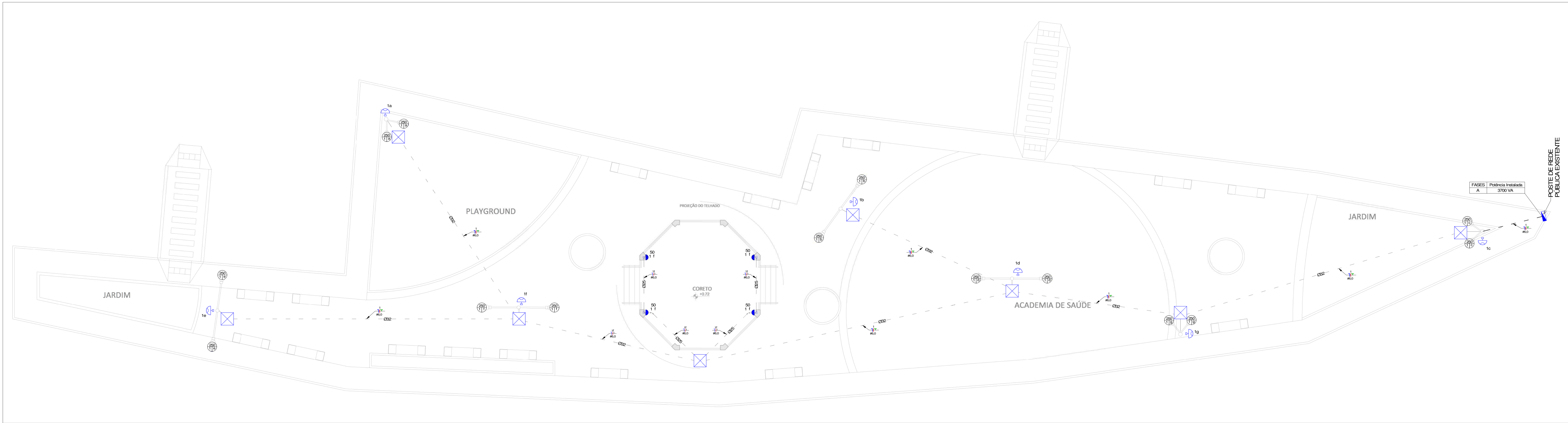
CONSTRUÇÃO:

FOLHA 03/03
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: CURRAL DE BAIXO, CABACEIRAS - PB

DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
MAIO/2023	LINCOLN CARTAXO			

ESCALAS	DESENHOS	FACHADA	CONVÊNIO
INDICADA	- Projeto Coreto Planta de Coberta Planta Baixa Projeto Luminotécnico Fachada 01	Fachada 02 Corte AA	REVISÃO ARQUIVO

Aprovações:



PL. BAIXA ELÉTRICA - TÉRREO

1:75

Painel: Iluminação Pública																			
Localização:		Alimentação: 220V/380V Monofásico (F+N+T)																	
Alimentado por:		Embudo																	
Montagem:		Embudo																	
Circuito	Descrição	Tensão (V)	Esquema	Potência Total (VA)	FP	Potência Total (W)	Corrente Nominal (A)	FCA	FCT	Ib: Corrente de Projeto Corrigida (A)	In: Disjuntor (A)	Tipo de Instalação	Condutor Pré-Dimensionado (Seção e Iz: Capacidade de condução de Corrente)	Seção do Condutor Adotado (mm²)	L Aprox. (m)	L Considerado (m)	Queda de Tensão (%)	A	
1	Iluminação Pública Praça	220,00	FNT	3700 VA	1	3700 W	16,82 A	1	1	16,82 A	25,00 A	[Cu/PVC/750V/70°]-Un-B1-2Cc (Ilum.)	1-#4,0(32A), 1-#4,0(32A), 1-#4,0	6	90,77	90,77	4,12	3700 VA	
2																			
3																			
4																			
5																			
6																			
7																			
8																			
9																			
10																			
11																			
12																			
13																			
14																			
15																			
16																			
17																			
18																			
19																			
20																			
Totais:																		3700 VA	

Legenda:
 FP: Fator de Potência
 FCA: Fator de Correção por Agrupamento
 FCT: Fator de Correção por Temperatura
 Tipo de Carga
 Iluminação+TUGs (Auditório e Exposição)

Potência Instalada (VA)	Fator de Demanda	Potência Demandada (VA)	Totais do Painel
3700 VA	0,86	3182 VA	Potência Instalada: 3700 VA Potência Demandada: 3182 VA Corrente Total: 16,82 A Corrente Total Demandada: 14,46 A

Notas:

Legenda Planta Baixa

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A
	Ponto de Força com placa saída de fio, a 230cm do piso acabado
	Ponto de Força com placa saída de fio, a "x" cm do piso acabado
	Interruptor simples de uma seção, embudo em caixa 4x2
	Conjunto de 2 Interruptores simples, embudo em caixa 4x2
	Conjunto de 3 Interruptores simples, embudo em caixa 4x2
	Interruptor paralelo (three-way), embudo em caixa 4x2
	Pulsador
	Ponto para campanha
	Ponto de Telefone, RJ11, a 30cm do piso, embudo em caixa 4x2
	Dimmer (Variador de Luminosidade)
	Sensor de Luminosidade, Instalado em Suporte
	Condutores Neutro, Fase, Terra e Retorno, respectivamente
	Ponto de Luz Instalado em Poste com Suporte tipo Pértica
	Ponto de luz na parede a 180cm do piso acabado
	Eletroduto corrugado flexível embudo no teto ou na parede
	Eletroduto de PVC Rígido Roscável embudo no piso
	Quadro geral de luz e força embudo a 1,50 do piso acabado
	Caixa de passagem no piso
	Eletroduto que sobe
	Eletroduto que desce
	Eletroduto que passa descendo
	Eletroduto que passa subindo

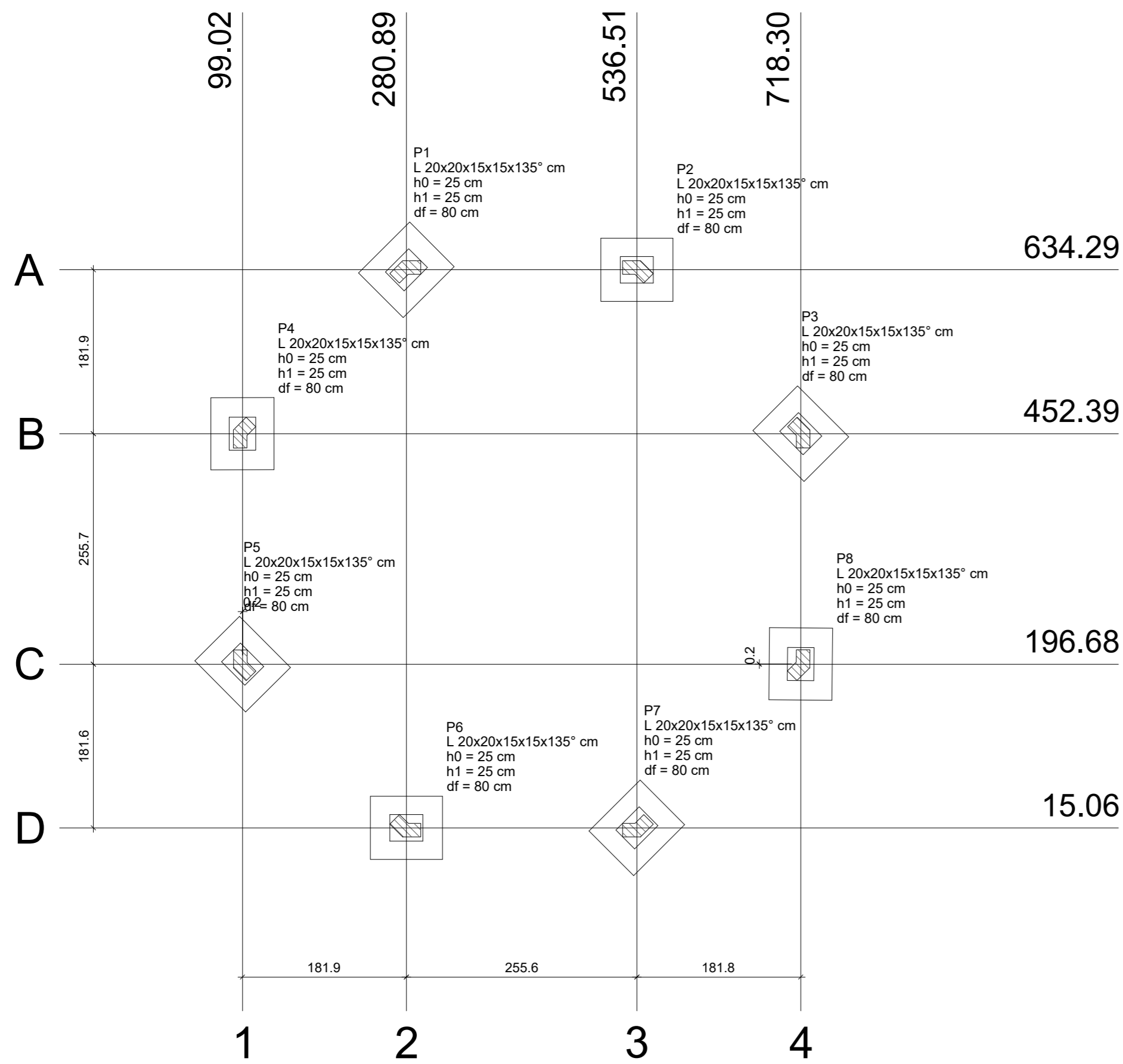
- Notas Gerais**
- 1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PVC Rígido Roscável.
 - 2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
 - 3- Os condutores não cotados serão de #1,5mm², os condutores de retorno serão de #1,5mm².
 - 4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
 - 5- Em todo eletroduto subterrâneo, os condutores deverão ser de cobre, classe 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.
 - 6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
 - 7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
 - 8- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo quadro geral da instalação.
 - 9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
 - 10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
 - 11- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
 - 12- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidos na norma NBR 5410:2004.
 - 13- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
 - 14- A indicação de potência no pontos de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme prescrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato das lâmpadas a serem instaladas.
 - 15- Para as tomadas sem indicação de potência, foi considerada 100 VA.
 - 16- Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

Quantitativo de Cabos em Metros (Cobre/EPR-XLPE/0,6-1kV/90°)			
(FA- Condutor Fase A), (FB- Condutor Fase B), (FC- Condutor Fase C), (N- Condutor Neutro), (PE- Condutor Terra), (Re- Condutor de Retorno)			
Sugestão de Cores para os condutores- FA: Vermelho, FB: Preto, FC: Amarelo, N: Azul Claro, PE: Verde			
FA-5,0mm² 217,8	N-5,0mm² 217,8	PE-6,0mm² 217,8	Re-2,5mm² 217,8

Lista de Materiais - Eletrodutos		
Descrição do Material	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	DN32mm (1")	171,58 m
Eletroduto de PVC Rígido Roscável, anti chama, na cor preta, conforme NBR 15465	DN25mm (3/4")	48,17 m

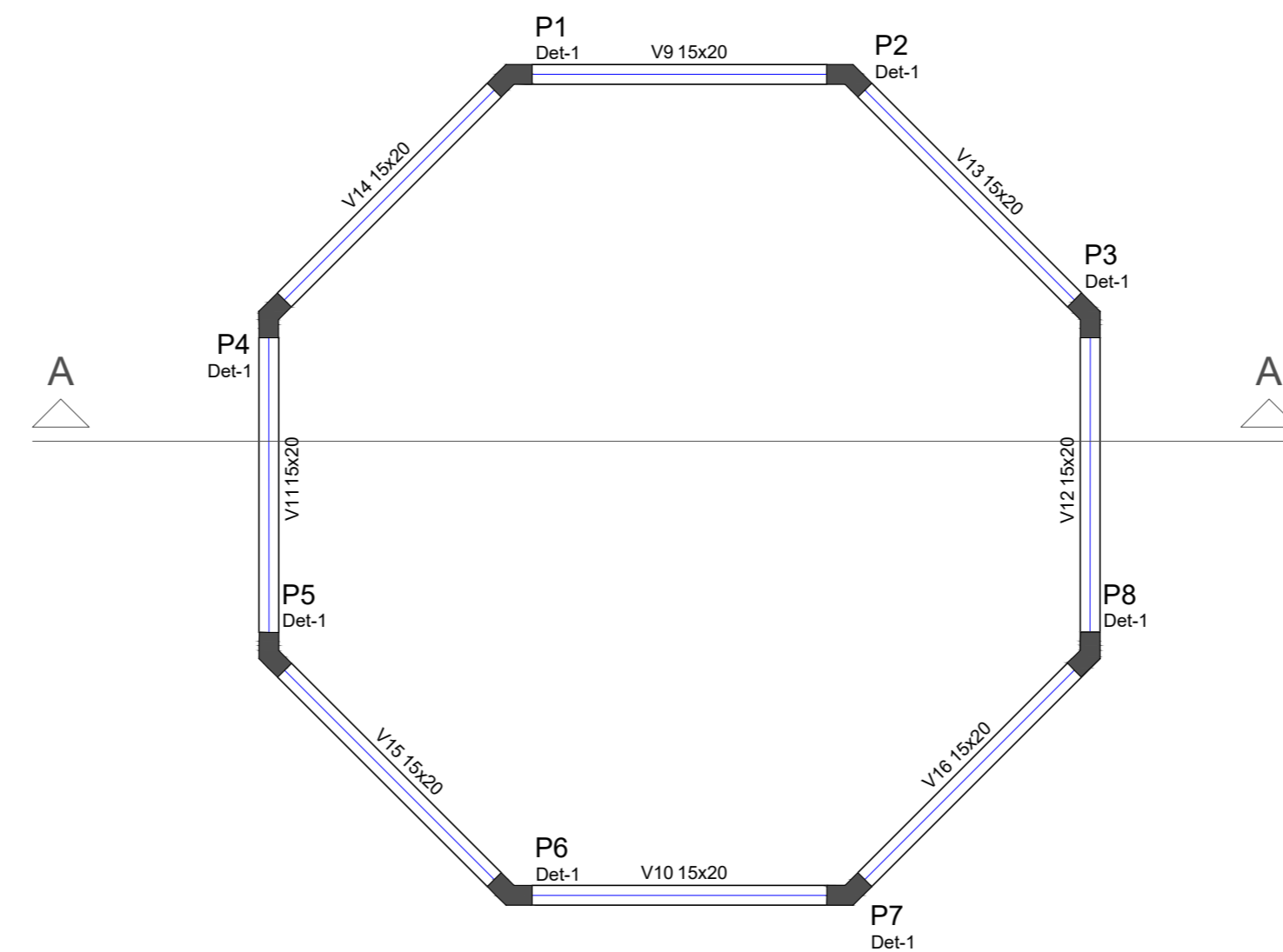
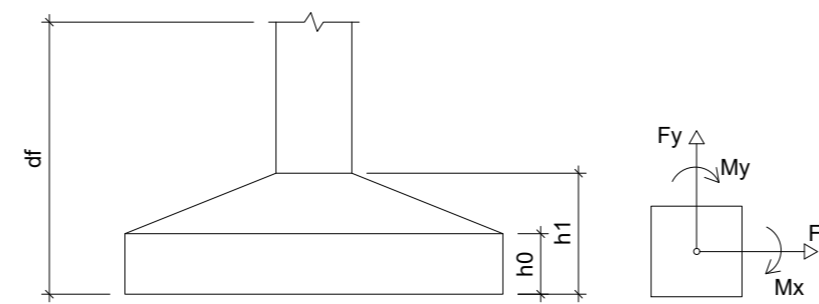
Lista de Materiais - Componentes			
Descrição do Material	Dimensões	Quantidade (peças)	
Caixas de Passagem Elétrica			
Caixa de Passagem Elétrica de Piso Ø300mm, em PVC, com Porta Tampa, Grade de PVC, Adaptador Universal e Prolongador	Ø300mm	8	
Derivações para Eletrodutos de PVC Rígido			
Curva 45° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	DN25mm (3/4")	2	
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	DN25mm (3/4")	7	
Curva 90° para eletroduto rígido de PVC, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	DN32mm (1")	6	
Luxa para eletroduto de PVC rígido, DN25mm, rosca Ø3/4" BSP conforme ABNT NBR 15465	DN25mm (3/4")	18	
Luxa para eletroduto de PVC rígido, DN32mm, rosca Ø1" BSP conforme ABNT NBR 15465	DN32mm (1")	12	
Interruptores			
Sensor de Luminosidade - Rele - Incluso Suporte 10A 250V	1 Sensor, 4"x2"	7	
Ponto de Luz			
Ponto de Iluminação Pública com Luminárias em LED até 250 W	Ponto de Luz	14	
Ponto de Luz tipo Arandela até 50 W	Ponto de Luz	4	
Postes e Suportes			
Poste em Perfil Circular, h=7m em Concreto Pré-fabricado, com Suporte de 2 Pérticas		7	

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB	Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405	Dados: 2023.07.13 08:08:31 -03'00'
PROJETO:	LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR	CREA 160.814.689-8	
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO		
CONCEDENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS		
CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE CABACEIRAS		
LOCAL:	CABACEIRAS - PB		
DATA:	26/09/2023	LINCOLN CARTAXO	CREA 160.814.689-8
COPA:			CONVÊNIO
VISTO:			SICONV
PRANCHA:	DESCRIÇÃO:	ESCALA:	
P01	PLANTA BAIXA ELÉTRICA - PRAÇA	INDICADA	
/ 01	TABELAS		



Planta de localização
escala 1:50

Pilar											Fundação					Localização no eixo X	
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Min. (tf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fx (tf)	Fy (tf)	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	df (cm)	Coordenadas (cm)	Nome	
P1	L 20x20x15x15x135°	280.89	634.29	1.0	0.8	200	200	0.1	0.1	80	70	25	25	80	99.02	P4	
P2	L 20x20x15x15x135°	536.51	634.29	1.0	0.8	100	200	0.1	0.1	80	70	25	25	80	99.18	P5	
P3	L 20x20x15x15x135°	718.39	452.41	1.0	0.8	200	200	0.1	0.1	80	70	25	25	80	280.89	P1, P6	
P4	L 20x20x15x15x135°	99.02	452.39	1.0	0.8	200	100	0.1	0.1	80	70	25	25	80	536.51	P2	
P5	L 20x20x15x15x135°	99.18	196.68	1.0	0.8	200	200	0.1	0.1	80	70	25	25	80	536.54	P7	
P6	L 20x20x15x15x135°	280.89	15.06	1.0	0.8	100	200	0.1	0.1	80	70	25	25	80	718.30	P8	
P7	L 20x20x15x15x135°	536.54	15.07	1.0	0.8	200	200	0.1	0.1	80	70	25	25	80	718.39	P3	
P8	L 20x20x15x15x135°	718.30	196.86	1.0	0.8	200	100	0.1	0.1	80	70	25	25	80			

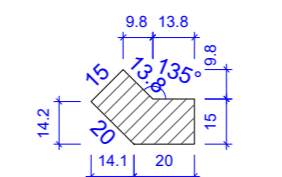
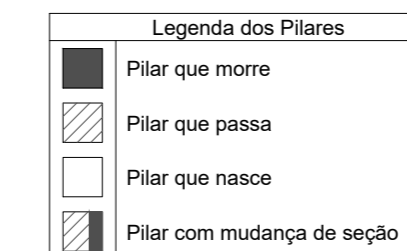


Forma do pavimento Coreto
escala 1:50

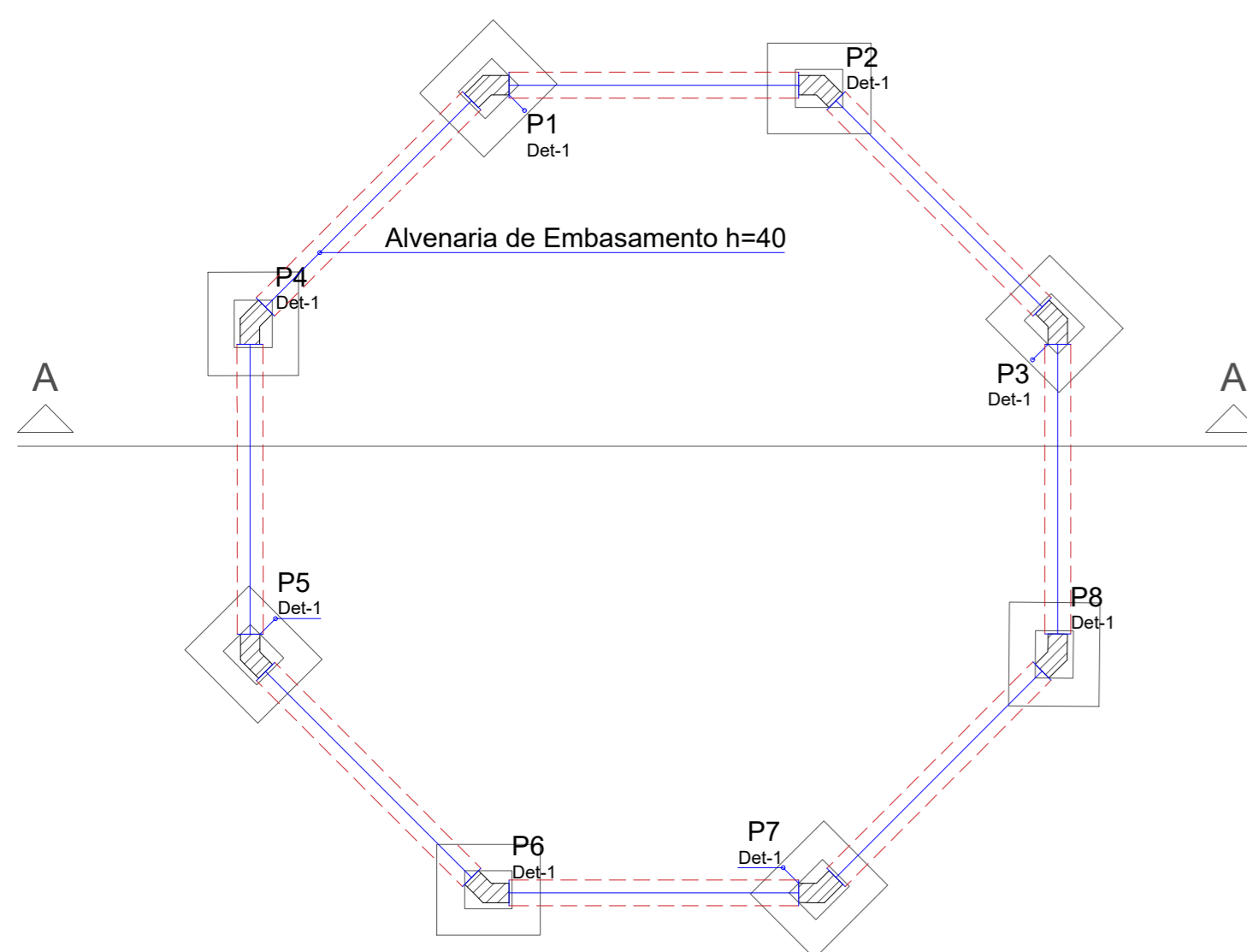
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V9	15x20	0	370
V10	15x20	0	370
V11	15x20	0	370
V12	15x20	0	370
V13	15x20	0	370
V14	15x20	0	370
V15	15x20	0	370
V16	15x20	0	370

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	260716

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	L aberto 20x20x15x15	0	370
P2	L aberto 20x20x15x15	0	370
P3	L aberto 20x20x15x15	0	370
P4	L aberto 20x20x15x15	0	370
P5	L aberto 20x20x15x15	0	370
P6	L aberto 20x20x15x15	0	370
P7	L aberto 20x20x15x15	0	370
P8	L aberto 20x20x15x15	0	370



Detalhe 1 (esc. 1:25)

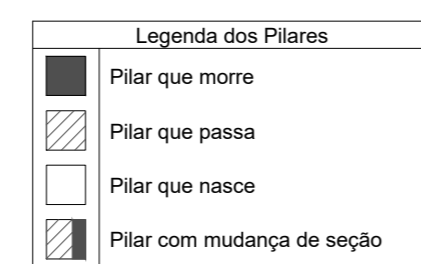


Forma do pavimento Fundação
escala 1:50

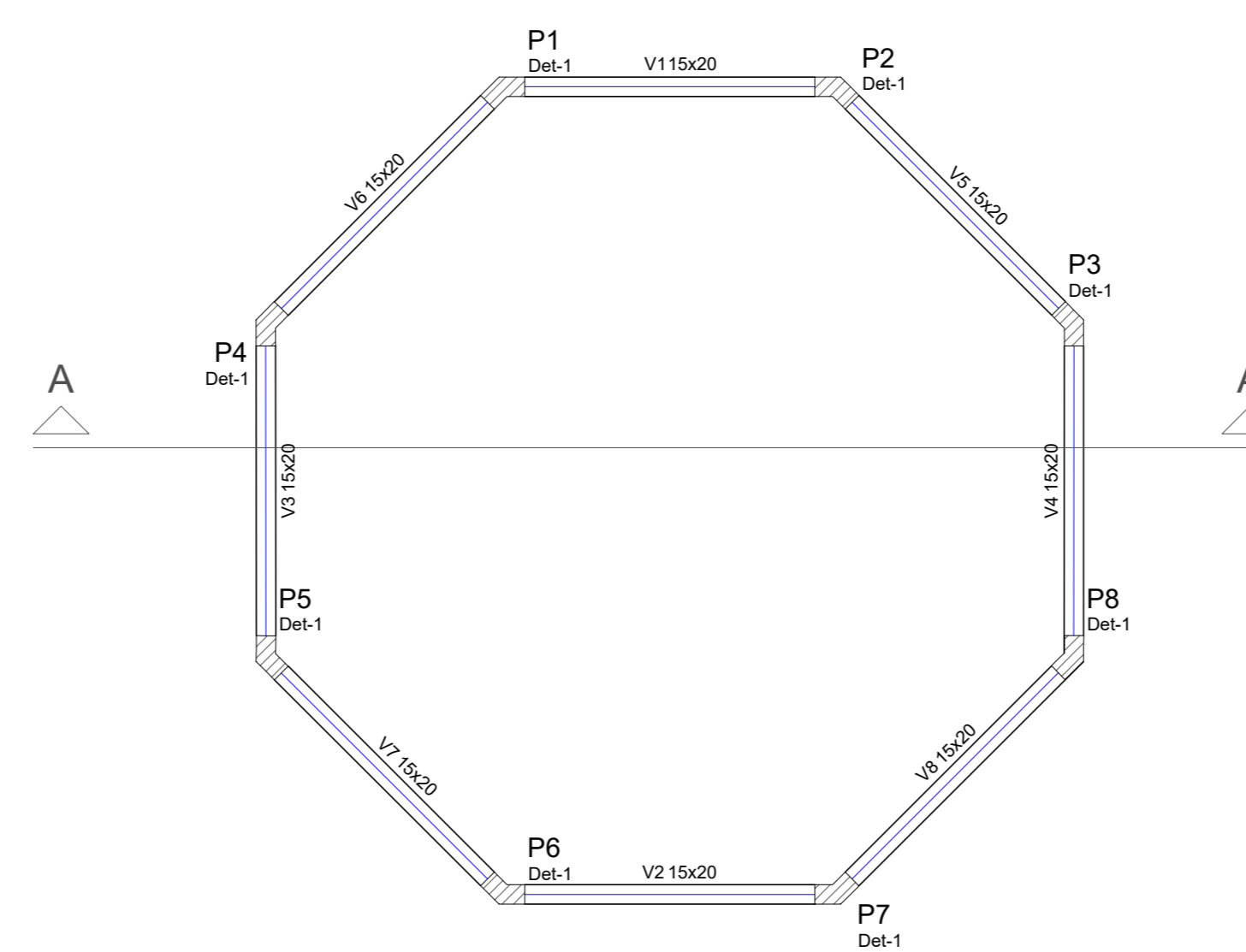
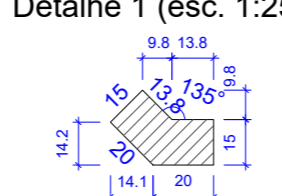
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1			
P2			
P3			
P4			
P5			
P6			
P7			
P8			

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	260716

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	L aberto 20x20x15x15	0	0
P2	L aberto 20x20x15x15	0	0
P3	L aberto 20x20x15x15	0	0
P4	L aberto 20x20x15x15	0	0
P5	L aberto 20x20x15x15	0	0
P6	L aberto 20x20x15x15	0	0
P7	L aberto 20x20x15x15	0	0
P8	L aberto 20x20x15x15	0	0



Detalhe 1 (esc. 1:25)

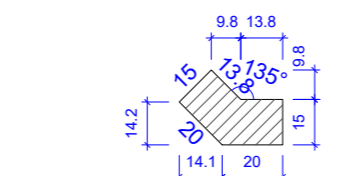
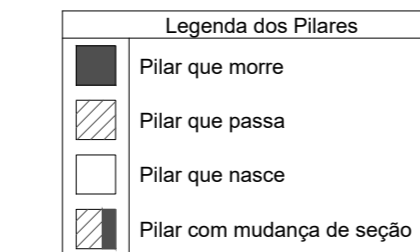


Forma do pavimento Piso
escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
V1	15x20	0	70
V2	15x20	0	70
V3	15x20	0	70
V4	15x20	0	70
V5	15x20	0	70
V6	15x20	0	70
V7	15x20	0	70
V8	15x20	0	70

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	260716

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	L aberto 20x20x15x15	0	70
P2	L aberto 20x20x15x15	0	70
P3	L aberto 20x20x15x15	0	70
P4	L aberto 20x20x15x15	0	70
P5	L aberto 20x20x15x15	0	70
P6	L aberto 20x20x15x15	0	70
P7	L aberto 20x20x15x15	0	70
P8	L aberto 20x20x15x15	0	70



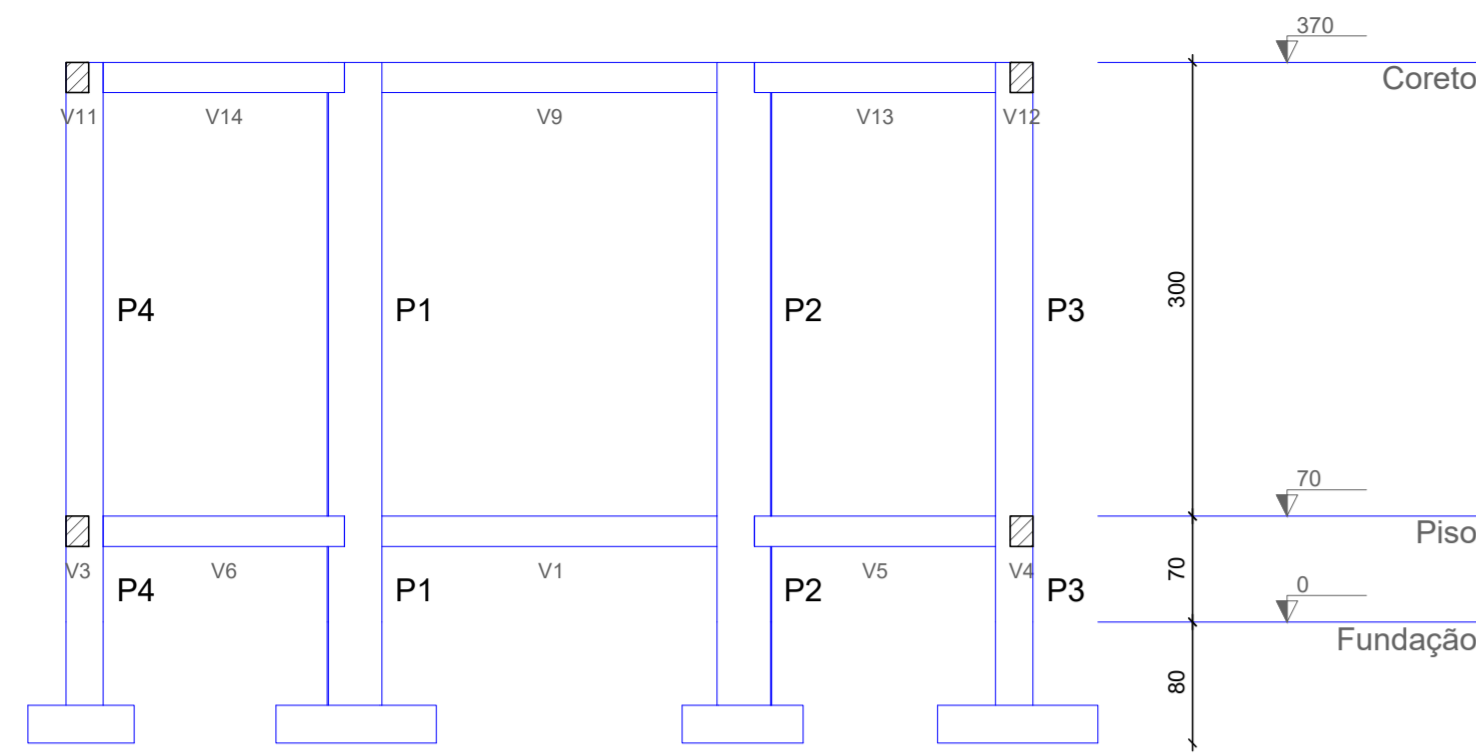
Detalhe 1 (esc. 1:25)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
 PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

FOLHA: 01/03
 PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
 CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 LOCALIDADE: CABACEIRAS/PB

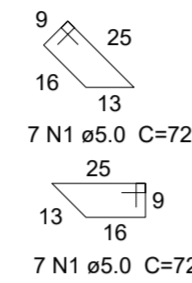
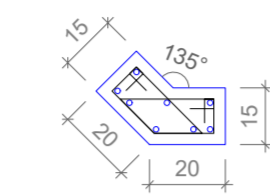
DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
JUN/2023	LINCOLN CARTAXO		
DESENHO			
CÓPIA			
VISTO			
ESCALAS			
INDICADA		CONVÊNIO	
Estrutural - Coreto		ARQUIVO	

Aprovações:



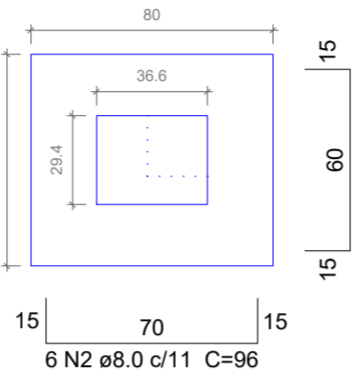
P1=P2=P3=P4=P5=P6=P7=P8

FUNDAÇÃO - L1
ESC 1:20



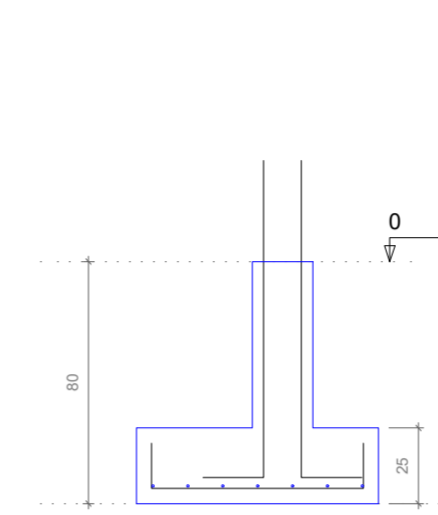
S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8

PLANTA
ESC 1:25



Solo com capacidade de suporte > 3.00 kgf/cm²
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

8xS1

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	112	72	8064
CA50	2	8.0	48	96	4608
	3	8.0	56	86	4816
	4	10.0	64	131	8384

Resumo do aço

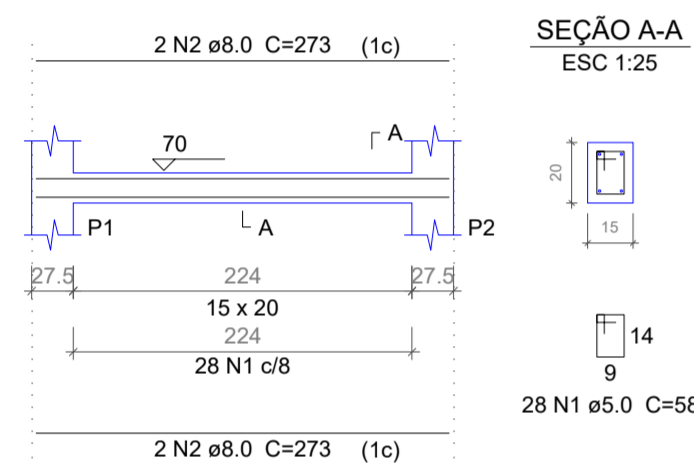
AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	8.0	94.3	37.2
	10.0	83.9	51.7
	5.0	80.7	12.4
PESO TOTAL			
CA50		88.9	
CA60		12.4	

Vol. de concreto total (C-30) = 1.44 m³
Área de forma total = 12.24 m²

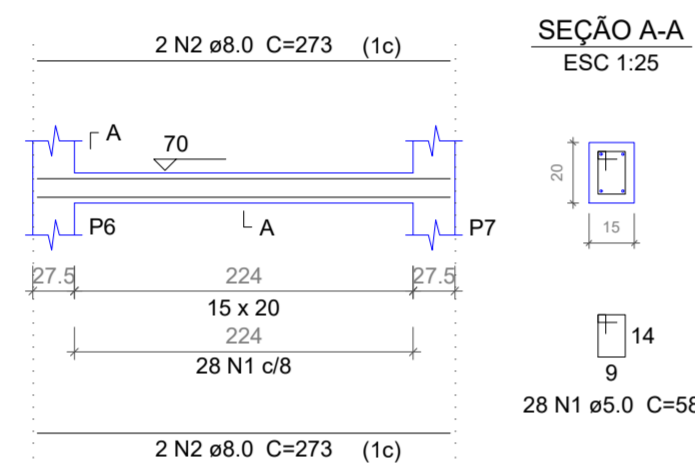
Corte A-A

escala 1:50

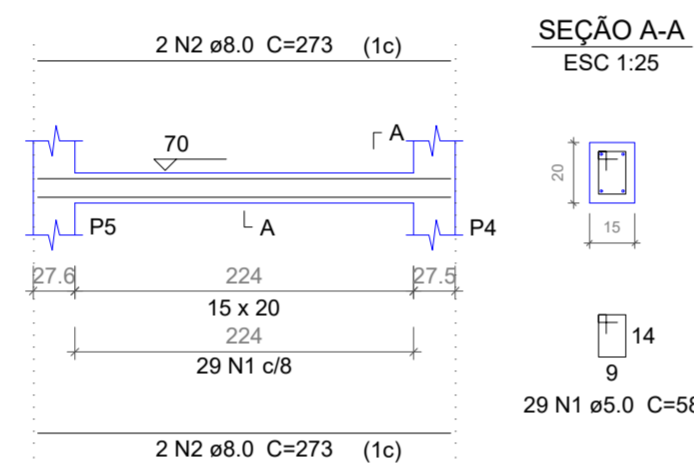
V1
ESC 1:50



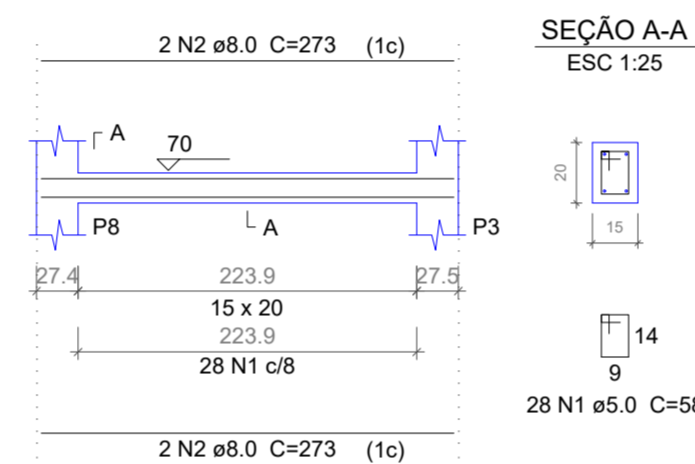
V2
ESC 1:50



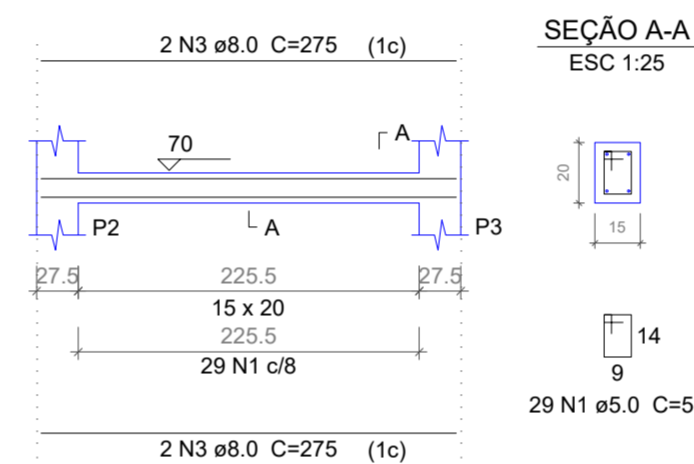
V3
ESC 1:50



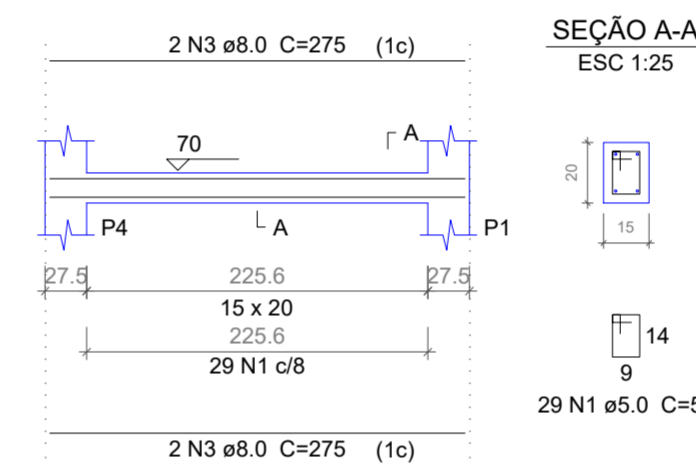
V4
ESC 1:50



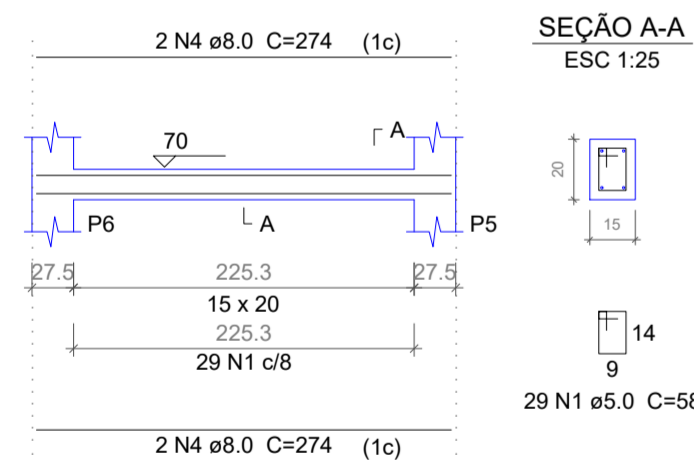
V5
ESC 1:50



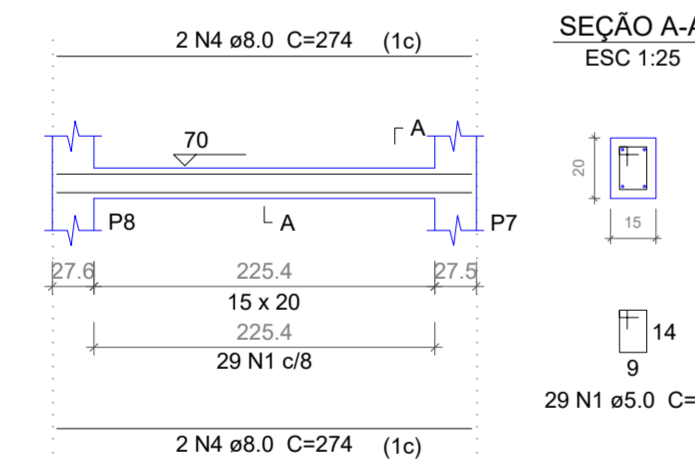
V6
ESC 1:50



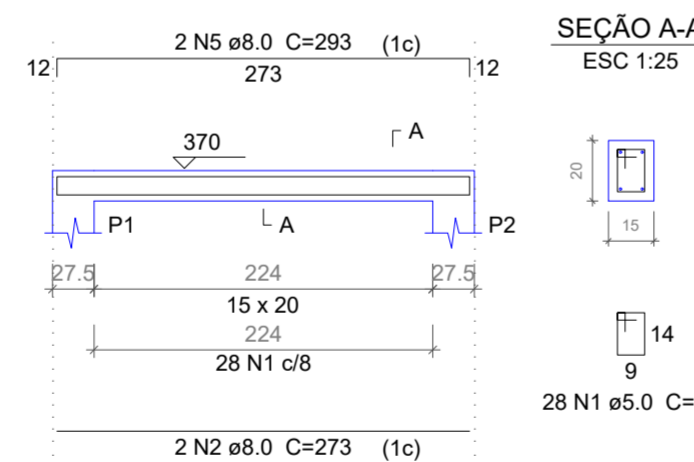
V7
ESC 1:50



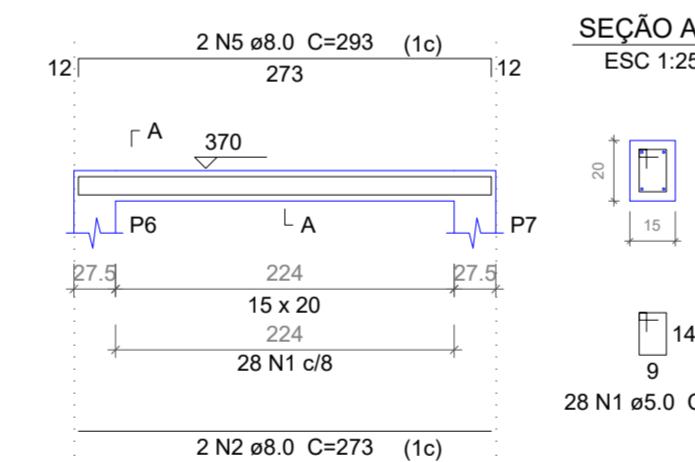
V8
ESC 1:50



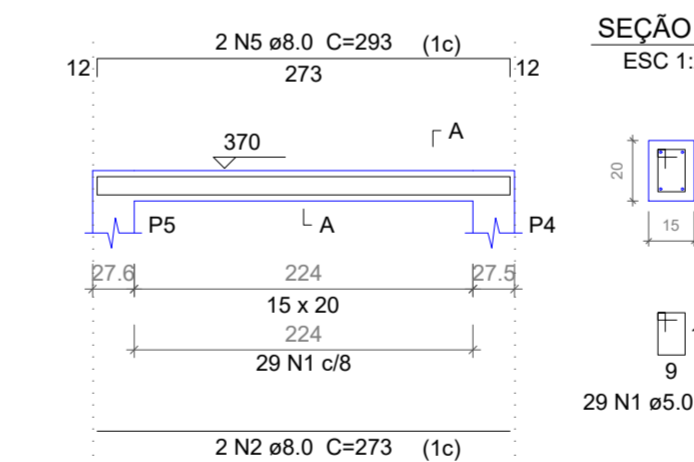
V9
ESC 1:50



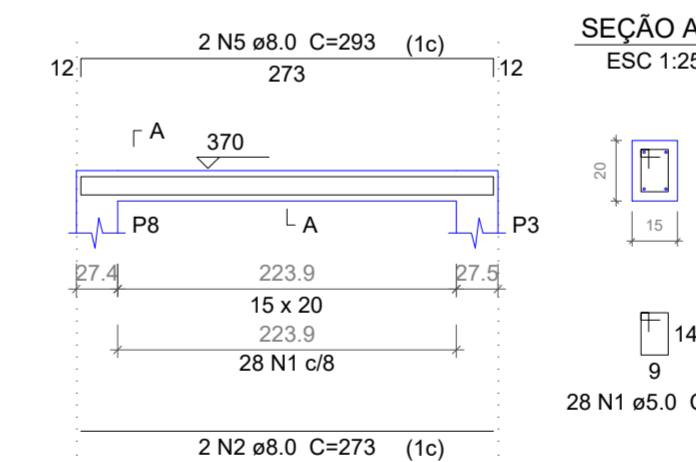
V10
ESC 1:50



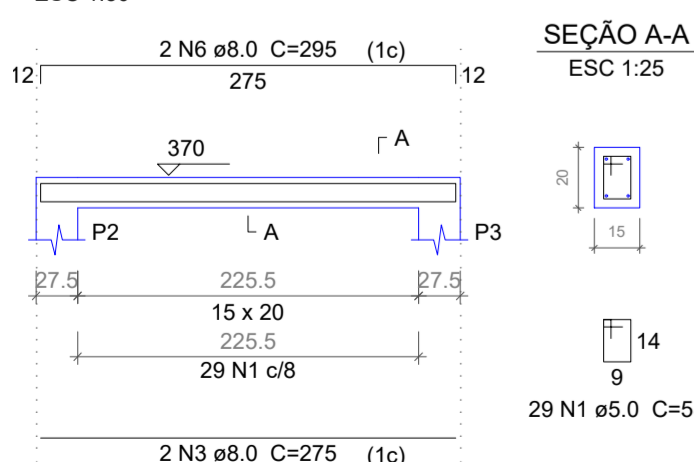
V11
ESC 1:50



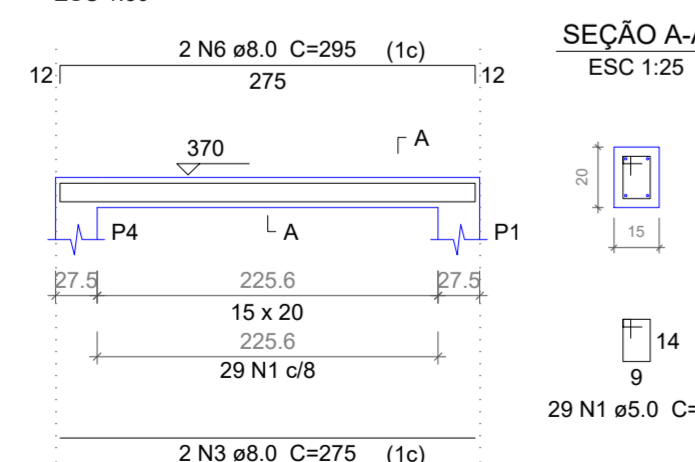
V12
ESC 1:50



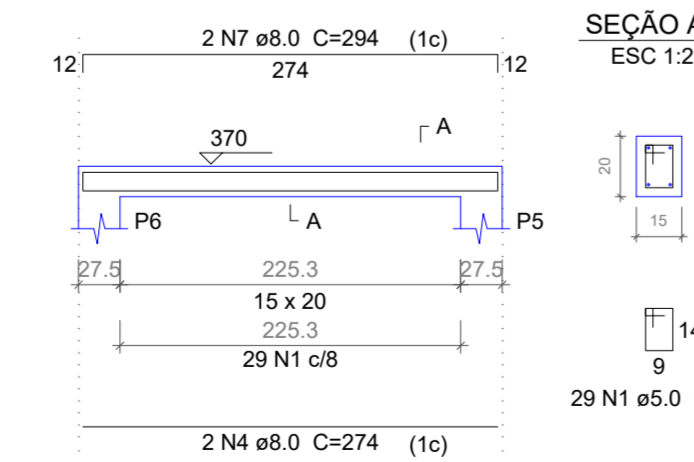
V13
ESC 1:50



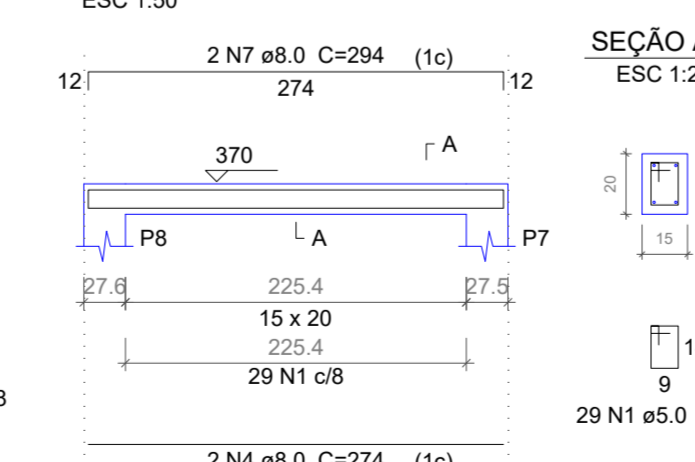
V14
ESC 1:50



V15
ESC 1:50



V16
ESC 1:50



Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	496	72	35712
CA50	2	10.0	64	103	6592
	3	10.0	64	297	19008

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	256	157.8
CA60	5.0	357.2	55
PESO TOTAL			
CA50		157.8	
CA60		55	

Vol. de concreto total (C-30) = 1.5 m³
Área de forma total = 28.88 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.13 08:29:22 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

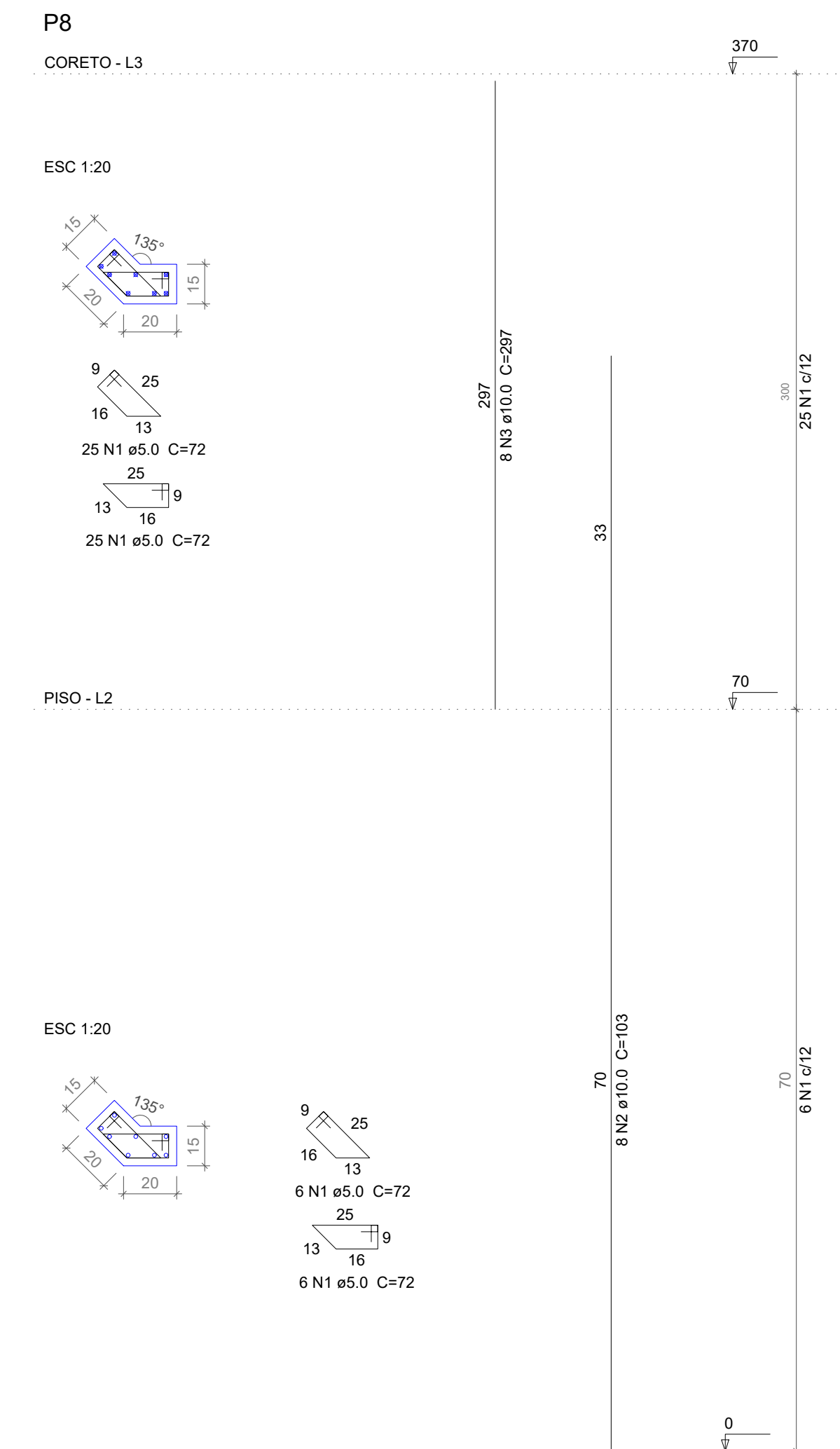
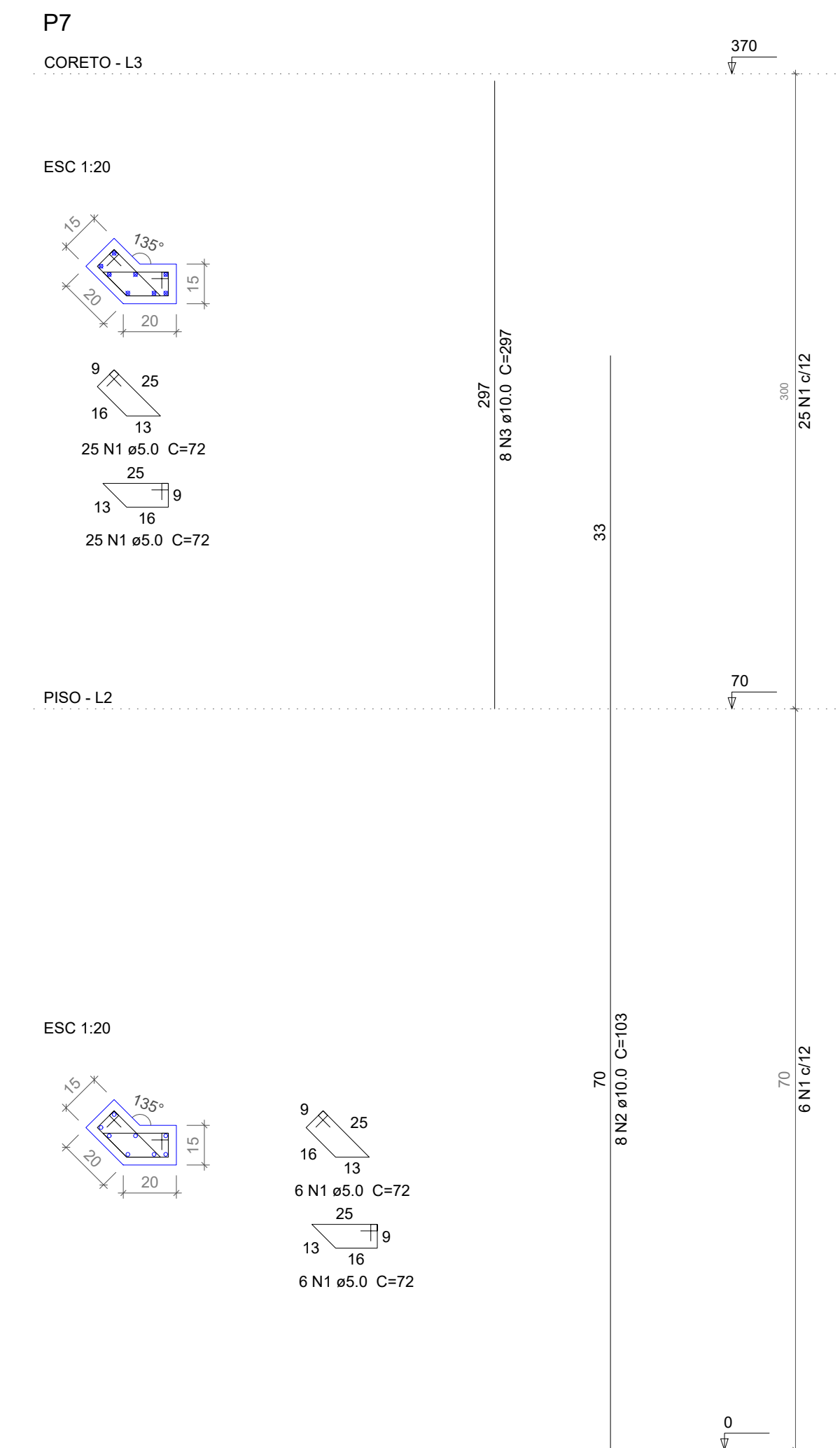
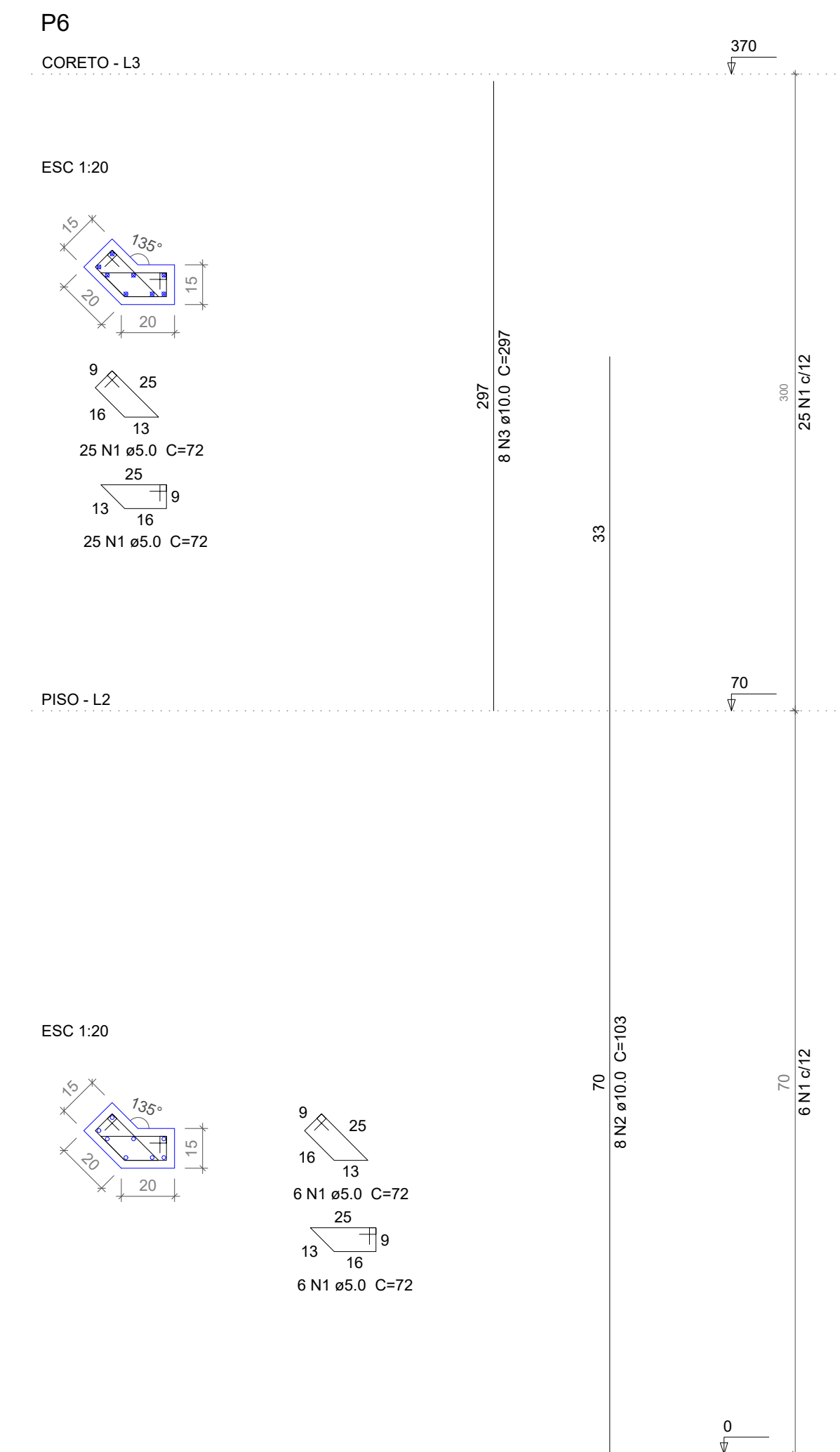
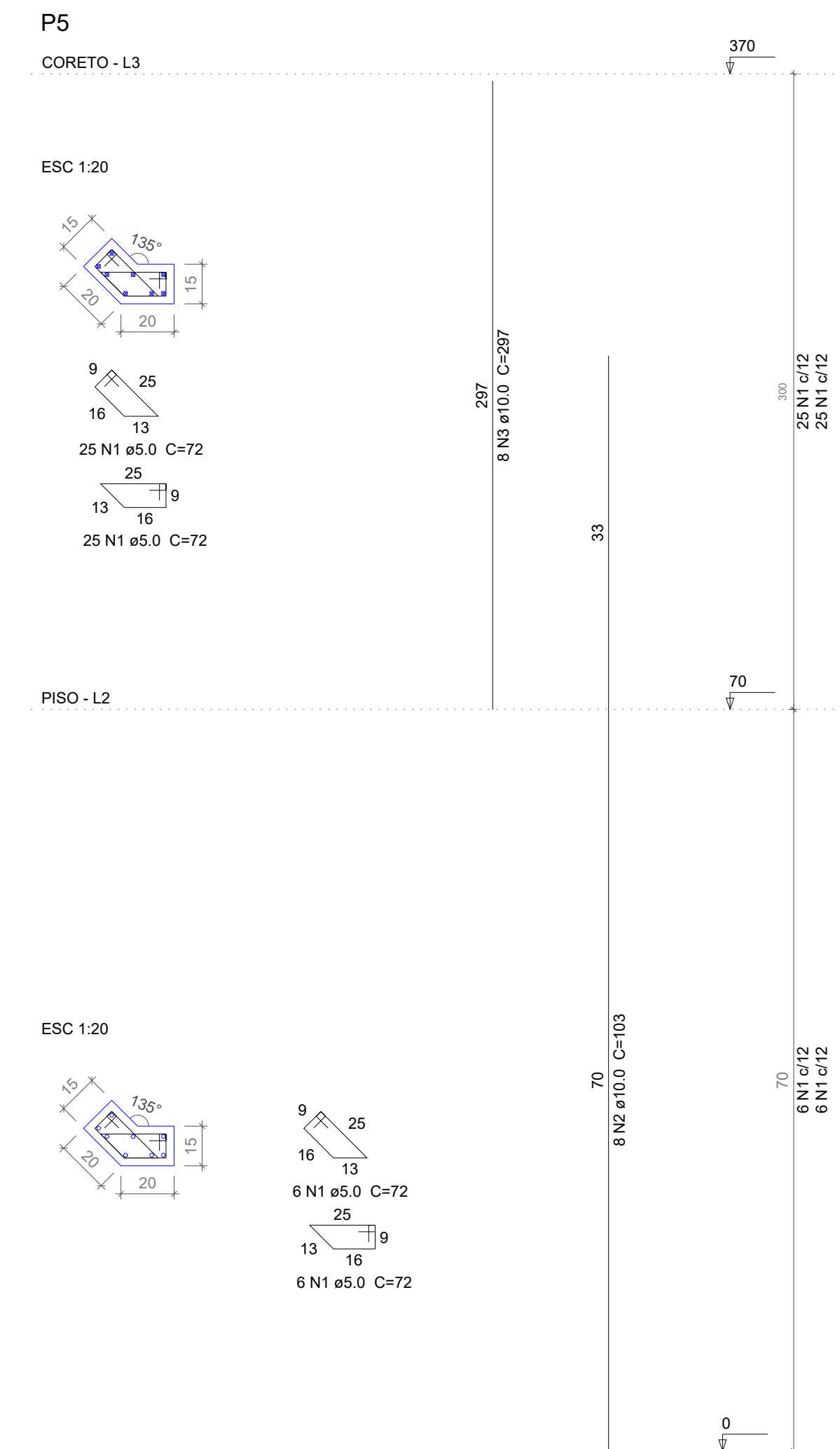
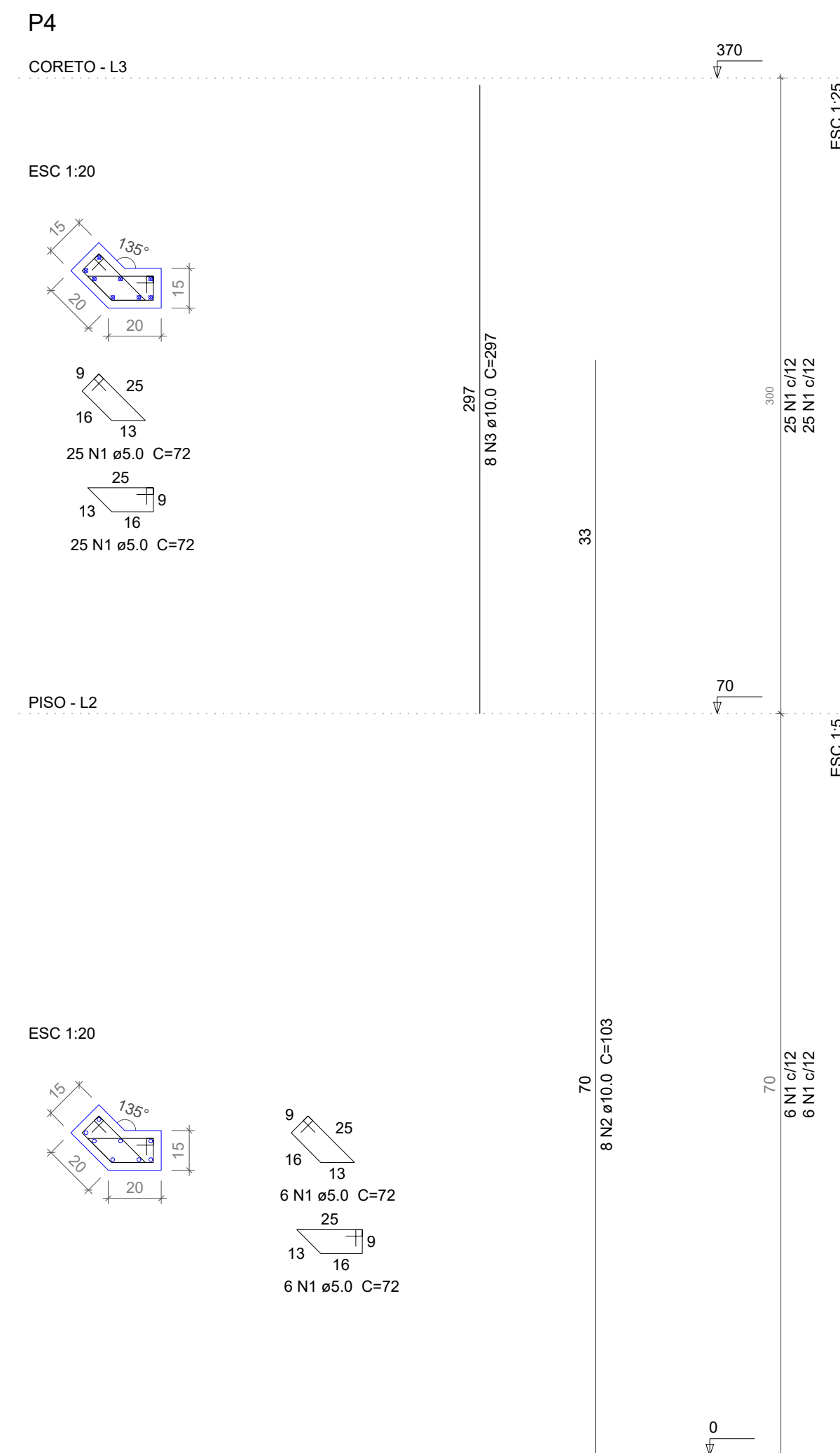
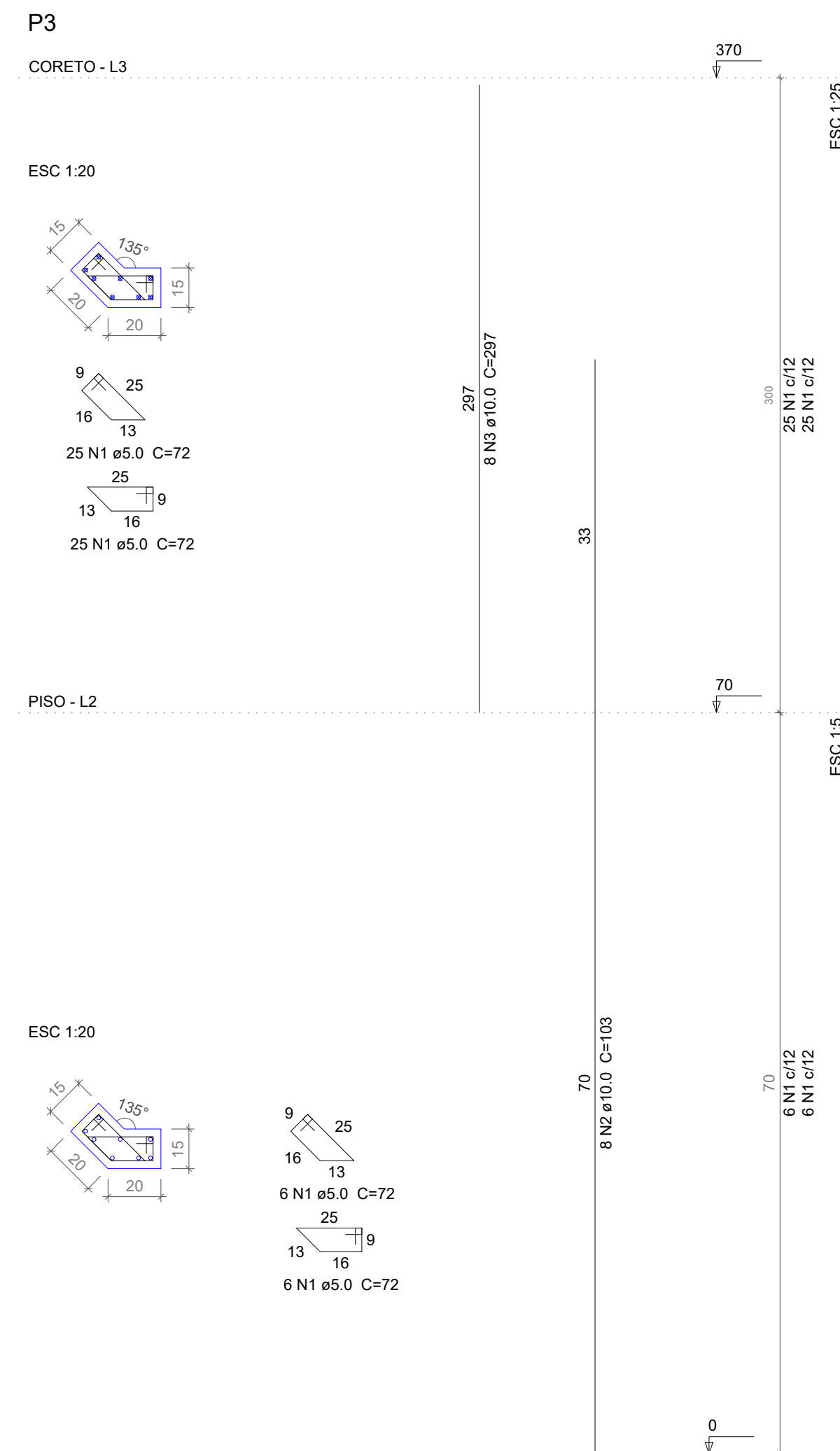
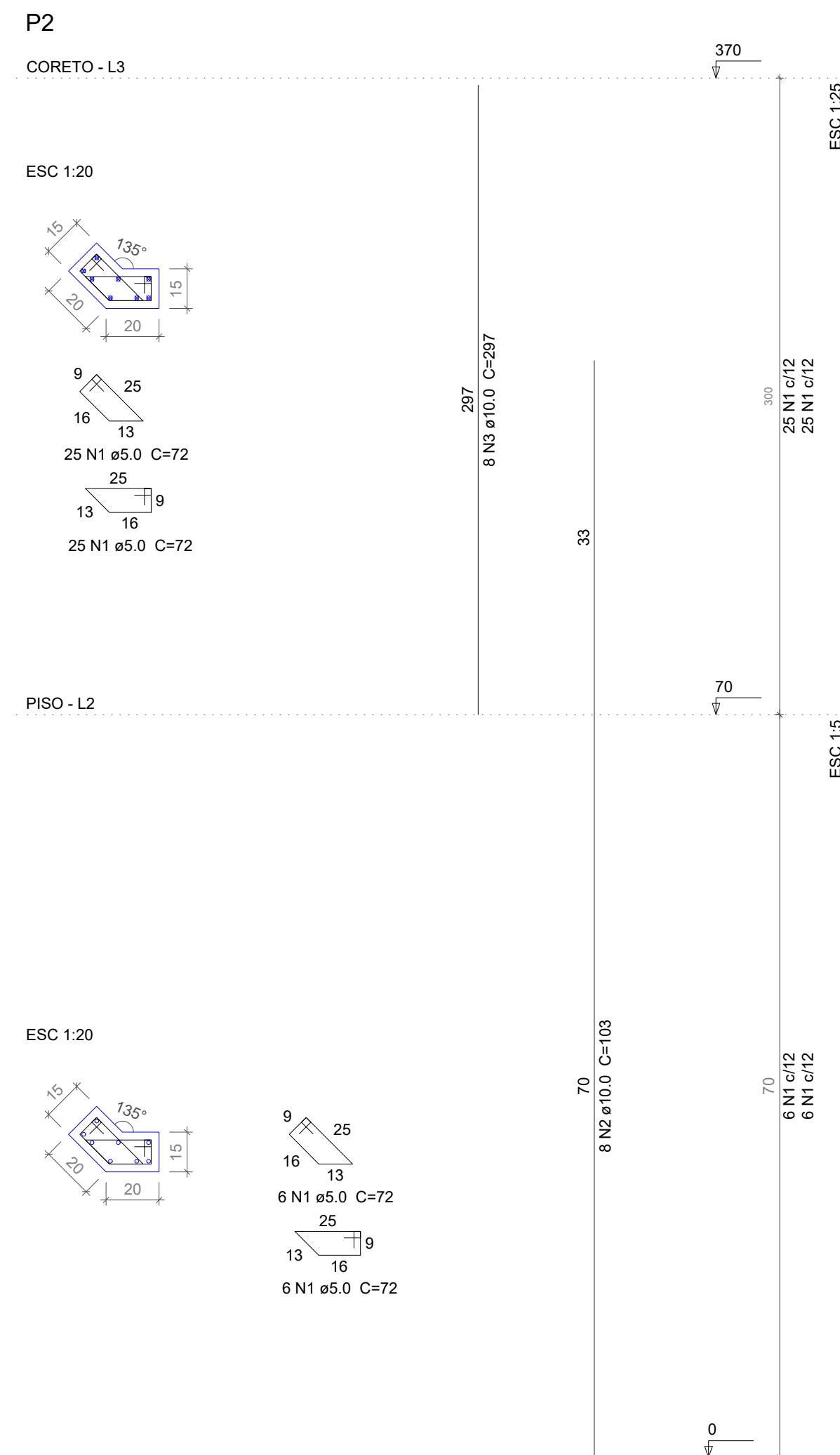
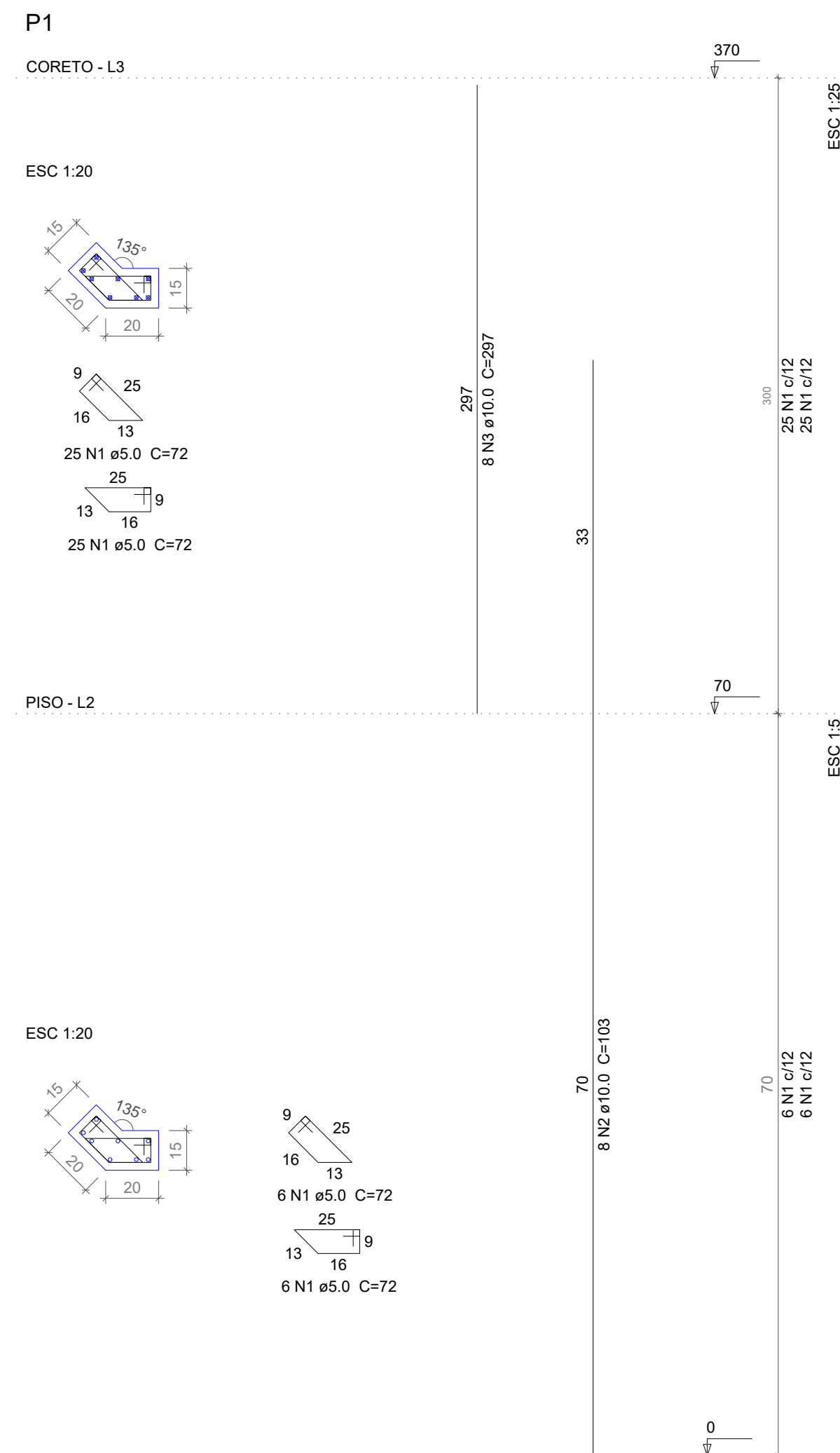
CONSTRUÇÃO:

FOLHA: 02/03
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
LOCALIDADE: CABACEIRAS/PB

DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
CÓPIA		LINCOLN CARTAXO		
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	Estrutural - Coreto	ARQUIVO

Aprovações:



Relação do aço

AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	496	72	35712
CA50	2	10.0	64	103	6592
	3	10.0	64	297	19008

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA50	10.0	256	157.8
CA60	5.0	357.2	55
PESO TOTAL			
CA50	157.8		
CA60	55		

Vol. de concreto total (C-30) = 1.5 m³
Área de forma total = 28.88 m²

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.13 08:30:01 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA: **03/03**
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO
CONVENIEN: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
LOCALIDADE: CABACEIRAS/PB

DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA	DADOS
DESENHO	JUN/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA				
VISTO				

ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO
INDICADA	Estrutural - Coreto	ARQUIVO

Aprovações:



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE
BAIXO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**

RECURSO PRÓPRIO

Cabaceiras
Julho/2023

LINCOLN CARTAXO
DE LIRA
JUNIOR:06897861405

Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.13 08:06:58
-03'00'





**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ÍNDICE

1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO	2
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
2.1 Histórico	Erro! Indicador não definido.
2.2 Formação Administrativa	Erro! Indicador não definido.
2.3 Demografia	Erro! Indicador não definido.
2.4 Localização	Erro! Indicador não definido.
3 ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO	7
3.1 Estudos Preliminares	7
4 ANEXOS	7



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Cabaceiras está localizado no Estado da Paraíba, mais precisamente na microrregião do Cariri Oriental e na mesorregião da Borborema. Limita-se ao Norte de Campina Grande, ao Sul com Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri, ao Leste com Boqueirão e ao Oeste com São João do Cariri. Possui uma população de 5.035 (CENSO 2010). A presente proposta visa a Adequação de Estrada Vicinais, no município de Cabaceiras/PB.

O município necessita de ações governamentais que possam oferecer condições de esporte e lazer para a população, visto que praticamente inexistem serviços dessa natureza, direcionado principalmente aos jovens e idosos.

O Projeto da Praça desenvolvido será localizado no Sítio Curral de Baixo, zona rural do município, tem como objetivo principal contribuir para a promoção do esporte, saúde, produção do cuidado e de modos de vida saudáveis, espaço com infraestrutura adequada construída especialmente para esse fim, onde serão desenvolvidas atividades para população em geral.

A Praça depois de pronta contará com academia de saúde, playground, coreto, espaço multiuso, áreas para caminhada, etc. Proporcionando oportunidade de práticas de atividades que ocupem os horários livres de forma proveitosa, promovam a socialização, ampliem o universo cultural e informacional e pratiquem atividades físicas, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Face ao exposto acima, a Prefeitura Municipal de Cabaceiras apresenta a obra com o intuito a Construção de uma praça no Sítio Curral de Baixo, projetado para oferecer a oportunidade de práticas de atividades que ocupem os horários livres de forma proveitosa, promovam a socialização, ampliem o universo cultural, informacional e pratiquem atividades físicas, contribuindo para a qualidade de vida da população.

Assim, a referida obra será de importância fundamental para o Município, mais precisamente para a zona rural.



Imagem 1: Planta baixa da praça.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Histórico

Acredita-se que a primeira penetração no território do Município tenha sido feita pelo Capitão-Mor Teodósio de Oliveira Lêdo, em meados do século XVII, mas é também indicado o bandeirante baiano Antônio de Oliveira como o primeiro devassador do território, que teria dado, em 1670, início a um povoamento em Boqueirão (hoje Carnoió) para servir de base à bandeira que se destinava a combater os índios bodopitás e cariris, primitivos habitantes da região.

De uma pequena aldeia, onde havia uma capela dedicada a Nossa Senhora das Cabaças, surgiu o Município. Conta-se que Antônio Ferreira Guimarães e Domingos de Farias Castro, partindo de pontos opostos, combinaram erigir uma capela no mesmo lugar em que se encontrassem. Onde hoje está localizada a matriz de Cabaceiras, próximo ao rio Taperoá, acredita-se ser o local em que os dois aventureiros se encontraram e levantaram a pequena igreja.

Fonte: IBGE.

2.2 Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vila Federal de Cabaceiras, decreto nº 41, de 29-08-1833, subordinado ao município de Campina Grande.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Federal de Cabaceiras, pela Resolução do Conselho do Governo de 21-07-1834, confirmado pela lei provincial nº 11, de 04-06-1835, desmembrado de Campina Grande. Sede na Vila Federal de Cabaceiras. Instalado em 31-08-1834.

Pela lei provincial nº 134, de 25-10-1864, transfere a sede da Vila Federal de Cabaceiras para a povoação de Bodocongó. Pela lei estadual nº 166, de 10-07-1900, transfere a sede da vila Federal de Cabaceiras para a povoação de Bodocongó para a Barra de São Miguel. Pela lei provincial nº 348, de 15-02-1870 e estadual nº 264, de 10-09-1907. Foi restabelecido a sede com a denominação de Cabaceiras. Pela lei municipal nº 2, de 06-05-1893, são criados os distritos de Bodocongó, Jardim e Barra de São Miguel e anexado ao município de Cabaceiras. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 4 distritos: Cabaceiras, Bodocongó, Jardim e Barra de São Miguel. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, a vila aparece constituído de 3 distritos: Araruna e Tacina. Não figurando o distrito de Riachão. Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município aparece constituída de 5 distritos:

Cabaceiras, Barra de São Miguel, Boa Vista, Bodocongó e Riacho de Santo Antônio. Não figurando o distrito de Jardim.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 5 distritos: Cabaceiras, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão e Riacho de Santo Antônio. Não figurando o distrito de Bodocongó.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Pelo decreto-lei estadual nº 1164, de 15-11-1938, o distrito de Barra de São Miguel passou a denominar-se São Miguel.

Pelo ato municipal anterior a 02-03-1938 e por lei estadual nº 424, de 28-10-1915, é criado o distrito de Alcantil e anexado ao município de Cabaceiras. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Cabaceiras, Alcantil, Boa Vista, Bodocongó, Boqueirão, Riacho de Santo Antônio e São Miguel. Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Boqueirão passou a denominar-se Carnoió, Boa Vista a denominar-se Ledo e São Miguel a denominar-se Potira.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 7 distritos: Cabaceiras, Alcantil, Carnoi ex-Boqueirão, Ledo ex-Boa Vista, Potira ex-São Miguel e Riacho de Santo Antônio.

Pelo ato das disposições constitucionais transitórias promulgado em 11-06-1947, pelo artigo 2º da lei nº 448, de 25-10-1918, restaurada assim a sua situação anterior, o município de Cabaceiras adquiriu o distrito de Caturité do município de Campina Grande.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 7 distritos: Cabaceiras, Alcantil, Bodocongó, Carnoi, Caturité, Postra e Riacho de Santo Antônio. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955. Pela lei estadual nº 2078, de 30-04-1959, desmembra do município de Cabaceiras os distritos de Carnoi, Bodocongó, Caturité e Riacho de Santo Antônio, para formar o novo município de Carnoió. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Cabaceiras e Potira. Pela lei estadual nº 2623, de 14-12-1961, desmembra do município de Cabaceiras o distrito de Potira. Elevado à categoria de município. Pela lei estadual nº 2643, de 20-12-1961, é criado o distrito de São Domingos e anexado ao município de Cabaceiras. Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Cabaceiras e São Domingos. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991. Pela lei estadual nº 5903, de 29-04-1994, desmembra do município de Cabaceiras o distrito de São Domingos. Elevado à categoria de município com a denominação São Domingos de Cabaceiras. Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Fonte: IBGE.

2.3 Demografia

População CENSO (2010)	5.035
Área da unidade territorial 2021 (km ²)	469,171
Densidade demográfica 2010 (hab/km ²)	11,12
Código do Município	2503100
Gentílico	cabaceirense
PREFEITO 2021-2024	Tiago Marccone Castro da Rocha

Fonte: IBGE.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

2.4 Geografia

Cabaceiras está localizado na unidade geoambiental do Planalto da Borborema, e nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Paraíba, região do Alto Paraíba. Seus principais cursos d'água são os rios Taperoá, Paraíba e Boa Vista, e os riachos do Pombo, Gangorra, Pocinho, da Varjota, do Tanque, Fundo, Algodois, do Junco e Macambira. No município situa-se o Açude Público Epitácio Pessoa ou do Boqueirão (450.424.550 m³).

Composta de caatinga arbustiva, típica das regiões mais áridas do Nordeste, com cactos, arbustos e vegetação típicos como xiquexique, coroa-de-frade, juazeiro, umbuzeiro e jurema, entre outras.

Mesorregião: Borborema IBGE/2008

Microrregião: Cariri Oriental IBGE/2008

Região metropolitana: Cabaceiras

Municípios limítrofes: Boa Vista (Norte); Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri (Sul); Boqueirão (Leste); São João do Cariri (Oeste).

Distância até a capital (João Pessoa-PB): 180 km



Indicadores:	IDH-M	0,611 (médio)	(PNUD 2010)
	PIB	R\$ 58.549,590 mil	IBGE/2019
	PIB per capita	R\$ 10.434,79	IBGE/2019

Coordenadas da Sede Municipal: Latitude: 7° 28' 41.36" S Longitude: 36° 16' 49.38"W



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

3 ESTUDOS PRELIMINARES E DIMENSIONAMENTO TÉCNICO

3.1 Estudos Preliminares

O estudo preliminar foi realizado para estabelecer e assegurar as diretrizes gerais visando garantir a viabilidade técnica/econômica e a solidez do investimento.

Inicialmente foram verificados os requisitos mínimos necessários para execução do projeto, quais sejam:

- Exame das áreas objeto da intervenção;
- Restrições da Prefeitura e de outros órgãos (SUDEMA, DER e ENERGISA);
- Levantamento planialtimétrico (curvas de níveis e perfis longitudinais).

Na realização dos exames locais, foram observadas as seguintes características:

- Como as vias já estão implantadas, não existem consideráveis movimentações de terra nos pontos de tangência vertical e horizontal;
- Os locais estão localizados em área seca;
- As áreas previstas não estão situadas em regiões sujeitas à erosão acentuada;
- As áreas dos logradouros não estão sobre aterro com materiais sujeitos a decomposição orgânica;
- Possuem fácil acesso;
- Não há restrições por parte da Prefeitura Municipal de Cabaceiras – PB para execução do projeto;
- Com relação às restrições do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, a área em estudo não está inserida da faixa *non edificandi* (de não construção);
- No tocante à concessionária de fornecimento de energia elétrica local, não haverá desconformidade no alinhamento dos postes.

4 ANEXOS

ANEXO I – Declarações

ANEXO II - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO III - Relatório Fotográfico das vias a serem pavimentadas;

ANEXO IV - Planilha Orçamentária;

ANEXO V - Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

ANEXO VI – Plantas.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ANEXO I

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ANEXO II
Planilha Orçamentária;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

ANEXO III

Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O presente Memorial Descritivo com as Especificações Técnicas, tem por finalidade estabelecer as condições que presidirão a instalação e o desenvolvimento das obras e serviços relativos à Construção de Praça no Município de Cabaceiras – PB.

- Disposições Gerais

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as Normas a seguir:

- Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e, salvo disposto em contrário ou identificado na planilha orçamentária, serão fornecidos pela empreiteira.
- Não será permitida a alteração das especificações dos materiais, exceto a juízo da fiscalização e com autorização por escrito da mesma.
- A mão-de-obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade e acabamento será esmerado.
- Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.
- Ficará a empreiteira obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços.
- Todos os elementos e insumos constantes no escopo da construção devem obedecer às especificações aqui fixadas, não devendo ser utilizados elementos com qualidade inferior aos especificados em planilha.
- Alguns itens são mencionados apenas em planilha orçamentária, estes também devem obediência ao presente memorial.
- Os serviços devem ser aferidos no momento de sua execução;
- Os quantitativos estimados e apresentados em planilha serão objetos de adequação à demanda real executada;
- A visita técnica serve para que a empresa realize a sua prévia avaliação dos serviços a serem executados. Alguma sub-composição que eventualmente seja considerada necessária deve ser inserida nos itens principais do orçamento, pois não serão aceitos os pedidos de suplementação relativos a serviços dessa natureza;
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes em plantas e memoriais. No caso de dúvidas quanto às dimensões de projeto e medidas das cotas, dar-se-á prioridade aos valores cotados;
- Maiores esclarecimentos serão prestados pela fiscalização e/ou pelos responsáveis pelo projeto que procederão as verificações e aferições que julgarem oportunas;
- Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado à instalação da área por elementos ou funcionários da empreiteira deverá ser reparado sem ônus;
- As instalações sanitárias deverão ser construídas observando-se as seguintes características:



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

- Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e mantenham o resguardo conveniente;
- Ter pisos impermeáveis e antiderrapantes;
- Estar situadas afastadas do local destinado às refeições;
- Ter ventilação e iluminação adequadas;
- Possuir as instalações elétricas adequadamente protegidas;
- Ter pé-direito mínimo de 2,50m;
- Estar situadas em local de fácil e seguro acesso, não sendo permitido deslocamento superior a 2km do posto de trabalho;
- Toda instalação sanitária de obra deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:
 - Conter Lavatórios;
 - Serão dimensionados na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração;
 - Serão individuais ou coletivos, do tipo calha revestida internamente com azulejos;
 - Possuirão as respectivas torneiras, sendo espaçadas de 0,60 m nos lavatórios coletivos;
 - Serão ligados à rede de esgotos quando houver ou, caso contrário, diretamente ao sumidouro, sem passar pela fossa;
 - Deverão ser previstos recipientes para coleta de papeis usados ao lado dos lavatórios;
 - Conter Vasos sanitários:
 - Serão dimensionados na proporção de 01 conjunto para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração;
 - Serão instalados em gabinetes com um mínimo de 1,00 m², possuindo porta com trinco interno;
 - Os gabinetes terão divisórias com altura mínima de 1,80 m e possuirão recipiente com tampa para depósito de papeis usados;
 - As peças serão de louça e possuirão sifão;
 - Terão caixa de descarga alimentada automaticamente;
 - Será ligado à rede de esgotos, quando houver ou, caso contrário, ao sistema fossa-sumidouro projetado para esse fim.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Locação de ponto para referência topográfica

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico.

A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pela locação da obra. Os serviços abaixo relacionados deverão ser realizados por topógrafo:



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

- Locação da obra;
- Locação de elementos estruturais;
- Locação e controle de cotas de redes de utilidades enterradas;
- Implantação de marcos topográficos;
- Transporte de cotas por nivelamento geométrico;
- Levantamentos cadastrais, inclusive de redes de utilidades enterradas;
- Verificação da qualidade dos serviços – prumo, alinhamento, nível;
- Quantificação de volumes, inclusive de aterro e escavação.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

1.2 Regularização de superfície com motoniveladora

A área a ser construída já possui revestimento de solo silto-arenoso sobre o terreno natural constituído por material arenoso. O conjunto apresenta capacidade de suporte suficiente para atendimento às cargas atuantes.

Nos poucos locais onde for necessário, o solo adicional deverá ser de qualidade igual ou melhor que o existente (A-2-4 HRB), aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

A liberação da regularização será feita visualmente pelo Engenheiro Fiscal da obra.

2. CORETO

2.1 INFRAESTRUTURA

2.2.1.1 Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m

As escavações que se fizerem necessárias à implantação das fundações, serão executadas em conformidade com a natureza do terreno. As valas terão as dimensões de acordo com projeto e memória de cálculo.

2.2.1.2 Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata

As escavações que se fizerem necessárias à implantação das fundações, serão executadas em conformidade com a natureza do terreno. As valas terão as dimensões de acordo com projeto e memória de cálculo.

2.2.1.3 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m, em local com nível baixo de interferência

O fundo das valas deverá ser devidamente regularizado e adensado, devendo a mesma ser escorada quando a coesão do terreno for insuficiente para manter as paredes em prumo. Deverá ser feito o esgotamento (rebaixamento) quando a cava atingir o lençol freático ou quando acumular água de chuva, impedindo os serviços.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Em caso de desmoronamento das cavas por quaisquer que sejam os motivos às mesmas deverão ser reabertas e totalmente limpas de quaisquer materiais que por ventura estejam no seu interior.

2.1.4 – Lastro de concreto magro, aplicado em sapatas

Antes da execução das sapatas, será executado uma camada de 5 cm de concreto magro.

O lastro será executado somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

2.1.5 Alvenaria de embasamento em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia media não peneirada), preparo manual, junta 1 cm

Os painéis de alvenaria da edificação serão erguidos em bloco cerâmico furados na horizontal, nas dimensões nominais de 09x19x19 cm (resistência mínima à compressão na área bruta igual a 1,0 MPa), recomendando-se o uso de argamassa no traço 1:4 (cimento: areia média sem peneirar), com juntas de 1cm de espessura, obtendo-se ao final 19 cm de espessura, conforme indicado em projeto de arquitetura.

O bloco cerâmico a ser utilizado devesse possuir qualidade comprovada pela Certificação Nacional de Qualidade - o "PSQ", uma certificação da ANICER em parceria com a ABNT e o Ministério das Cidades do Governo Federal.

O bloco cerâmico a ser utilizado quanto à obtenção de combustível para os fornos de fabricação dos seus produtos, deverá o fornecedor ter uma mentalidade preventiva com relação ao meio ambiente, dispondo de um sistema de queima que se aproveita dos refugos de madeira e de pó de serra das serrarias circunvizinhas evitando, assim, o desmatamento de pequenas áreas para este fim.

A CONTRATADA deverá observar todo o Projeto Executivo de Arquitetura e seus detalhes, a fim de proceder à correta locação da alvenaria, bem como seus vãos e aberturas.

Empregar-se-á blocos com junta amarrada, os quais devem ser previamente umedecidos (ou mesmo molhados), quando do seu emprego.

2.1.6 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0 mm

Serão executados os serviços de corte-dobra e montagem da armação das fundações, conforme seção, armadura, amarração e detalhamento previsto em projeto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.1.7 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10,0 mm

Serão executados os serviços de corte-dobra e montagem da armação das fundações, conforme seção, armadura, amarração e detalhamento previsto em projeto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.1.8 – Armação de bloco viga baldrame ou sapata, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm

Serão executados os serviços de corte-dobra e montagem da armação da estrutura, conforme seção, armadura, amarração e detalhamento previsto em projeto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.1.9 – Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares retangulares e estrutura similares, 18 utilizações.

As fôrmas e escoramentos obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de forma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

2.1.10 - Concreto fck=30 MPa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/areia média/brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L

De acordo com o projeto estrutural, os pilares e vigas, serão executados em concreto armado, fck mínimo de 30 MPa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/areia média/brita 1) – preparo mecânico com



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

betoneira 400 L, utilizando forma em madeira e lançamento com uso de baldes. O concreto deve ser adensado, evitando-se brocas ou trinchas.

O serviço só pode ser recebido pela FISCALIZAÇÃO se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.

2.1.11 – Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

De acordo com o projeto estrutural, os pilares e vigas, serão executados em concreto armado, utilizando forma em madeira e o lançamento será manual com uso de baldes ou outro processo que se mostre mais eficiente e seguro, sem acréscimo dos preços.

O concreto não deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Não sendo possíveis utilizar as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior, será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de ação). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturada superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;
- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água.

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno.

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico.

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio.

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante.

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, devem ser corrigidas.

O serviço só pode ser recebido pela FISCALIZAÇÃO se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.

2.1.12 - Aterro manual apiloado com areia

Todos os aterros deverão ser executados em camadas de 20 cm de espessura, adensado conforme especificação da ABNT. Nos locais onde for necessário, a areia deverá ser de boa qualidade, aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

2.1.13 - Reaterro manual apiloado com soquete



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Todos os reaterros das fundações deverão ser executados em camadas de 20 cm de espessura, fortemente apiloadas conforme especificação da ABNT. Nos poucos locais onde for necessário, o solo adicional deverá ser de qualidade igual ou melhor que o existente, aplicado com umedecimento, espalhamento e compactação, a partir da utilização de equipamentos adequados.

2.2 SUPERESTRUTURA

2.2.1 – Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares retangulares em madeira serrada, 4 utilizações

As fôrmas e escoramentos dos pilares obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;

2.2.2 – Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontalete de madeira em madeira serrada, 4 utilizações

As fôrmas e escoramentos das vigas obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

- Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas obedecerá ao prazo de 21 dias.

2.2.3 – Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontalete de madeira em madeira serrada, 4 utilizações

As fôrmas e escoramentos das vigas obedecerão aos critérios das Normas Técnicas Brasileiras que regem a matéria.

O dimensionamento das fôrmas e dos escoramentos será feito de fôrma a evitar possíveis deformações devido a fatores ambientais ou provocados pelo adensamento do concreto fresco.

Antes do início da concretagem, as fôrmas deverão estar limpas e calafetadas, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. Em peças com altura superior a 2,0m, principalmente as estreitas, será necessária a abertura de pequenas janelas na parte inferior da fôrma, para facilitar a limpeza.

As fôrmas serão molhadas até a saturação a fim de evitar-se a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da fôrma antes da colocação da armadura.

Deverão ser tomadas as precauções para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitida.

Os andaimes deverão ser perfeitamente rígidos, impedindo, desse modo, qualquer movimento das fôrmas no momento da concretagem. É preferível o emprego de andaimes metálicos.

As fôrmas deverão ser preparadas tal que fique assegurada sua resistência aos esforços decorrentes do lançamento e vibrações do concreto, sem sofrer deformações fazendo com que, por ocasião da desfôrma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Na retirada das fôrmas, devem ser tomados os cuidados necessários a fim de impedir que sejam danificadas as superfícies de concreto.

As fôrmas para a execução dos elementos de concreto armado aparente, sem a utilização de massa corrida, serão de compensado laminado com revestimento plástico, metálico ou fibra de vidro.

É vedado o emprego de óleo queimado como agente desmoldante, bem como o uso de outros produtos que, posteriormente, venham a prejudicar a uniformidade de coloração do concreto aparente. A variação na precisão das dimensões deverá ser de no máximo 5,0mm (cinco milímetros).

O alinhamento, o prumo, o nível e a estanqueidade das fôrmas serão verificados e corrigidos permanentemente, antes e durante o lançamento do concreto. A retirada das fôrmas obedecerá a NBR-6118, atentando-se para os prazos recomendados:

- Faces laterais: 3 dias;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

- Faces inferiores: 14 dias, com escoramentos, bem encunhados e convenientemente

A retirada dos escoramentos do fundo de vigas obedecerá ao prazo de 21 dias.

2.2.4 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-60 de 5,0 mm

Serão executados os serviços de corte-dobra e montagem da armação dos pilares e vigas, conforme seção, armadura, amarração e detalhamento previsto em projeto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.2.5 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 8,0 mm

Serão executados os serviços de corte-dobra e montagem da armação das vigas, conforme seção, armadura, amarração e detalhamento previsto em projeto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.2.6 – Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado, utilizando aço CA-50 de 10,0 mm

Serão executados os serviços de corte-dobra e montagem da armação dos pilares, conforme seção, armadura, amarração e detalhamento previsto em projeto.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa.

Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto.

Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros.

As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto.

As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida.

2.2.7 - Concreto fck=30 MPa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/areia média/brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L

De acordo com o projeto estrutural, os pilares e vigas, serão executados em concreto armado, fck mínimo de 30 MPa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/areia média/brita 1) – preparo mecânico com betoneira 400 L, utilizando forma em madeira e lançamento com uso de baldes. O concreto deve ser adensado, evitando-se brocas ou trinchas.

O serviço só pode ser recebido pela FISCALIZAÇÃO se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.

2.2.8 – Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas

De acordo com o projeto estrutural, os pilares e vigas, serão executados em concreto armado, utilizando forma em madeira e o lançamento será manual com uso de baldes ou outro processo que se mostre mais eficiente e seguro, sem acréscimo dos preços.

O concreto não deverá ser lançado de altura superior a 2,0m para evitar segregação. Em quedas livres maiores, utilizar-se-ão calhas apropriadas. Não sendo possíveis utilizar as calhas, o concreto será lançado por janelas abertas na parte lateral ou por meio de funis ou trombas.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Nas peças com altura superior a 2,0m, com concentração de ferragem e de difícil lançamento, além dos cuidados do item anterior, será colocada no fundo da fôrma uma camada de argamassa de 5 a 10cm de espessura, feita com o mesmo traço do concreto que vai ser utilizado, evitando-se com isto a formação de "nichos de pedras".

Nos lugares sujeitos à penetração de água, serão adotadas providências para que o concreto não seja lançado havendo água no local; e mais, a fim de que, estando fresco, não seja levado pela água de infiltração.

O adensamento manual só deverá ser permitido em camadas não maiores a 20cm de altura.

O adensamento será cuidadoso, de fôrma que o concreto ocupe todos os recantos da fôrma.

Serão adotadas precauções para evitar vibração da armadura, de modo a não formar vazios ao seu redor nem dificultar a aderência com o concreto.

Os vibradores de imersão não serão deslocados horizontalmente. A vibração será apenas a suficiente para que apareçam bolhas de ar e uma fina película de água na superfície do concreto.

A vibração será feita a uma profundidade não superior à agulha do vibrador. As camadas a serem vibradas terão, preferencialmente, espessura equivalente a $\frac{3}{4}$ do comprimento da agulha.

As distâncias entre os pontos de aplicação do vibrador serão da ordem de 6 a 10 vezes o diâmetro da agulha (aproximadamente 1,5 vezes o raio de aço). É aconselhável a vibração por períodos curtos em pontos próximos, ao invés de períodos longos num único ponto ou em pontos distantes.

Será evitada a vibração próxima às fôrmas (menos de 100mm), no caso de se utilizar vibrador de imersão.

A agulha será sempre introduzida na massa de concreto na posição vertical, ou, se impossível, com a inclinação máxima de 45°, sendo retirada lentamente para evitar formação de buracos que se encherão somente de pasta. Na vibração por camadas, far-se-á com que a agulha atinja a camada subjacente para assegurar a ligação duas a duas.

Admitir-se-á a utilização, excepcionalmente, de outros tipos de vibradores (fôrmas, régua, entre outros).

Durante a concretagem poderão ocorrer interrupções previstas ou imprevistas. Em qualquer caso, a junta então formada denomina-se fria, se não for possível retomar a concretagem antes do início da pega do concreto já lançado.

Cuidar-se-á para que as juntas não coincidam com os planos de cisalhamento. As juntas serão localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento.

Quando não houver especificação em contrário, as juntas em vigas serão feitas, preferencialmente, em posição normal ao eixo longitudinal da peça (juntas verticais). Tal posição será assegurada através de fôrma de madeira, devidamente fixada.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

As juntas verticais apresentam vantagens pela facilidade de adensamento, pois é possível fazer-se fôrmas de sarrafos verticais. Estas permitem a passagem dos ferros de armação e não do concreto, evitando a formação da nata de cimento na superfície, que se verifica em juntas inclinadas.

Na ocorrência de juntas em lajes, a concretagem deverá ser interrompida logo após a face das vigas, preservando as ferragens negativas e positivas.

Antes da aplicação do concreto deve ser feita a remoção cuidadosa de detritos.

Antes de reiniciar o lançamento do concreto, deve ser removida a nata da pasta de cimento (vitrificada) e feita limpeza da superfície da junta com a retirada de material solto. Pode ser retirada a nata superficial com a aplicação de jato de água sob forte pressão logo após o fim da pega. Em outras situações, para se obter a aderência desejada entre a camada remanescente e o concreto a ser lançado, é necessário o jateamento de abrasivos ou o apicoamento da superfície da junta, com posterior lavagem, de modo a deixar aparente o agregado graúdo.

As juntas permitirão a perfeita aderência entre o concreto já endurecido e o que vai ser lançado, devendo, portanto, a superfície das juntas receber tratamento com escova de aço, jateamento de areia ou qualquer outro processo que proporcione a formação de redentes, ranhuras ou saliências. Tal procedimento será efetuado após o início de pega e quando a peça apresentar resistência compatível com o trabalho a ser executado.

Quando da retomada da concretagem, a superfície da junta concretada anteriormente será preparada efetuando-se a limpeza dos materiais pulverulentos, nata de cimento, graxa ou quaisquer outros prejudiciais à aderência, e procedendo-se a saturação com jatos de água, deixando a superfície com aparência de "saturada superfície seca", conseguida com a remoção do excesso de água superficial.

Especial cuidado será dado ao adensamento junto a "interface" entre o concreto já endurecido e o recém-lançado, a fim de se garantir a perfeita ligação das partes.

Qualquer que seja o processo empregado para a cura do concreto, a aplicação deverá iniciar-se tão logo termine a pega. O processo de cura iniciado imediatamente após o fim da pega continuará por período mínimo de 7 dias.

Quando no processo de cura for utilizada uma camada permanentemente molhada de pó de serragem, areia ou qualquer outro material adequado, esta terá no mínimo 5,0cm de espessura.

Quando for utilizado processo de cura por aplicação de vapor d'água, a temperatura será mantida entre 38 e 66°C, pelo período de aproximadamente 72 horas.

Admitem-se os seguintes tipos de cura:

- Molhagem contínua das superfícies expostas do concreto;
- Cobertura com tecidos de aniagem, mantidos saturados;
- Cobertura por camadas de serragem ou areia, mantidas saturadas;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

- Lonas plásticas ou papéis betumados impermeáveis, mantidos sobre superfícies expostas, mas de cor clara, para evitar o aquecimento do concreto e a subsequente retração térmica;
- Películas de cura química.

Para a limpeza, em geral, é suficiente uma lavagem com água.

Manchas de lápis serão removidas com uma solução de 8% (oito por cento) de ácido oxálico ou com tricloroetileno.

Manchas de tinta serão removidas com uma solução de 10% (dez por cento) de ácido fosfórico.

Manchas de óxido serão removidas com uma solução constituída por 1 (uma) parte de nitrato de sódio e 6 (seis) partes de água, com espargimento, subsequente, de pequenos cristais de hipossulfito de sódio.

As pequenas cavidades, falhas ou trincas, que porventura resultarem nas superfícies, será tomado com argamassa de cimento, no traço que lhe confira estanqueidade e resistência, bem como coloração semelhante a do concreto circundante.

As rebarbas e saliências maiores, que acaso ocorram, devem ser corrigidas.

O serviço só pode ser recebido pela FISCALIZAÇÃO se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.

2.3 PAINÉIS

2.3.1 – GUARDA-CORPO

Será instalado guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1 e 1/2 espaçados de 1,20 metros, travessa superior de 2 metros, gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico, conforme o projeto arquitetônico.

2.4 COBERTURA

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SEÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.

A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito à cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

2.4.1 – Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 águas para telha de encaixe cerâmica, incluso transporte vertical

A estrutura de coberta será em trama de madeira, composta por ripas, caibros e terças, apoiadas sobre a laje de concreto existente, mantendo a declividade prevista em projeto.

2.4.2 – Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical

Sobre a trama de madeira, serão instaladas telhas cerâmicas capa-canal, tipo colonial, com inclinação de 30% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica, conforme detalhamento do projeto.

2.4.3 – Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa

A cumeeira cerâmica será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:9, incluindo transporte vertical.

2.5 PISOS

2.5.1 Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo manual

Em todas as áreas internas da edificação, será executada uma camada de 5 cm de concreto magro, que servirá como sub-base para recebimento do piso.

O lastro será executado somente depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente compactado e que todas as tubulações que devam passar sob o piso estejam instaladas.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

2.5.2 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400L, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar

Sobre a base de concreto magro, será executado uma camada de regularização (contrapiso) de espessura mínima de 3 cm em argamassa de cimento e areia, traço 1:4, com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm², que servirá como base para recebimento do piso industrial.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todo contrapiso terá declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

A argamassa de regularização (contrapiso) será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações. O acabamento deverá ser alisado.

2.5.3 – Piso de alta resistência (granilite), espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado

O piso será em granilite, espessura de 8 mm, executado sobre o contrapiso em todo o ambiente.

As juntas serão em material plástico, rigorosamente, dentro de nível e alinhamento, a espessura das juntas será de 2mm.

A argamassa será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações. O acabamento deverá ser alisado e polido mecanicamente.

2.6 REVESTIMENTOS

2.6.1 Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

A argamassa do chapisco deverá ter consistência fluida, traço 1:3 (cimento e areia média), com 0,5 cm de espessura, constituída de areia predominantemente grossa. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, deverá ser adicionado aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

Deverão ser empregados métodos executivos adequados, observando, entre outros:

- A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;
- O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;
- O recobrimento total da superfície em questão.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

2.6.2 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área menor que 5m², espessura de 20mm, com execução de taliscas

O serviço será executado manualmente após a aplicação do chapisco, com auxílio de taliscas, espessura de 2,0 cm, argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia fina peneirada).

A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea e conferir as desejadas características desse revestimento: trabalhabilidade, capacidade de aderência, capacidade de absorção de deformações, restrição ao aparecimento de fissuras, resistência mecânica e durabilidade.

O emboço ou massa única deve ser alisado e desempenado, devendo aderir bem ao chapisco e deverá possuir textura e composição uniforme. A superfície acabada será entregue no prumo, livre de imperfeições e com acabamento perfeito para receber pintura.

2.6.4 – Revestimento em tijolinho aparente (caquinho) com argamassa pronta

O revestimento em placas cerâmicas em tijolinho aparente (tipo casquinho), será assentado nas paredes indicadas em projeto, devendo ser de primeira qualidade, apresentar esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto.

Após a execução do emboço, efetua-se o tamponamento dos orifícios existentes na superfície.

Concluída a operação de tamponamento, será procedida a verificação do desempenho das superfícies, deixando "guias" para que se obtenha, após a conclusão do revestimento ou de ladrilho, superfície perfeitamente desempenada, no esquadro e no prumo.

O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço ou ladrilho.

As juntas serão rigorosamente dentro do nível e prumo, a espessura das juntas será de 5 mm.

Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento nos casos onde houver necessidade, o que será efetuado com pasta de cimento no traço volumétrico de 1:3, e ainda aplicada 2 demãos de verniz poliuretano sobre a superfície acabada do revestimento.

Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual.

Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento.

As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta AC-II.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

3. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

3.1 - PAVIMENTAÇÃO

3.1.1 – Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional

O complemento do passeio externo e terraço, serão executados em concreto com resistência superior a 20 MPa, não armado, preparo em betoneira, espessura mínima de 7 cm.

O concreto será sarrafeado e desempenado, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações. O acabamento deverá ser convencional.

3.1.2 - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos

O meio fio será assentado de tal forma que assuma o alinhamento e o nível do projeto. As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia com a dosagem de 1:3 em volume.

O meio fio será executado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) em toda a extensão indicada em projeto.

3.1.3 - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos

O meio fio será assentado de tal forma que assuma o alinhamento e o nível do projeto. As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia com a dosagem de 1:3 em volume.

O meio fio será executado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) em toda a extensão indicada em projeto.

3.1.4 - Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm

Serão executados os pátios/passeios em bloquete/piso intertravado, com blocos retangulares de dimensões 20x10 cm, espessura 6 cm, resistência mínima de 35 MPa, cor natural, conforme e localidades apresentadas no projeto arquitetônico.

Os bloquetes/piso intertravado deverão ser assentados sobre o colchão de areia, obedecendo a inclinação estabelecida pelo projeto (mínimo de 1,0% onde não indicado). Além disso, as juntas entre bloquetes deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloquete adjacente, dentro do terço médio.

Os bloquetes depois de assentados deverão ser comprimidos com maço ou similar e rejuntado com areia.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

O Fabricante deverá apresentar laudos que comprovem as especificações do produto (NBR 9781).

3.1.5 - Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm

Serão executados os passeios em bloquete/piso intertravado, com blocos retangulares de dimensões 20x10 cm, espessura 6 cm, resistência mínima de 35 MPa, colorido, conforme localidades apresentadas no projeto arquitetônico.

Os bloquetes/piso intertravado deverão ser assentados sobre o colchão de areia, obedecendo a inclinação estabelecida pelo projeto (mínimo de 1,0% onde não indicado). Além disso, as juntas entre bloquetes deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloquete adjacente, dentro do terço médio.

Os bloquetes depois de assentados deverão ser comprimidos com maço ou similar e rejuntado com areia.

O Fabricante deverá apresentar laudos que comprovem as especificações do produto (NBR 9781).

3.1.6 - Rampas de Acessibilidade

As rampas de acesso serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT em especial a NBR 9050/15, conforme indicações do projeto.

3.1.7 – Pintura acrílica para sinalização horizontal em piso cimentado

Na ciclovia, será executada a pintura acrílica de sinalização/demarcação das faixas com tinta acrílica apropriada para pintura sobre piso de concreto.

3.1.8 - Pintura acrílica em piso cimentado

Será aplicado tinta acrílica específica para piso cimentado nas superfícies da ciclovia, cor vermelha, conforme indicado no projeto de arquitetura. A textura utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas. Receberá 2 (duas) demãos.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

3.2 - PAISAGISMO

3.2.1 – Bancos em concreto



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

Os bancos de praça serão em concreto, sem encosto, com dimensões de 2,00 x 0,60 m.

3.2.2 – Plantio de Palmeira

Serão plantadas palmeiras com altura de muda menor ou igual a 2,00 m, nos locais indicados em projeto.

As palmeiras devem estar em perfeito estado fitossanitário, tendo boa formação e desenvolvimento, e sem apresentar sintomas de doenças ou deficiências nutricionais.

A terra que contém a palmeira deve estar livre de ervas daninhas.

Todas as palmeiras plantadas deverão ser regadas abundantemente, todos os dias durante o prazo de previsto em contrato.

3.2.3 – Plantio de Grama em placas

Após a execução da regularização do terreno, será executado o plantio da grama nos locais indicados em projeto.

As quantidades deste serviço estão previstas na planilha orçamentária deste projeto.

A grama devem estar em perfeito estado fitossanitário, tendo boa formação e desenvolvimento, e sem apresentar sintomas de doenças ou deficiências nutricionais.

A terra que contém a grama deve estar livre de ervas daninhas.

Todas as gramas plantadas deverão ser regadas abundantemente, todos os dias durante o prazo de previsto em contrato.

3.2.4 – Plantio de árvore ornamental

Serão plantadas árvores ornamentais com porte do tronco entre 2,00 e 4,00 m, nos locais indicados em projeto.

As árvores devem estar em perfeito estado fitossanitário, tendo boa formação e desenvolvimento, e sem apresentar sintomas de doenças ou deficiências nutricionais.

A terra que contém a árvore deve estar livre de ervas daninhas.

Todas as árvores plantadas deverão ser regadas abundantemente, todos os dias durante o prazo de previsto em contrato.

4.3 – EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

Serão fornecidos e instalados os equipamentos conforme tipo, quantidades previstas na planilha orçamentária e locais previstos em projeto arquitetônico. São eles:

- Alongador com três alturas;
- Esqui triplo;
- Lixeira dupla;
- Pressão de pernas triplo;



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

- Rotação diagonal dupla;
- Simulador de Caminhada triplo;
- Simulador de remo individual;
- Placa orientativa sobre exercícios.

Os equipamentos deverão ser fornecidos e instalados rigorosamente em perfeito estado de funcionamento e acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes, incluindo pintura de acabamento.

4. ILUMINAÇÃO EXTERNA

4.1 Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m

As escavações que se fizerem necessárias à implantação das fundações, serão executadas em conformidade com a natureza do terreno. As valas terão as dimensões de acordo com projeto e memória de cálculo.

4.2 Eletrodutos rígido roscável

Os pontos de luz serão dispostos conforme projeto elétrico, com toda tubulação em eletroduto rígido roscável de PVC.

4.3 Cabo de cobre flexível isolado

Serão utilizados cabos de cobre isolado flexível de 6 mm², antichama 0,6/1,0 kV, dispostos conforme projeto elétrico.

4.4 Caixa de passagem

Conforme projeto elétrico, serão executadas caixas de passagem em tijolo maciço 0,30x0,30x0,40m, com tampa e fundo com dreno em brita.

4.5 Rele Fotoelétrico

O acendimento das luminárias será feito através de rele fotoelétrico. Considerado um rele fotoelétrico para cada luminária.

4.6 Luminária de LED para iluminação

Serão fornecidas as luminárias de LED para iluminação pública de 138W, invólucro em alumínio ou aço inox e instaladas nos postes de altura 9 m.

4.7 Postes decorativos

A iluminação externa será feita com postes de aço cônico contínuo curvo duplo, flangeado, altura de 9,00 m, para instalação de luminárias em LED.

4.8 Luminária de LED para iluminação

Serão fornecidas as luminárias de LED para iluminação pública de 33W até 50W, invólucro em alumínio ou aço inox e instaladas nos postes de altura 9 m.

4.8 Braço para iluminação pública

Serão utilizados braços para iluminação pública, em tubo de aço galvanizado, comprimento de 1,50 m, para fixação em poste metálico.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

5. LIMPEZA DE OBRA

Antes do recebimento definitivo da obra, ela deve ser toda limpa, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção.

Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e todo o entulho existente removido para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.

Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

LINCOLN
CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861
405

Assinado de forma digital
por LINCOLN CARTAXO DE
LIRA JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.13
08:07:30 -03'00'



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

**ANEXO VI
Plantas**



Prefeitura Municipal de
CABACEIRAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE
BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LINCOLN CARTAXO DE LIRA
Assinado de forma digital por
LINCOLN CARTAXO DE LIRA
JUNIOR:06897861405
Dados: 2023.07.13 08:04:09 -03'00'

LCL PROJETOS DE ENGENHARIA

Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601, Jd. Oceania

João Pessoa - PB

CEP: 58037-005

Tel: 83 99924-4447

Eng. Responsável: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior

CPF 068.978.614-05

CREA 160 814 689 - 8

ENCARGOS SOCIAIS

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,79	20,46
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,79	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,86	10,70
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,69	7,51
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,56	3,53
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,51	0,40
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,13	3,20
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,30
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,91	3,74
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,53	3,44
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,30
	TOTAL GERAL	86,19	48,51

PROGRAMA: ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CONTRATO: 0
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 09/2022

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

CÁLCULO DE BDI		1 - Edificações			2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária Urbana			3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais			6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos		
Item componente do BDI	% Info	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	1,50	3,45	4,49
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	6,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna C)
- Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,5% município Cabaceiras).
- O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} \right] - 1 \right\} * 100$$

B.D.I = 19,21%

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

Os valores % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

PROJETO: Lincoln Cartaxo de Lira Júnior – Eng° Civil CREA 160 814 689 - 8 – Tel. (83) 9 9924 4447

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
1 - Edificações	20,34	22,12	25,00
2 - Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Infra Viária	19,60	20,97	24,23
3 - Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
4 - Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
5 - Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
6 - Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

PROGRAMA: **ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**
CONCEDENTE: **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**
CONVENENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**
CONTRATO: **0**
OBRA: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE**
REF. PREÇOS: **SINAPI PB - 09/2022**

COTAÇÃO DE INSUMOS (MEDIANA)

ITEM	DESCRIÇÃO/FONTE	TIPO	UND	CUSTO
1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM [MEDIANA]		M2	48
1.1	IAC BLOCOS E PISOS (CNPJ: 15.170.465/0001-68)	INSUMO	M2	44
1.2	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME (CNPJ 25.317.775/0001-16)	INSUMO	M2	64
1.3	INTERBLOCK (CNPJ: 11.803.338/0001-06)	INSUMO	M2	48
2	CASQUILHO BRANCO/TIJOLO REVESTIMENTO [MEDIANA]		M2	24
2.1	MP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 40.959.462/0001-55)	INSUMO	M2	24
2.2	CASA RÚSTICA (CNPJ 26.581.803/0001-70)	INSUMO	M2	18
2.3	COMERCIAL ALBUQUERQUE MACEDO LTDA - ME (CNPJ: 08.604.076/0001-38)	INSUMO	M2	29

PROGRAMA:	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	
CONTRATO:		0
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB	
REF. PREÇOS:	SINAPI PB - 09/2022	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

ITEM	FONTE	TIPO	CÓD	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit,	Custo Total
1	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]				UN		637,61	
1.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,25	256,09	64,02
1.2	SINAPI PB	INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,5	0,7	11,55
1.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,98	21,98
1.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,27	34,54
1.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	1,72	81,54	140,25
1.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	0,096	547,37	52,55
1.7	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	M3	0,12	574,09	68,89
1.8	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92876	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	7,43	10,25	76,16
1.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ADAPTADO DE SINAPI 72131	M2	0,24	171,18	41,08
1.10	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,66	38,73	25,56
1.11	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	2,42	12,58	30,44
1.12	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	2,42	3,09	7,48
1.13	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2,42	12,16	29,43
1.14	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,096	68,32	6,56
COMPOSIÇÃO AUXILIAR CARGA MANUAL DE ENTULHO - BASEADO EM SINAPI 72897								
1.15	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE	CHI	0,25	49,18	12,30
1.16	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,27	12,09

1.17	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	0,66	4,13	2,73
2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)				UN	597,32		
2.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	11,25	28,99	326,14
2.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	10,88624298	19,95	217,18
2.3	MERCADO	COTAÇÃO	1	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *25 X 25* CM [MEDIANA]	M2	1,125	48	54,00
3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) ADAPTADO DE SINAPI 72131				M2	171,18		
3.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,022	483,93	10,65
3.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	21,98	35,17
3.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	17,27	29,36
3.4	SINAPI PB	INSUMO	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	160	0,6	96,00
4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO [ADAPTADO DE SINAPI 74209/001]				M2	399,95		
4.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,62	21,62
4.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	17,27	34,54
4.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,01	386,51	3,87
4.4	SINAPI PB	INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	5,71	5,71
4.5	SINAPI PB	INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	14,16	56,64
4.6	SINAPI PB	INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	275	275,00
4.7	SINAPI PB	INSUMO	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	23,4	2,57
5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]				M2	87,22		
5.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0138	663,76	9,16
5.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14	21,98	25,06
5.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88	17,27	15,20
5.4	SINAPI PB	INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,7	37,80
6	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 10 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA. [ADAPTADO DE SINAPI 72183]				M2	113,24		
6.1	SINAPI PB	INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,05	26,89	28,23
6.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02	21,8	0,44
6.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26	21,98	5,71
6.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94	17,27	33,50

6.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,1	453,61	45,36
7	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, PARA LUMINÁRIAS LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. [ADAPTADO DE SINAPI 100621]				UN		3855,78	
7.1	SINAPI PB	INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	9	36,11	324,99
7.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,18	256,09	46,10
7.3	SINAPI PB	INSUMO	14163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN	1	2284,34	2284,34
7.4	SINAPI PB	INSUMO	39746	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN	4	279,15	1116,60
7.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,931	17,63	16,41
7.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,025	22,26	67,34
8	REVESTIMENTO EM TIJOLINHO APARENTE (CASQUILHO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS [ADAPTADO DE SEINFRA C4128]				M2		268,60	
8.1	SINAPI PB	INSUMO	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,86	1,39	6,76
8.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1	16	16,00
8.3	SINAPI PB	INSUMO	10617	TIJOLO CERAMICO REFRACTORIO 6,3 X 11,4 X 22,9 CM (L X A X C)	UN	38	4,92	186,96
8.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	21,98	32,97
8.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,27	25,91
9	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA, COM 03 PRANCHAS [ADAPTADO DE ORSE 9159]				UN		4560,00	
9.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,52	117,78	414,59
9.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,54	462,76	249,89
9.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,54	33,15	17,90
9.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,4	12,12	562,37
9.5	SINAPI PB	INSUMO	7700	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	5,4	26,58	143,53
9.6	SINAPI PB	INSUMO	7693	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,3	191,64	632,41
9.7	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3,56	12,16	43,29

9.8	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	2,4	13,12	31,49	
9.9	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	7,18	19,76	141,88	
9.10	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,8	68,32	54,66	
9.11	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,92	186,02	357,16	
9.12	SINAPI PB	INSUMO	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,302521008	37,95	11,48	
9.13	SINAPI PB	INSUMO	7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	9	139,15	1252,35	
9.14	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	21,62	64,86	
9.15	SINAPI PB	INSUMO	441	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	17	13,05	221,85	
9.16	SINAPI PB	INSUMO	11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	7,5	41,85	313,88	
9.17	SINAPI PB	INSUMO	4337	PORCA ZINCADA, QUADRADA, DIAMETRO 5/8"	UN	17	2,73	46,41	
10	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES, COM ASSENTO DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP., FIXADO EM TUBO FERRO GALV.4" [ADAPTADO DE ORSE 9166]					UN		3445,22	
10.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,44	41,42	18,22	
10.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,56	81,54	371,82	
10.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES.	M2	2,4	37,63	90,31	
10.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,96	462,76	444,25	
10.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,96	33,15	31,82	
10.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	80,8	10,31	833,05	
10.7	SINAPI PB	INSUMO	7693	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 4", E = 4,50* MM, PESO 12,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,3	191,64	632,41	
10.8	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,8	13,12	10,50	
10.9	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	2,08	19,76	41,10	
10.10	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	4,72	19,95	94,16	
10.11	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,4	68,32	95,65	
COMPOSIÇÃO AUXILIAR CARGA MANUAL DE ENTULHO - BASEADO EM SINAPI 72897									

10.12	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	5961	<u>CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG. CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG. DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M. POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014</u>	CHI	0,25	49,18	12,30
10.12	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7	17,27	12,09
10.13	SINAPI PB	INSUMO	3840	LUVA DE CORRER DEFOFO, PVC, JE, DN 100 MM	UN	4	64,24	256,96
10.14	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,27	17,27
10.15	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,62	21,62
10.16	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5	23,5	58,75
10.17	SINAPI PB	INSUMO	41954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	2,8	90,32	252,90
10.18	SINAPI PB	INSUMO	37458	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	7	5,24	36,68
10.19	SINAPI PB	INSUMO	11844	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,8	41,85	33,48
10.20	SINAPI PB	INSUMO	439	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	4	19,97	79,88
11	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 [ADAPTADO DE SINAPI 95467]				M3		502,61	
11.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,3	444,65	133,40
11.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	21,98	131,88
11.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	17,27	103,62
11.4	SINAPI PB	INSUMO	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,1	121,55	133,71
12	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO [ADAPTADO DE SINAPI 79482]				M3		90,01	
12.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,04	124,75	4,99
12.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,08	238,91	19,11
12.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32	17,27	5,53
12.4	SINAPI PB	INSUMO	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,05	57,5	60,38
13	CARAMANCHÃO DE MADEIRA (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) [ADAPTADO SINAPI 92541]				UN		9354,57	
13.1	SINAPI PB	INSUMO	35275	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,5	84,82	2078,09
13.2	SINAPI PB	INSUMO	20211	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	30,05	26,87	807,44
13.3	SINAPI PB	INSUMO	20213	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	234	20,29	4747,86
13.4	SINAPI PB	INSUMO	39027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	4,665	23,37	109,02

13.5	SINAPI PB	INSUMO	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	2,799	23,57	65,97	
13.6	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	33,4866	17,15	574,30	
13.7	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	37,32	21,62	806,86	
13.8	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	3,84396	18,47	71,00	
13.9	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	5,32743	17,65	94,03	
14	PORTA DE ACO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16. [ADAPTADO SINAPI 74136/1]					M2	1115,89		
14.1	SINAPI PB	INSUMO	4944	PORTA GRADE DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL TUBULAR TIJOLINHO 3/4 ", EM ACO GALVANIZADO NATURAL (SEM INSTALACAO)	M2	1	1003,78	1003,78	
14.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	21,98	17,58	
14.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8	21,8	39,24	
14.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	17,27	51,81	
14.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,006	579,68	3,48	
15	BANCADA DE GRANITO PARA ATENDIMENTO [ADAPTADO DE SINAPI 98671]					M2	293,05		
15.1	SINAPI PB	INSUMO	10841	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	M2	1,16	203,77	236,37	
15.2	SINAPI PB	INSUMO	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,14	4,4	0,62	
15.3	SINAPI PB	INSUMO	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	8,62	2,3	19,83	
15.4	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,188	21,86	25,97	
15.5	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,594	17,27	10,26	
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. [ADAPTADO DE SINAPI 92448]					M2	109,96		
16.1	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,309	17,15	5,30	
16.2	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,686	21,62	36,45	
16.3	SINAPI PB	COMPOSIÇÃO	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,419	146,26	61,28	
16.5	SINAPI PB	INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	9,18	0,16	
16.6	SINAPI PB	INSUMO	6193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,328	14,83	4,86	
16.7	SINAPI PB	INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,066	28,88	1,91	

PROGRAMA:	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CONTRATO:	0
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
REF. PREÇOS:	SINAPI PB - 09/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
0.0	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB												
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES												
1.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018											50	UN
1.1.1	Pavimentação		1	50							50	50	
1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019											850,2	M2
1.2.1	Praça	Area de construção da Praça. Medidas em CAD	1	850,2							850,2	850,2	
2.0	CORETO												
2.1	INFRAESTRUTURA												
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021											1,44	M3
2.1.1.1	Alvenaria de Embasamento		1	18,00		0,2		0,4			1,44	1,44	
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017											3,6	M3
2.1.2.1	S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8		8	0,70		0,8		0,8			0,45	3,6	
2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020											4,48	M2
2.1.3.1	S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8		8	0,70		0,8					0,56	4,48	
2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	Lastro com espessura de 5 cm										4,48	M2
2.1.4.1	S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8		8	0,70		0,8					0,56	4,48	
2.1.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]											16,2	M2

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID	
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL		
2.1.5.1	Alvenaria de Embasamento	0,40cm de profundidade + 0,70cm da altura da base - 0,20 da viga	1	18,00		0,9					16,2	16,2		
2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Conforme quadro Resumo Geral											12,4	KG
2.1.6.1	Arranque dos Pilares		1	12,4							12,4	12,4		
2.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Conforme quadro Resumo Geral											51,7	KG
2.1.7.1	Arranque dos Pilares		1	51,7							51,7	51,7		
2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Conforme quadro Resumo Geral											37,2	KG
2.1.8.1	Sapatas		1	37,2							37,2	37,2		
2.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020												12,24	M2
2.1.9.1			1	12,24							12,24	12,24		
2.1.10	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Conforme quadro Resumo Geral											1,44	M3
2.1.10.1	Sapatas+Arranque dos Pilares		1	1,44							1,44	1,44		
2.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022												1,44	M3
2.1.11.1	Concretagem	Idem item 2.1.10	1	1,44							1,44	1,44		
2.1.12	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	Será o aterro para elevação do Coreto em 70cm acima do nível do solo natural.											27,48	M3
2.1.12.1	Base circular para o quiosque	Medidas em CAD	1	39,25		0,7					27,48	27,48		
2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017												1,94	M3
2.1.13.1	Volume Escavado para Embasamento		1	1,44							1,44	1,44		
2.1.13.2	Volume Para Sapatas		1	3,6							3,6	3,6		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
2.1.13.3	Volume de alvenaria de embasamento		-1	18,00		0,2		0,4		1,44	-1,44		
2.1.13.4	Volume total de Concreto		-1	1,44						1,44	-1,44		
2.1.13.5	Volume total de Concreto Magro		-1	4,48		0,05				0,22	-0,22		
2.2	SUPERESTRUTURA												
2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Conforme quadro Resumo Geral										28,88	M2
2.2.1.1	Pilares		1	28,88						28,88	28,88		
2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. [ADAPTADO DE SINAPI 92448]	Conforme quadro Resumo Geral										9,88	M2
2.2.2.1	Vigas		1	9,88						9,88	9,88		
2.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Conforme quadro Resumo Geral										9,88	M2
2.2.3.1	Vigas nível 3,7		1	9,88						9,88	9,88		
2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Conforme quadro Resumo Geral										95,9	KG
2.2.4.1	Pilares		1	55						55	55		
2.2.4.2	Vigas		1	40,9						40,9	40,9		
2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Conforme quadro Resumo Geral										70,4	KG
2.2.5.1	Vigas		1	70,40						70,4	70,4		
2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Conforme quadro Resumo Geral										157,8	KG
2.2.6.1	Pilares		1	157,80						157,8	157,8		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
2.2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Vide quantitativos em projeto										2,62	M3
2.2.7.1	Pilares		1	1,50						1,5	1,5		
2.2.7.2	Vigas		1	1,12						1,12	1,12		
2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Vide quantitativos em projeto										2,62	M3
2.2.8.1	Pilares		1	1,50						1,5	1,5		
2.2.8.2	Vigas		1	1,12						1,12	1,12		
2.3	PAINÉIS												
2.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS											20,76	M
2.3.1.1	CORETO		1	20,76						20,76	20,76		
2.4	COBERTURA												
2.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											53,44	M2
2.4.1.1	Coreto	Medidas em CAD	8	3		4,454		0,5		6,68	53,44		
2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											53,44	M2
2.4.2.1	Coreto	Medidas em CAD	8	3		4,454		0,5		6,68	53,44		
2.4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019											37,6	M
2.4.3.1	Coreto		8	4,7						4,7	37,6		
2.4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Tesoura instalada internamente na edificação										8	UN
2.4.4.1	Coreto		8	1						1	8		
2.5	PISOS												

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
2.5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	espessura de 5 cm										1,49	M3
2.5.1.1	Piso - Coreto	Medidas em CAD	1	29,73		0,05				1,49	1,49		
2.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	Consierado também a parte que saca para fora e escadas										36,1	M2
2.5.2.1	Piso - Coreto		1	36,1						36,1	36,1		
2.5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	Consierado também a parte que saca para fora e escadas										36,1	M2
2.5.3.1	Piso - Coreto		1	36,1						36,1	36,1		
2.6	REVESTIMENTOS												
2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022											63,36	M2
2.6.1.1	Pilares	Será revestido o perímetro do pilar x altura	8	1,29		3,7				4,77	38,16		
2.6.1.2	Viga Superior	a redor de toda viga = 0,2+0,2+,15+,15	1	18		0,7				12,6	12,6		
2.6.1.3	Base inferior		1	18		0,7				12,6	12,6		
2.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014											63,36	M2
2.6.2.1	Pilares	Será revestido o perímetro do pilar x altura	8	1,29		3,7				4,77	38,16		
2.6.2.2	Viga Superior		1	18		0,7				12,6	12,6		
2.6.2.3	Base inferior		1	18		0,7				12,6	12,6		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
2.6.3	REVESTIMENTO EM TIJOLINHO APARENTE (CASQUILHO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS [ADAPTADO DE SEINFRA C4128]	Revestimento externo										63,36	M2
2.6.3.1	Pilares	Será revestido o perímetro do pilar x altura	8	1,29		3,7				4,77	38,16		
2.6.3.2	Viga Superior		1	18		0,7				12,6	12,6		
2.6.3.3	Base inferior		1	18		0,7				12,6	12,6		
3.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO												
3.1	PAVIMENTAÇÃO												
3.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022											21,5	M2
3.1.1.1	Ciclovía		1	21,5						21,5	21,5		
3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016											247,19	M
3.1.2.1	Perímetro geral		1	186,18						186,18	186,18		
3.1.2.2	Canteiros para vegetação		1	61,01						61,01	61,01		
3.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016											66,48	M
3.1.3.1			1	66,48						66,48	66,48		
3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022											487,64	M2
3.1.4.1	Cor Natural	Medidas em CAD	1	487,64						487,64	487,64		
3.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022											449,82	M2
3.1.5.1	Cor Amarelo	Medidas em CAD	1	233,36						233,36	233,36		
3.1.5.2	Cor Vermelho	Medidas em CAD	1	216,46						216,46	216,46		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
3.1.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)											4	UN
3.1.6.1	Passeio que circunda a praça		1	4,00						4	4		
3.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021											21,5	M2
3.1.7.1	Faixa de piso em concreto	Cor amarela	1	16,40						16,4	16,4		
3.1.7.2	Faixa de piso em concreto	Cor marron	1	5,10						5,1	5,1		
3.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021											313,67	M
3.1.8.1	soma dos quantitativos do meio fio curvo e reto		1	313,67						313,67	313,67		
3.2	PAISAGISMO												
3.2.1	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]											16	UN
3.2.1.1	Praça		16							1	16		
3.2.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018											2	UN
3.2.2.1	Praça		2							1	2		
3.2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018											61,34	M2
3.2.3.1	Praça	Medidas em CAD	1	61,34						61,34	61,34		
3.2.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018											2	UN
3.2.4.1	ACÁCIA		1	1						1	1		
3.2.4.2	NIM INDIANO		1	1						1	1		
3.3	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA												
3.3.1	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI											1	UN
3.3.1.1	Espaço Academia da Terceira Idade		1							1	1		
3.3.2	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI											1	UN
3.3.2.1	Espaço Academia da Terceira Idade		1							1	1		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
3.3.3	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI											1	UN
3.3.3.1	Espaço Academia da Terceira Idade		1							1	1		
3.3.4	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI											1	UN
3.3.4.1	Espaço Academia da Terceira Idade		1							1	1		
3.3.5	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI											1	UN
3.3.5.1	Espaço Academia da Terceira Idade		1							1	1		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
3.3.6		SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI										1	UN
3.3.6.1		Espaço Academia da Terceira Idade	1							1	1		
3.3.7		SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI										3	UN
3.3.7.1		Espaço Academia da Terceira Idade	3							1	3		
3.3.8		PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI										1	UN
3.3.8.1		Espaço Academia da Terceira Idade	1							1	1		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
3.4	DIVERSOS												
3.4.1	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA, COM 03 PRANCHAS [ADAPTADO DE ORSE 9159]											1	UN
3.4.1.1	Gangorra		1							1	1		
3.4.2	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES, COM ASSENTO DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP., FIXADO EM TUBO FERRO GALV.4" [ADAPTADO DE ORSE 9166]											1	UN
3.4.2.1	Balanço		1							1	1		
4.0	ILUMINAÇÃO GERAL												
4.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	Vide projeto elétrico										20,24	M3
4.5.1.1	Eletroduto enterrado	Conforme quadro pranha	1	217,75		0,3		0,3		19,6	19,6		
4.5.1.2	Caixa de passagem		8	0,4		0,4		0,5		0,08	0,64		
4.5.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Vide projeto elétrico										171,58	M
4.5.2.1			1	171,58						171,58	171,58		
4.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Vide projeto elétrico										46,17	M
4.5.3.1			1	46,17						46,17	46,17		
4.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Vide projeto elétrico										651,54	M
4.5.4.1			3	217,18						217,18	651,54		
4.5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Vide projeto elétrico										217,18	M
4.5.5.1			1	217,18						217,18	217,18		

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UNID
				X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
4.5.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	Vide projeto elétrico										8	UN
4.5.6.1	Praça		8							1	8		
4.5.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Vide projeto elétrico										7	UN
4.5.7.1	Postes decorativos		7	1						1	7		
4.5.8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Vide projeto elétrico										0	UN
4.5.8.1	Postes com 2 luminárias									1	0		
4.5.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, PARA LUMINÁRIAS LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. [ADAPTADO DE SINAPI 100621]	Vide projeto elétrico										0	UN
4.5.9.1	Postes									1	0		
4.5.10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Vide projeto elétrico										4	UN
4.5.10.1	Postes		4	1						1	4		
4.5.11	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Vide projeto elétrico										14	UN
4.5.11.1	Postes		14	1						1	14		

PROGRAMA:	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO		
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA CIDADANIA		
CONVENIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS		
CONTRATO:			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRA	Encargos:	86,19%
REF. PREÇOS:	SINAPI – 03/2023	B.D.I.:	19,21%
		B.D.I. FORNECIMENTO:	16,80%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
		0.0	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB				241.220,11
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				762,03
SINAPI PB	99058	1.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	50,00	13,03	651,50
SINAPI PB	100575	1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	850,20	0,13	110,53
		2.0	CORETO				82.318,35
		2.1	INFRAESTRUTURA				9.273,55
SINAPI PB	93358	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,44	81,44	117,27
SINAPI PB	96522	2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,60	147,22	529,99
SINAPI PB	101616	2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,48	6,02	26,97
SINAPI PB	96619	2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,48	35,80	160,38
COMPOSIÇÃO	5	2.1.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	16,20	103,97	1.684,31
SINAPI PB	92759	2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,40	17,00	210,80
SINAPI PB	92762	2.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,70	14,45	747,07
SINAPI PB	96545	2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,20	18,06	671,83
SINAPI PB	92443	2.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,24	44,86	549,09
SINAPI PB	94966	2.1.10	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44	592,00	852,48
SINAPI PB	103670	2.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,44	282,00	406,08
SINAPI PB	94342	2.1.12	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	27,48	117,23	3.221,48
SINAPI PB	96995	2.1.13	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,94	49,38	95,80
		2.2	SUPERESTRUTURA				11.698,92
SINAPI PB	92443	2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,88	44,86	1.295,56
COMPOSIÇÃO	16	2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. [ADAPTADO DE SINAPI 92448]	M2	9,88	131,08	1.295,07
SINAPI PB	92448	2.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,88	180,67	1.785,02

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	92759	2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,90	17,00	1.630,30
SINAPI PB	92761	2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,40	15,95	1.122,88
SINAPI PB	92762	2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,80	14,45	2.280,21
SINAPI PB	94966	2.2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,62	592,00	1.551,04
SINAPI PB	103670	2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,62	282,00	738,84
		2.3	PAINÉIS				11.184,45
SINAPI PB	99839	2.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	20,76	538,75	11.184,45
		2.4	COBERTURA				19.052,94
SINAPI PB	92541	2.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,44	79,80	4.264,51
SINAPI PB	94204	2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,44	50,16	2.680,55
SINAPI PB	94221	2.4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,60	24,15	908,04
SINAPI PB	100358	2.4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	1.399,98	11.199,84
		2.5	PISOS				7.583,56
SINAPI PB	94974	2.5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,49	521,17	776,54
SINAPI PB	94779	2.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	36,10	45,51	1.642,91
SINAPI PB	4786	2.5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	36,10	143,05	5.164,11
		2.6	REVESTIMENTOS				23.524,93
SINAPI PB	87878	2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	63,36	4,92	311,73
SINAPI PB	87528	2.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	63,36	46,17	2.925,33

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
COMPOSIÇÃO	8	2.6.3	REVESTIMENTO EM TIJOLINHO APARENTE (CASQUILHO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS [ADAPTADO DE SEINFRA C4128]	M2	63,36	320,20	20.287,87
		3.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO				139.921,07
		3.1	PAVIMENTAÇÃO				80.657,33
SINAPI PB	94992	3.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	21,50	90,18	1.938,87
SINAPI PB	94275	3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	247,19	49,67	12.277,93
SINAPI PB	94276	3.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	66,48	53,84	3.579,28
SINAPI PB	92397	3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	487,64	59,86	29.190,13
SINAPI PB	93680	3.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	449,82	66,34	29.841,06
COMPOSIÇÃO	2	3.1.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)	UN	4,00	712,07	2.848,28
SINAPI PB	102492	3.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	21,50	23,78	511,27
SINAPI PB	102498	3.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	313,67	1,50	470,51
		3.2	PAISAGISMO				14.367,89
COMPOSIÇÃO	1	3.2.1	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]	UN	16,00	760,09	12.161,44
SINAPI PB	98516	3.2.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	385,19	770,38
SINAPI PB	98504	3.2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	61,34	18,47	1.132,95
SINAPI PB	98511	3.2.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	151,56	303,12
		3.3	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA				35.352,82
SINAPI PB	42428	3.3.1	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	2.629,17	2.629,17
SINAPI PB	42429	3.3.2	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	6.975,34	6.975,34

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	42440	3.3.3	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	1.430,84	1.430,84
SINAPI PB	42431	3.3.4	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	4.582,05	4.582,05
SINAPI PB	42432	3.3.5	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	2.807,03	2.807,03
SINAPI PB	42433	3.3.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	5.544,50	5.544,50
SINAPI PB	42435	3.3.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	3,00	2.987,80	8.963,40
SINAPI PB	42438	3.3.8	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	2.420,49	2.420,49
		3.4	DIVERSOS				9.543,03
COMPOSIÇÃO	9	3.4.1	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA, COM 03 PRANCHAS [ADAPTADO DE ORSE 9159]	UN	1,00	5.435,98	5.435,98
COMPOSIÇÃO	10	3.4.2	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES, COM ASSENTO DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP., FIXADO EM TUBO FERRO GALV.4" [ADAPTADO DE ORSE 9166]	UN	1,00	4.107,05	4.107,05
		4.0	ILUMINAÇÃO GERAL				18.218,66
SINAPI PB	93358	4.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,24	81,44	1.648,35
SINAPI PB	91868	4.5.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	171,58	15,24	2.614,88
SINAPI PB	91845	4.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,17	8,86	409,07
SINAPI PB	91931	4.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	651,54	11,00	7.166,94

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (R\$) - COM BDI	
						UNIT.	TOTAL
SINAPI PB	91927	4.5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,18	5,25	1.140,20
SINAPI PB	97886	4.5.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	172,21	1.377,68
SINAPI PB	101632	4.5.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	43,26	302,82
SINAPI PB	101660	4.5.8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	0,00	O VALOR DESTE ITEM FOI RETIRADO DO ORÇAMENTO, POIS SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA	0,00
COMPOSIÇÃO	7	4.5.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, PARA LUMINÁRIAS LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO. [ADAPTADO DE SINAPI 100621]	UN	0,00	O VALOR DESTE ITEM FOI RETIRADO DO ORÇAMENTO, POIS SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA	0,00
SINAPI PB	101654	4.5.10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	326,95	1.307,80
SINAPI PB	101637	4.5.11	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	14,00	160,78	2.250,92

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS	Programa	Modalidade
Agente financeiro	Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO	Valor de financiamento/repassé R\$ 241.220,11
Localização Sítio Curral de Baixo	Tipo de obra/serviço INFRA-ESTRUTURA	

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,32	762,03	762,03	-	100,00%	-	-	-	-	-	
2.0	CORETO	34,13	82.318,35	41.159,18	-	50,00%	41.159,18	-	50,00%	-	-	
3.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	58,01	139.921,07	41.976,32	-	30,00%	27.984,21	-	20,00%	69.960,54	50,00%	
4.0	ILUMINAÇÃO GERAL	7,55	18.218,66	-	-	-	12.753,06	-	70,00%	5.465,60	30,00%	
Total simples		100,00	241.220,11	83.897,53	-	34,78%	81.896,45	-	33,95%	75.426,14	-	31,27%
Total acumulado							165.793,98	-	68,73%	241.220,12	-	100,00%

Cabaceiras - PB, 17/06/2023
Local/Data

LINCOLN CARTAXO DE LIRA
 JUNIOR:06897861405
 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JUNIOR:06897861405
 Dados: 2023.07.13 08:06:22 -03'00'
 Resp. Técnico (CREA e assinatura do responsável)

Proponente

QUADRO DE REVESTIMENTOS		
SIMBOLOGIA	OBSERVAÇÃO	QUANTIDADE
	PISO INTERTRAVADO VERMELHO	216,46m²
	PISO INTERTRAVADO NATURAL	272,64m²
	PISO INTERTRAVADO AMARELO	233,36m²
	DEMARCAÇÃO	16,38m²
	MEIO FIO	258,19m²

QUADRO DE PAISAGISMO		
SIMBOLOGIA	ESPÉCIE / NOME CIENTIFICO	QUANTIDADE
	PALMEIRA IMPERIAL	02 UNID.
	NIM INDIANO - AZADIRACHTA INDICA	01 UNID.
	ACÁCIA - ACÁCIA SALIGNA	01 UNID.
	GRAMA EM PLACAS	61,34m²

QUADRO DE MOBILIÁRIO URBANO		
SIMBOLOGIA	OBSERVAÇÃO	QUANTIDADE
	BANCO EM CONCRETO	16 UND.
	BALANÇO DE DOIS LUGARES	1 UND.
	CONJUNTO DE GANGORRA COM 3 PRANCHAS	1 UND.
	ESCORREGADOR	2 UND.
	CARROSSEL	1 UND.



PLANTA BAIXA
esc 1/125

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405
Dados: 2023.05.26 10:26:51 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

CONSTRUÇÃO:

FOLHA	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO		
01/03	CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB		
	CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB		
	LOCALIDADE: CURRAL DE BAIXO, CABACEIRAS - PB		
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA
MAIO/2023	LINCOLN CARTAXO		
CÓPIA			
VISTO			
ESCALAS	DESENHOS		CONVÊNIO
INDICADA	- Planta Baixa		REVISÃO
			ARQUIVO

Aprovações:

LCL PROJETOS

Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
Jardim Oceania, 55037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 (83) 3578.3425
Cel +55 (83) 99924.4447
e-mail: lclprojetos@hotmail.com



PLANTA BAIXA TÉCNICA
esc 1/125

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405 Assinado de forma digital por LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR:06897861405
Dados: 2023.05.26 10:26:16 -03'00'

PROJETO: LINCOLN CARTAXO DE LIRA JÚNIOR CREA 160.814.689-8

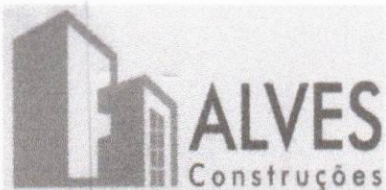
CONSTRUÇÃO:

FOLHA	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CURRAL DE BAIXO		
02/03	CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB		
	CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS- PB		
	LOCALIDADE: CURRAL DE BAIXO, CABACEIRAS - PB		
DESENHO	DATA	RESPONSÁVEL	RUBRICA
MAIO/2023		LINCOLN CARTAXO	
CÓPIA			DADOS
VISTO			
ESCALAS	DESENHOS	CONVÊNIO	
	- Planta Baixa Técnica	REVISÃO	
INDICADA		ARQUIVO	

Aprovações:

LCL PROJETOS

Av. Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, sl. 601
Jardim Oceania, 55037-005 - João Pessoa (PB)
Tel +55 (83) 3578.3425
Cel +55 (83) 99924.4447
e-mail: lclprojetos@hotmail.com



FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R Joao Mendes Monteiro, 319, Quadra12 P LT 38, Centro, Monteiro/PB

CEP: 58.500-000, E-Mail: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS



FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES

FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA-ME

CNPJ: 25.080.166/0001-96 - R JOAO MENDES MONTEIRO, 319, QUADRA12 P LT 38

CENTRO, MONTEIRO/PB CEP: 58.500-000 - TEL: (83) 99912-1154

E-MAIL: ferreiraalvesconstrucoes2016@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB.

A empresa FERREIRA ALVES CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 25.080.166/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Senhor VALDIR PERES FERREIRA ALVES, portador da Carteira de Identidade nº 2166953, SSP - PB, e do CPF nº 023.462.774-36, apresenta a sua Proposta de Preço para a:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE

BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, nos seguintes termos:

PREÇO GLOBAL: R\$ 241.219,31

PREÇO GLOBAL POR EXTENSO: DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: até 3 (três) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

DECLARAMOS ainda, que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Monteiro, 10 de agosto de 2023

Valdir Peres Ferreira Alves

RG: 2166953 - SSP/PB

Sócio Administrador

LUIS AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO FILHO:06386562496
Dados: 2023.08.10 23:10:28
-03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho

Engenheiro Civil

CREA 161209000-1



FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 25.080.166/0001-96

Obra
 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO
 MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB

Bancos
 SINAPI - 03/2023 - Paraíba
 ORSE - 03/2023 - Sergipe
 SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
 19,21%

Encargos Sociais
 Não Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		762.03	762.03		
2	CORETO	100,00%	50,00%	50,00%	
		82.317.87	41.158.94	41.158.94	
3	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	100,00%	30,00%	20,00%	50,00%
		139.920.75	41.976.23	27.984.15	69.960.38
4	ILUMINAÇÃO GERAL	100,00%		70,00%	30,00%
		18.218.66		12.753.06	5.465.60
Porcentagem			34,78%	33,95%	31,27%
Custo			83.897,19	81.896,15	75.425,97
Porcentagem Acumulado			34,78%	68,73%	100,0%
Custo Acumulado			83.897,19	165.793,33	241.219,31

LUIS AUGUSTO DE
 MEDEIROS UGULINO
 FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por
 LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS
 UGULINO FILHO:06386562496
 Dados: 2023.08.10 23:09:14 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 161209000-1

Valdir Peres Ferreira Alves
 RG: 2166953 - SSP/PB
 Sócio Administrador

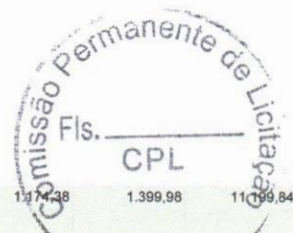


Obra
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB

Bancos
SINAPI - 03/2023 - Paraíba 19,21%
ORSE - 03/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará



Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					762,03
1.1	99058 SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	50	10,93	13,03	651,50
1.2	100575 SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	850,2	0,11	0,13	110,53
2		CORETO					82.317,87
2.1		INFRAESTRUTURA					9.273,07
2.1.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	1,44	68,32	81,44	117,27
2.1.2	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_08/2017	m³	3,6	123,50	147,22	529,99
2.1.3	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	4,48	5,05	6,02	26,97
2.1.4	96619 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	4,48	30,03	35,80	160,38
2.1.5	73935/002 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	16,2	87,19	103,94	1.683,83
2.1.6	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,4	14,26	17,00	210,80
2.1.7	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,7	12,12	14,45	747,07
2.1.8	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,2	15,15	18,06	671,83
2.1.9	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	12,24	37,63	44,86	549,09
2.1.10	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,44	496,60	592,00	852,48
2.1.11	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,44	236,56	282,00	406,08
2.1.12	94342 SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	27,48	98,34	117,23	3.221,48
2.1.13	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,94	41,42	49,38	95,80
2.2		SUPERESTRUTURA					11.698,92
2.2.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	28,88	37,63	44,86	1.295,56
2.2.2	COMP. Próprio 0032	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,88	109,96	131,08	1.295,07
2.2.3	92448 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,88	151,56	180,67	1.785,02
2.2.4	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,9	14,26	17,00	1.630,30
2.2.5	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,4	13,38	15,95	1.122,88
2.2.6	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,8	12,12	14,45	2.280,21
2.2.7	94966 SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,62	496,60	592,00	1.551,04
2.2.8	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,62	236,56	282,00	738,84
2.3		PAINÉIS					11.184,45
2.3.1	99839 SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 - GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	20,76	451,93	538,75	11.184,45
2.4		COBERTA					19.052,94
2.4.1	92541 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	53,44	66,94	79,80	4.264,51
2.4.2	94204 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	53,44	42,08	50,16	2.680,55
2.4.3	94221 SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,6	20,26	24,15	908,04



2.4.4	100358 SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8	1174,38	1.399,98	11199,84
2.5		PISOS					7.583,56
2.5.1	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m²	1,49	437,19	524,17	776,54
2.5.2	94779 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	36,1	38,18	45,51	1.642,91
2.5.3	00004786 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	m²	36,1	120,00	143,05	5.164,11
2.6		REVESTIMENTOS					23.524,93
2.6.1	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	63,36	4,13	4,92	311,73
2.6.2	87528 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	63,36	38,73	46,17	2.925,33
2.6.3	C4128 SEINFRA	REVESTIMENTO EM TJO LINHO APARENTE (CASQUILHO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAO S	m²	63,36	268,60	320,20	20.287,87
3		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					139.920,75
3.1		PAVIMENTAÇÃO					80.657,33
3.1.1	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	21,5	75,65	90,18	1.938,87
3.1.2	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	247,19	41,67	49,67	12.277,93
3.1.3	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	66,48	45,16	53,84	3.579,28
3.1.4	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	487,64	50,21	59,86	29.190,13
3.1.5	93680 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	449,82	55,65	66,34	29.841,06
3.1.6	Cpu-003 Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)	UND	4	597,32	712,07	2.848,28
3.1.7	102492 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃO S, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	21,5	19,95	23,78	511,27
3.1.8	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	313,67	1,26	1,50	470,51
3.2		PAISAGISMO					14.367,57
3.2.1	8464 ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	16	637,59	760,07	12.161,12
3.2.2	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2	323,12	385,19	770,38
3.2.3	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	61,34	15,49	18,47	1.132,95
3.2.4	98511 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2	127,14	151,56	303,12
3.3		EQUIPAMENTOS DE GINASTICA					35.352,82
3.3.1	00042428 SINAPI	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	2.251,00	2629,17 (16.8%)	2.629,17
3.3.2	00042429 SINAPI	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	5.972,04	6975,34 (16.8%)	6.975,34
3.3.3	00042440 SINAPI	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	1.225,03	1430,84 (16.8%)	1.430,84
3.3.4	00042431 SINAPI	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	3.922,99	4582,05 (16.8%)	4.582,05
3.3.5	00042432 SINAPI	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	2.403,28	2807,03 (16.8%)	2.807,03
3.3.6	00042433 SINAPI	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	4.747,00	5544,5 (16.8%)	5.544,50
3.3.7	00042435 SINAPI	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	3	2.558,05	2987,8 (16.8%)	8.963,40

RUA JOÃO MENDES MONTEIRO QUADRA 12, LT 38 - CENTRO - Monteiro / PB
/ engluiaugusto@hotmail.com

Assinado de forma digital por
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS
UGULINO FILHO:0638652496
Dados: 2023.08.10 23:09:51
-03'00'

LUIZ AUGUSTO DE
MEDEIROS UGULINO
FILHO:0638652496

FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 25.080.166/0001-96



3.3.8	00042438 SINAPI	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1	2.022,34	2420,49 (16.8%)	2.420,49
3.4		DIVERSOS					9.543,03
3.4.1	9159 ORSE	Brinquedo - Gangorra em estrutura de concreto, tubo de ferro galvanizado de 3" e 4" e assento de madeira, com 03 pranchas	un	1	4.560,00	5.435,98	5.435,98
3.4.2	9166 ORSE	Brinquedo - Balanço em estrutura de concreto, 02 lugares, com assento de madeira, corrente revestida c/mangureira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"	un	1	3.445,22	4.107,05	4.107,05
4		ILUMINAÇÃO GERAL					18.218,66
4.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	20,24	68,32	81,44	1.648,35
4.2	91868 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	171,58	12,78	15,24	2.614,88
4.3	91845 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,17	7,43	8,86	409,07
4.4	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	651,54	9,23	11,00	7.166,94
4.5	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,18	4,40	5,25	1.140,20
4.6	97886 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8	144,46	172,21	1.377,68
4.7	101632 SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7	36,29	43,26	302,82
4.8	101654 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4	274,26	326,95	1.307,80
4.9	101637 SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	14	134,87	160,78	2.250,92

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇOS
Abertura da Licitação 11/08/2023 14:00
Número do Processo Licitatório 00011/2023

Total sem BDI 202.960,37
Total do BDI 38.258,94
Total Geral 241.219,31

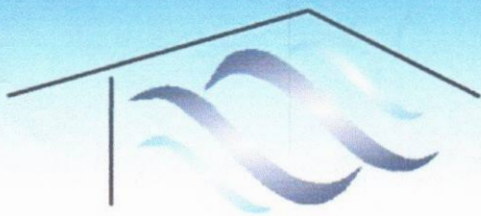
LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496

Assinado de forma digital por LUIS AUGUSTO DE MEDEIROS UGULINO
FILHO:06386562496
Dados: 2023.08.10 23:10:06 -03'00'

Luis Augusto de Medeiros Ugulino Filho
Engenheiro Civil
CREA 161209000-1

Valdir Peres F. Alves
Valdir Peres Ferreira Alves
RG: 2166953 - SSP/PB
Sócio Administrador

A
ng



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

01108

Licitação nº00011/2023 Cabaceiras/PB, as 14h00min do dia 11 de agosto de 2023

TOMADA DE PREÇO Nº00011/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB



CARTA PROPOSTA

PROPONENTE: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.264.280/0001-94

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB

Serviços a serem executados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB	UNID	1	238.812,76	238.812,76
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					238.812,76

Valor: 238.812,76 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Seis Centavos)

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de Execução: 03 (Três) meses

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias

PROPONENTE: MJC CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 07.264.280/0001-94, sediada Ipoeira Funda – Zona Rural s/n - Monteiro/PB, Telefone (83) 99965-1008, email: mjcltda@hotmail.com.

Cabaceiras/PB 11 de agosto de 2023

Na execução das obras observamos, rigorosamente, as especificações das normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações, Normas e Padrões da Prefeitura.

Moisés de Sousa Mendes

CPE nº 9.926.23.044-04
RG nº 75.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

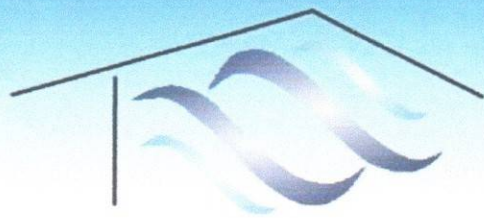
Josette Cavalcanti de Melo

CPE nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

02108

Licitação nº00011/2023 Cabaceiras/PB, as 14h00min do dia 11 de agosto de 2023

PROGRAMA:	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CONVENENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CONTRATO:	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
PREÇOS:	SINAPI PB - 03/2023



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES (R\$)
0.0	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB	238.812,76
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	755,53
2.0	CORETO	81.496,14
3.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	138.523,65
4.0	ILUMINAÇÃO GERAL	18.037,44

Moisés de Sousa Mendes
CPE nº 922.623.044-04
RGNº 1.15.1542
Socio Administrador

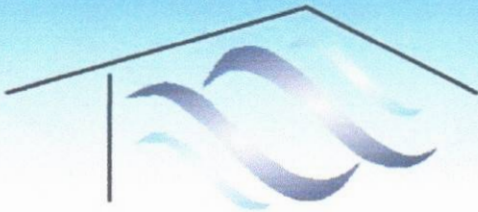
GNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Mello
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

03109

Licitação nº00011/2023 Cabaceiras/PB, as 14h00min do dia 11 de agosto de 2023

PROGRAMA:	ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
CONCEDENTE:	MINISTÉRIO DA CIDADANIA
CONVENIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
CONTRATO:	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB
PREÇOS:	SINAPI PB - 03/2023



Salários: 86,19%
B.D.I.: 19,21%
B.D.I. FORNECIMENTO: 16,80%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FONTES	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES (RS) - UNIT	VALORES (RS) - TOTAL
		0.0	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB				238.812,76
		1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				755,53
SINAPI PB	99058	1.1	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	50,00	12,90	645,00
SINAPI PB	100575	1.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	850,20	0,13	110,53
		2.0	CORETO				81.496,14
		2.1	INFRAESTRUTURA				9.181,15
SINAPI PB	93358	2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,44	80,63	116,11
SINAPI PB	96522	2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,60	145,75	524,70
SINAPI PB	101616	2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	4,48	5,96	26,70
SINAPI PB	96619	2.1.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,48	35,44	158,77
COMPOSIÇÃO	5	2.1.5	ALVENARIA EM TUJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM [ADAPTADO DE SINAPI 73935/002]	M2	16,20	102,93	1.667,47
SINAPI PB	92759	2.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,40	16,83	208,69
SINAPI PB	92762	2.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,70	14,31	739,83
SINAPI PB	96545	2.1.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	37,20	17,88	665,14
SINAPI PB	92443	2.1.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,24	44,41	543,58
SINAPI PB	94966	2.1.10	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,44	586,08	843,96
SINAPI PB	103670	2.1.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,44	279,18	402,02
SINAPI PB	94342	2.1.12	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	27,48	116,06	3.189,33
SINAPI PB	96995	2.1.13	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1,94	48,89	94,85
		2.2	SUPERESTRUTURA				11.582,55
SINAPI PB	92443	2.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,88	44,41	1.282,56
COMPOSIÇÃO	16	2.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, SEM ESCORAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. [ADAPTADO DE SINAPI 92448]	M2	9,88	129,77	1.282,13
SINAPI PB	92448	2.2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALTE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,88	178,86	1.767,14
SINAPI PB	92759	2.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,90	16,83	1.614,00
SINAPI PB	92761	2.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	70,40	15,79	1.111,62
SINAPI PB	92762	2.2.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	157,80	14,31	2.258,12
SINAPI PB	94966	2.2.7	CONCRETO FCK = 30MPA, TRACO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,62	586,08	1.535,53
SINAPI PB	103670	2.2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,62	279,18	731,45
		2.3	PAINÉIS				11.072,55
SINAPI PB	99839	2.3.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	20,76	533,36	11.072,55
		2.4	COBERTURA				18.862,45
SINAPI PB	92541	2.4.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,44	79,00	4.221,76

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 902.623.044-04
RG nº 1.75.1542
Sócio Administrador

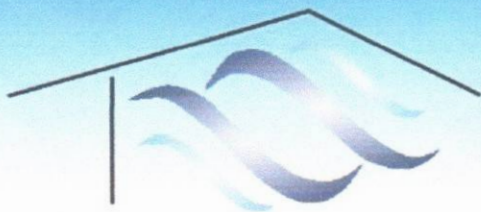
CNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJG

CONSTRUÇÕES EIRELIS

Comissão Permanente de Licitação
CPL

SINAPI PB	94204	2.4.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,44	2.653,83
SINAPI PB	94221	2.4.3	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	37,60	23,91
SINAPI PB	100358	2.4.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 4 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	8,00	1.385,98
		2.5	PISOS			7.507,57
SINAPI PB	94974	2.5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	1,49	515,96
SINAPI PB	94779	2.5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	36,10	45,05
SINAPI PB	4786	2.5.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8" MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	36,10	141,62
		2.6	REVESTIMENTOS			23.289,87
SINAPI PB	87878	2.6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	63,36	4,87
SINAPI PB	87528	2.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	63,36	45,71
COMPOSIÇÃO	8	2.6.3	REVESTIMENTO EM TJOQUINHO APARENTE (CASQUILHO) C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE PINTURA EM VERNIZ POLIURETANO, 2 DEMAOS (ADAPTADO DE SEINFRA C4128)	M2	63,36	317,00
		3.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO			138.523,65
		3.1	PAVIMENTAÇÃO			79.852,24
SINAPI PB	94992	3.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	21,50	89,28
SINAPI PB	94275	3.1.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	247,19	49,17
SINAPI PB	94276	3.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	66,48	53,30
SINAPI PB	92397	3.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	487,64	59,26
SINAPI PB	93680	3.1.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	449,82	65,68
COMPOSIÇÃO	2	3.1.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)	UN	4,00	704,95
SINAPI PB	102492	3.1.7	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	21,50	23,54
SINAPI PB	102498	3.1.8	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	313,67	1,49
		3.2	PAISAGISMO			14.224,51
COMPOSIÇÃO	1	3.2.1	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M [ADAPTADO DE ORSE 08464]	UN	16,00	752,49
SINAPI PB	98516	3.2.2	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	381,34
SINAPI PB	98504	3.2.3	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	61,34	18,29
SINAPI PB	98511	3.2.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	150,04
		3.3	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA			34.999,30
SINAPI PB	42428	3.3.1	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	2.602,88
SINAPI PB	42429	3.3.2	ESQUI TRIPLIO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	6.905,59
SINAPI PB	42440	3.3.3	LUXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	1.416,53
SINAPI PB	42431	3.3.4	PRESSAO DE PERNAS TRIPLIO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	4.536,23
SINAPI PB	42432	3.3.5	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLIO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	2.778,96
SINAPI PB	42433	3.3.6	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLIO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	5.489,06

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 922.623.044-04
RG Nº 1.75.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

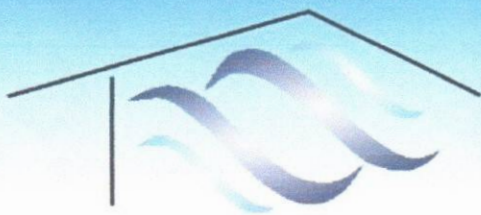
Josette Cavalcanti de Mello
CREF nº 074.524.474-25

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e Registro: 1615620753

Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

Comissão Permanente de Licitação
Fls. 05/08
CPL

SINAPI PB	42435	3.3.7	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	3,00	2.957,92	8.873,76
SINAPI PB	42438	3.3.8	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT1 [BDI diferenciado (fornecimento de materiais): 16,80%]	UN	1,00	2.396,29	2.396,29
		3.4	DIVERSOS				9.447,60
COMPOSIÇÃO	9	3.4.1	BRINQUEDO - GANGORRA EM ESTRUTURA DE CONCRETO, TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3" E 4" E ASSENTO DE MADEIRA, COM 03 PRANCHAS [ADAPTADO DE ORSE 9159]	UN	1,00	5.381,62	5.381,62
COMPOSIÇÃO	10	3.4.2	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES, COM ASSENTO DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP., FIXADO EM TUBO FERRO GALV.4" [ADAPTADO DE ORSE 9166]	UN	1,00	4.065,98	4.065,98
		4.0	ILUMINAÇÃO GERAL				18.037,44
SINAPI PB	93356	4.5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	20,24	60,03	1.631,95
SINAPI PB	91868	4.5.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	171,58	15,09	2.589,14
SINAPI PB	91845	4.5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	46,17	8,77	404,91
SINAPI PB	91931	4.5.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	651,54	10,89	7.095,27
SINAPI PB	91927	4.5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	217,18	5,20	1.129,34
SINAPI PB	97886	4.5.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	8,00	170,49	1.363,92
SINAPI PB	101632	4.5.7	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	7,00	42,83	299,81
SINAPI PB	101660	4.5.8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	0,00	0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	7	4.5.9	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, PARA LUMINÁRIAS LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. [ADAPTADO DE SINAPI 100621]	UN	0,00	0,00	0,00
SINAPI PB	101654	4.5.10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4,00	323,68	1.294,72
SINAPI PB	101637	4.5.11	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14,00	159,17	2.228,38

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 922.623-044-04
RG nº 1.75.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25
Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008



MJC
CONSTRUÇÕES EIRELI

[Handwritten signatures]

Licitação nº00011/2023 Cabaceiras/PB, as 14h00min do dia 11 de agosto de 2023

Cronograma Físico-Financeiro Individual/Global - Contrapartida Financeira

Agente promotor/executor Município de Cabaceiras - PB			Programa				Modalidade					
Agente financeiro O			Nome do empreendimento CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS -PB				Valor de financiamento/repasso					
Localização Sítio Curral de Baixo			Tipo de obra/serviço Edificações INFRA-ESTRUTURA									
Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01			Mês 02			Mês 03		
				Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%	Concedente R\$	Proponente R\$	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,32	755,53	755,53	755,53	100,00%						
2.0	CORETO	34,13	81.496,14	40.748,07	40.748,07	50,00%	40.748,07		50,00%			
3.0	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	58,01	138.523,65	41.557,10	41.557,10	30,00%	27.704,73		20,00%	69.261,83		50,00%
4.0	ILUMINAÇÃO GERAL	7,55	18.037,44	0,00	0,00		12.626,21		70,00%	5.411,23		30,00%
Total simples		100,00	238.812,76	83.060,70		34,78%	81.079,01		33,95%	74.673,06		31,27%
Total acumulado				83.060,70		34,78%	164.139,70		68,73%	238.812,76		100,00%

Moisés de Sousa Mendes

CPF nº 926.623.044-04
RG nº 75.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

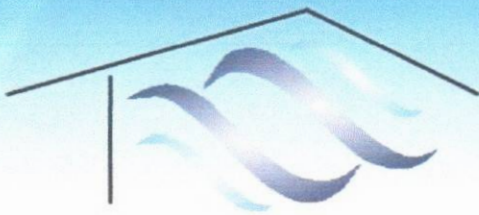
Josette Cavalcanti de Mello

CPF nº 644.524.474-25
Registro: 1615620753

**Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.**

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1006



MJG

CONSTRUÇÕES EIRELI

07108

Licitação nº00011/2023 Cabaceiras/PB, as 14h00min do dia 11 de agosto de 2023



ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADO

Item	Discriminação	Horista	Mensalista
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A-1	INSS	-	-
A-2	SESI	1,50	1,50
A-3	SENAI	1,00	1,00
A-4	INCRA	0,20	0,20
A-5	SEBRAE	0,60	0,60
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A-8	FGTS	8,00	8,00
A-9	SECONCI	-	-
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	50,79	20,46
B-1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,02	-
B-2	FERIADOS	4,31	-
B-3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,90	0,69
B-4	13º SALARIO	10,79	8,33
B-5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B-6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B-7	DIAS DE CHUVAS	1,98	-
B-8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B-9	FÉRIAS GOZADAS	13,86	10,70
B-10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"	9,69	7,51
C-1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,56	3,53
C-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C-3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,51	0,40
C-4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,13	3,20
C-5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,30
D	TAXAS DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,91	3,74
D-1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,53	3,44
D-2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,30
	TOTAL GERAL	86,19	48,51

Moisés de Sousa Mendes
CPF nº 922.623.044-04
RG Nº 5.1542
Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Melo
CPF nº 074.524.474-25

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

Registro: 1615620753

08/08



MJC

CONSTRUÇÕES EIRELI

Licitação nº00011/2023 Cabaceiras/PB, as 14h00min do dia 11 de agosto de 2023

CÁLCULO DA BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

PROGRAMA: ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO
 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
 CONTRATADO:
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB
 REF. PREÇOS: SINAPI PB - 03/2023

CÁLCULO DE LDI	Construção de Edificações	Rodovias, Ferrovias, - Infra Urbana, Praças, Calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítima e Fluviais					
		1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q	1ºQ	Médio	3º Q			
Item componente do BDI	% Informado																		
Administração Central (AC)	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, CPRB, ISSQN	6,15																		

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os impostos (I) normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CPRB (4,5%), ISS (2,50% Município de Cabaceiras).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 19,21%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB

Os valores: % informados se enquadram nos limites do Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário (CPRB desconsiderado)

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1ºQ	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Moisés de Sousa Mendes

CPF nº 029.623.044-04
 RG Nº 1542
 Sócio Administrador

CNPJ: 07.264.280/0001-94

Josette Cavalcanti de Mello

CPF nº 074.524.474-25
 Registro: 1615620753

Serviços de Perfuração e Instalação de Poços e
 Construção Civil em Geral.

Ipoeira Funda - Zona Rural s/n - Monteiro-PB

Email: mjcltda@hotmail.com / (83) 9.9965-1008

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/11/2023 às 06:17:57 foi protocolizado o documento sob o Nº 112603/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cabaceiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Djanilson Galdino de Farias.

Número do Contrato: 000055012023

Data da Publicação: 08/09/2023

Data da Assinatura: 06/09/2023

Data Final do Contrato: 06/09/2024

Valor Contratado: R\$ 238.320,25

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE CURRAL DE BAIXO NO MUNICÍPIO DE CABACEIRASPB

Contratado (Nome): A. B. Construcoes Eireli - Me

Contratado (CNPJ): 29.102.608/0001-09

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 30

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	20b65a35613c457dafa5fe3a81cf7a85
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	61276941948f61340d32317bfe66330e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	21af03d65532f573b3287ae7dd1895d7
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	beb789187b5c2266f19b4f18c0047bfb
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	8415478e5ede53bae9b492e9de4cba89
Designação do gestor do contrato	Sim	9e1b307488a2a58b7f4974ecac1606af

João Pessoa, 09 de Novembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB